TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 259180/22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Anexo_2_IANEXOIFORMULARIODEDADOSDEPRESTA)
4. Relatório de Gestão (Agepar - Relatorio Anual de Gestao 2022)
5. Relatório do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
6. Parecer do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_1_Anexo_1_AGEPAR_RelatorioConsolid)
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_2_relatorioconsolidado_sistemaecge)
9. Demonstrativo de Receitas (Anexo_4_VIDemonstrativodaReceitaSegundoa)
10. Demonstrativos de Despesas (Anexo_5_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
11. Demonstrativos de Despesas (Anexo_6_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
12. Comparativo da Receita (Anexo_7_VIIIComparativodaReceitaOrcadaco)
13. Comparativo de Despesas (Anexo_8_IXComparativodaDespesaAutorizada)
14. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo_9_XComparativodaDespesaAutorizadac)
15. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo_10_XIDemonstracaodaDividaPublicaAn)
16. Relação de Restos a Pagar (Anexo_11_XIIRelacaodeRestosaPagar2021-1)
17. Balancete Sem Encerramento (Anexo_12_XIIIBalancetedomesdedezembrosem)
18. Declaração de Bens (Anexo_13_XVANEXOIIDECLARACAODECUMPRIMENT)
19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Anexo_14_ABalancoOrcamentario2021-1)
20. Balanço Financeiro (DCASP) (Anexo_15_BBalancoFinanceiro2021-1)
21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Anexo_16_CBalancoPatrimonial2021-1)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_17_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_18_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Anexo_20_EDemonstracaodosFluxosdeCaixa20)
25. Notas explicativas às DCASP (Anexo_21_FNotasexplicativasasDCASP2021-1)
26. Termo de Distribuição

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA**

Gestor atual: **REINHOLD STEPHANES**

Gestor das Contas: **REINHOLD STEPHANES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo_2_IANEXOIFORMULARIODEDADOSDEPRESTA)
- Relatório de Gestão (Agepar - Relatorio Anual de Gestao 2022)
- Relatório do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
- Parecer do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_1_Anexo_1_AGEPAR_RelatorioConsolid)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_2_relatorioconsolidado_sistemaecge)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo_4_VIDemonstrativodaReceitaSegundoa)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo_5_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo_6_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
- Comparativo da Receita (Anexo_7_VIIIComparativodaReceitaOrcadaco)
- Comparativo de Despesas (Anexo_8_IXComparativodaDespesaAutorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo_9_XComparativodaDespesaAutorizadac)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo_10_XIDemonstracaodaDividaPublicaAn)
- Relação de Restos a Pagar (Anexo_11_XIIRelacaodeRestosaPagar2021-1)
- Balancete Sem Encerramento (Anexo_12_XIIIBalancetedomesdedezembrosem)
- Declaração de Bens (Anexo_13_XVANEXOIIDECLARACAODECUMPRIMENT)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Anexo_14_ABalancoOrcamentario2021-1)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Anexo_15_BBalancoFinanceiro2021-1)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Anexo_16_CBalancoPatrimonial2021-1)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_17_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_18_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Anexo_20_EDemonstracaodosFluxosdeCaixa20)

- Notas explicativas às DCASP (Anexo_21_FNotasexplicativasasDCASP2021-1)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA, CNPJ 16.984.997/0001-00, através do(a) Representante Legal REINHOLD STEPHANES, CPF 002.070.981-15**

Curitiba, 25 de abril de 2022 16:43:09

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 259180/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **259180/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA**
Gestor atual: **REINHOLD STEPHANES**
Gestor das Contas: **REINHOLD STEPHANES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo_2_IANEXOIFORMULARIODEDADOSDEPRESTA)
- Relatório de Gestão (Agepar - Relatorio Anual de Gestao 2022)
- Relatório do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
- Parecer do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_1_Anexo_1_AGEPAR_RelatorioConsolid)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_2_relatorioconsolidado_sistemaecge)
- Demonstrativo de Receitas (Anexo_4_VIDemonstrativodaReceitaSegundoa)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo_5_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo_6_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)
- Comparativo da Receita (Anexo_7_VIIIComparativodaReceitaOrcadaco)
- Comparativo de Despesas (Anexo_8_IXComparativodaDespesaAutorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (Anexo_9_XComparativodaDespesaAutorizadac)
- Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo_10_XIDemonstracaodaDividaPublicaAn)
- Relação de Restos a Pagar (Anexo_11_XIIRelacaodeRestosaPagar2021-1)
- Balancete Sem Encerramento (Anexo_12_XIIIBalancetedomesdedezembrosem)
- Declaração de Bens (Anexo_13_XVANEXOIIDECLARACAODECUMPRIMENT)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (Anexo_14_ABalancoOrcamentario2021-1)
- Balanço Financeiro (DCASP) (Anexo_15_BBalancoFinanceiro2021-1)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (Anexo_16_CBalancoPatrimonial2021-1)

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_17_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_18_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Anexo_20_EDemonstracaodosFluxosdeCaixa20)
- Notas explicativas às DCASP (Anexo_21_FNotasexplicativasasDCASP2021-1)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA, CNPJ 16.984.997/0001-00, através do(a) Representante Legal REINHOLD STEPHANES, CPF 002.070.981-15**

Curitiba, 25 de abril de 2022 16:44:12

3. Formulário de Dados (Anexo_2_IANEXOIFORMULARIODEDADOSDEPRESTA)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados Do Paraná - Agepar.
	CNPJ: 16.984.997/0001-00

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 27/10/2020 a 31/12/2021
	Ato de Nomeação: Decreto 6059/2020.
	Cargo: Diretor Presidente
	Nome: Reinhold Stephanes
	CPF: 002.070.981-15

	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto 6059/2020.
	Cargo: Diretor Presidente
	Nome: Reinhold Stephanes
	CPF: 002.070.981-15

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Decreto 5788/2020
	Cargo: Agente de Controle Interno
	Nome: Paula Kastrup Carneiro Bond
	CPF: 072.749.779-03

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:59

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 21 de março de 2022. _____ Reinhold Stephanes Diretor Presidente

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:59

4. Relatório de Gestão (Agepar - Relatorio Anual de Gestao 2022)

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda
Diretora Administrativa Financeira

João Victor Ruiz Martins
Diretor de Regulação Econômica em exercício

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva
Projeto Gráfico e diagramação

Amanda Vanzella Gonçalves
Revisão

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 04/2022
- 22 de fevereiro de 2022 -

Sumário

Introdução

Agência 5

1. Diretoria da Presidência

Reuniões do Conselho Diretor 7
Expedição de Atos Normativos 7
Consultas e Audiências Públicas 7
Boletim Econômico e Regulatório 9
Atividades de Assessoria 9
Planejamento Estratégico 10

2. Diretoria Administrativa Financeira

Sistema informatizado da Taxa de Regulação 18
Cobrança de Inadimplentes da Taxa de Regulação - TR/Agepar 18
Mudança Sede Agepar 18
Contratação de Serviços de Consultoria 19
Contratação normas técnicas ABNT 19
Ciclo de Capacitação 19
Curso *Regulatory Delivery* realizado pela *Florence School of Regulations* 20
Chamamento de Novos Servidores 20
Aumento do Quantitativo de Estagiários da Agepar 20
Procedimentos patrimoniais 21

3. Diretoria de Regulação Econômica

Procedimentos de suspensão de reajustes tarifários das concessões rodoviárias e anulações de revisão passadas 22
Atuação econômico-regulatória sobre os serviços de transporte 24
Saneamento básico 26
Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 29
Distribuição de Gás Canalizado 31

4. Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Concessão de rodovias 32
Gás natural canalizado 34
Saneamento básico 34
Transporte metropolitano 35
Transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros 36
Travessia de Ilha do Mel 36
Travessia da Baía de Guaratuba 36
Concessão dos pátios veiculares 36
Plano anual de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serv. 38

5. Diretoria de Normas e Regulamentação

Visão geral das atividades da DNR 39
Ações judiciais 40
Agenda Regulatória 43
Gestão do estoque regulatório 45
Resolução do Processo Sancionador 46
Alteração à Lei Complementar Estadual nº 222/2020 46
Elaboração de manuais 47
Análise de Impacto Regulatório - AIR 47
Boletim Econômico Regulatório 48
Novo Regimento interno da Agepar 48
Concessão dos pátios veiculares 49
Marco legal das ferrovias do Estado do Paraná 49

INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, criada pela Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e implementada em 21 de novembro de 2012, teve sua designação alterada pela Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, que suprimiu o termo "de infraestrutura" do nome da Agência e reformulou suas diretorias, que passaram a ser: Diretoria Administrativa Financeira – DAF, Diretoria de Regulação Econômica – DRE, Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços – DFQS e Diretoria de Normas e Regulamentação – DNR.

Nos termos da LC nº 222/2020, os serviços delegados submetidos à competência regulatória da Agepar compreendem: rodovias; ferrovias; terminais e transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários, marítimos, fluviais e lacustres; transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros; exploração da faixa de domínio da malha viária; inspeção de segurança veicular; travessias marítimas, fluviais e lacustres; outros serviços de infraestrutura de transporte delegados; serviços públicos de saneamento básico compreendendo: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado; centros prisionais e serviços públicos na área de trânsito, neles incluídos os serviços de remoção, guarda de veículos, gestão de pátios veiculares e preparação para leilão dos veículos apreendidos e não resgatados nos prazos legais, podendo a concessionária escolher os leiloeiros, respeitadas as disposições previstas no contrato de concessão e na legislação pertinente quanto aos critérios e requisitos para seleção de leiloeiros. (art. 2º, §1º).

O presente Relatório de Gestão é previsto no art. 6º, inc. XII, da LC 222/2020, que dispõe como atribuição da Agência "elaborar relatório anual de suas ações, nele destacando o cumprimento do plano estratégico vigente, previsto no art. 37 desta Lei Complementar e do plano de gestão anual, previsto no art. 38 desta Lei Complementar, bem como das diretrizes estabelecidas pelo poder concedente e dos planos e políticas setoriais que repercutam sobre as delegações reguladas, para envio ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo máximo de sessenta dias, a contar do término do exercício relatado, ou quando solicitados pelos referidos poderes."

Excepcionalmente, em razão da alteração de gestão e da reestruturação da Agepar, este Relatório refere-se não apenas ao exercício 2021, mas abrange também o período de 27 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, traz-se uma retrospectiva das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e respectivas unidades técnicas desta Agência, previstas no Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto nº 6.265/2020).

1 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA – DP

A LC nº 222/2020 estabelece como competência do Diretor-Presidente "a representação judicial e extrajudicial da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento, bem como a presidência das sessões do Conselho Diretor da Agência" (art. 29, § 2º). Dessas atribuições, destacam-se as seguintes ações:

Reuniões do Conselho Diretor

No período de 27/10/2020 até 31/12/2021 foram realizadas 27 Reuniões Ordinárias e 16 Reuniões Extraordinárias do Conselho Diretor da Agepar.

Ordinárias		Extraordinárias	
27/10 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	27/10 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
3	24	4	12

Expedição de Atos Normativos

Em relação aos atos normativos, foram editadas 61 Resoluções e 71 Portarias no referido período, em conformidade com a previsão do art. 6º, inc. XIII da LC nº 222/2020 e do art. 24, inc. III do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto nº 6.265/2020).

Enquanto as Resoluções tratam de aspectos regulatórios, relativos majoritariamente à atividade fim da Agência, e decorrem todas de deliberação do Conselho Diretor, as Portarias versam sobre a administração interna da Agepar e são editadas exclusivamente por ato do Diretor-Presidente.

Resoluções		Portarias	
27/10 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	27/10 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
16	45	10	61

Consultas e Audiências Públicas

Em 2021, com a prévia deliberação do Conselho-Diretor, foram realizadas 6 (seis) Consultas Públicas e 1 (uma) Audiência Pública:

- Consulta Pública N.º 01/2021

  Recebimento de contribuições, críticas e sugestões para o resultado preliminar da 1ª fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

  Período: 4 de janeiro a 17 fevereiro de 2021

- Consulta Pública N.º 02/2021

  Resolução do Processo Administrativo Sancionador

  Período: 26 de abril a 09 de junho de 2021

- Consulta Pública Nº 003/2021

  Parcelamento das Taxas de Regulação

  Período: 31 de maio a 20 de junho de 2021.

- Consulta Pública nº 004/2021

  Minuta de Resolução que "dispõe sobre o tratamento tarifário dos gastos com energia elétrica relacionados ao ambiente de contratação livre por parte da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR".

  Período: 26 de julho de 2021 e 9 de setembro de 2021

- Consulta Pública nº 005/2021

  Minuta da Resolução sobre Gratuidade da Primeira Ligação de Esgoto Residencial

  Em andamento: de 21 de setembro a 4 de novembro de 2021.

- Consulta Pública Nº 006/2021

  Metodologia de reajuste tarifário anual dos serviços de saneamento de água e esgoto no 2º ciclo tarifário (2021 a 2024)

  Em andamento: de 5 de outubro a 19 de novembro de 2021.

- Audiência Pública Nº 01/2021

  Análise das contribuições para o resultado preliminar dos trabalhos referentes à 1ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia de Saneamento do Paraná –SANEPAR.

  Data: 31 de março de 2021, das 10h ao meio-dia

No decorrer das consultas pública, contabilizou-se a participação de 196 (cento e noventa e seis) interessados, os quais tiveram suas manifestações acatadas ou respondidas pelas equipes técnicas da Agepar. Já a audiência pública, transmitida via Youtube, foi assistida por 545 (quinhentos e quarenda e cinco) usuários e houve a contabilização de 11 (onze) participantes para sustentação oral.

Boletim Econômico Regulatório

A Agepar criou, em julho de 2021, o Boletim Econômico e Regulatório com o objetivo de ampliar a transparências das informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e dos índices que afetam os reajustes e revisões das tarifas.

Ao longo de 2021, foram publicadas 6 (seis) edições do Boletim, a partir da colaboração de servidores de diversos setores, os quais, mensalmente, apresentam dados sobre os serviços regulados, conceitos relevantes para a regulação e atualização de atos normativos.

Desde início, o Boletim Econômico e Regulatório tem sido divulgado por inúmeros meios, dentre os quais o "Expresso Divulgação", obtendo uma média de 10.799 (dez mil, setecentos e noventa e nove) visualizações por mês.

Atividades de Assessoria

Nos termos do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), vinculam-se à Diretoria da Presidência as seguintes unidades de assessoramento: Gabinete do Diretor-Presidente, Assessoria Técnica, Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação, Assessoria de Comunicação Social e Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria – UCCO.

Dentre as atividades de assessoria destacam-se: (i) a atuação do Gabinete e da Assessoria Técnica – AT para expedição de 449 despachos e 405 ofícios da Presidência; (ii) a elaboração de arte, diagramação de materiais e divulgação de 62 (sessenta e duas) campanhas da Agepar, a produção de 95 (noventa e cinco) matérias jornalísticas pela Assessoria de Comunicação Social – ACS e (iii) as ações da Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação – ATI para viabilizar os eventos da Agepar, especialmente as reuniões do Conselho Diretor, no formato virtual.

Outrossim, considerando a autonomia técnica assegurada aos Agentes de Controle Interno e de Compliance e Ouvidor, anexos a este documento estão os relatórios elaborados pelos respectivos representantes designados para essas funções.

Planejamento Estratégico

Por fim, quanto ao Planejamento Estratégico da Agepar, em reunião realizada em 6 de julho de 2021, o Conselho Diretor aprovou o plano apresentado para o quadriênio 2021-2024, o qual consta no anexo da Resolução nº 28/2021.

O Mapa Estratégico da Agepar contempla 4 (quatro) dimensões, 2 (dois) objetivos programáticos e 7 (sete) objetivos estratégicos:

MAPA ESTRATÉGICO AGEPAR 2021-2024

MISSÃO

Garantir a qualidade e a transparência da prestação de serviços delegados, atuando com independência para proteger e conciliar direitos e interesses de usuários, entidades reguladas, poder concedente e sociedade.

VISÃO

Contribuir de forma efetiva, atuando proativamente, no desenvolvimento e implementação dos serviços públicos delegados nos diversos modais. Ser o canal de interação com clientes (usuários, poder concedente e entidades reguladas) que garante transparência, estabilidade e satisfação com os serviços prestados.

Objetivos por dimensão e objetivo programático

Pessoas e Aprendizado

- Aperfeiçoar a comunicação interna entre os setores
- Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerencias para todos servidores

Sociedade

- Ter uma agenda regulatória definida e amplamente conhecida

Processos Internos

- Aperfeiçoar os processos de trabalho, aprimorando as rotinas e o cumprimento dos prazos protocolares
- Assegurar estrutura física adequada às necessidades de trabalho da Agência, presencial ou por teletrabalho
- Estabelecer critérios específicos para análise de qualidade dos serviços delegados

Orçamento e Logística

- Desenvolver ferramenta para acompanhamento do recolhimento da taxa de regulação da Agência, dando a publicidade e transparência necessária
- Aprimorar as ações de fiscalização
- Fortalecer e disseminar o papel e a imagem institucional da Agência

Objetivo programático

Excelência na prestação dos Serviços (EPS) | Transparência e Celeridade (TC)

Há objetivos estratégicos voltados à organização interna, mas que integram o resultado do Planejamento de forma unificada. Estes são designados com a sigla "OI":

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVO PROGRAMÁTICO
Pessoas e aprendizado	Aperfeiçoar a comunicação interna entre os setores (OI)	**Excelência na prestação dos serviços (EPS)**
Processos internos	Aperfeiçoar os processos de trabalho, aprimorando as rotinas e o cumprimento dos prazos protocolares (OI)	
Processos internos	Estabelecer critérios específicos para análise da qualidade dos serviços delegados	
Processos internos	Assegurar estrutura física adequada às necessidades de trabalho da Agência, presencial ou por teletrabalho (OI)	
Pessoas e aprendizado	Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais para todos os servidores (OI)	
Sociedade	Ter uma agenda regulatória definida e amplamente conhecida	
Sociedade	Fortalecer e disseminar o papel e a imagem institucional da Agência	**Transparência e Celeridade (TC)**
Sociedade	Aprimorar as ações de fiscalização	
Orçamento e logística	Desenvolver ferramenta para acompanhamento do recolhimento da taxa de regulação da Agência, dando a publicidade e transparência necessárias (OI)	

Ainda, foram designados Grupos de Trabalho Interdisciplinares, por meio da Resolução nº 26/2021 - Agepar, com o objetivo de definir os indicadores da situação atual (2021) da Agência e a meta para 2024, bem como estabelecer um plano de ação e responsabilidades para atingi-la, de forma a assegurar a execução do Plano Estratégico aprovado.

Grupo 1:

Aperfeiçoar os processos de trabalho, aprimorando as rotinas e o cumprimento dos prazos protocolares.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 1, foi definido o Indicador de Aprimoramento de Processos Internos (IAPI), o qual é subdividido em Indicador de Processos Mapeados "as is" e Indicador de Processos Mapeados "to be".

O Grupo definiu os processos internos de grande relevância para ser objeto de mapeamento e apresentou uma proposta de ações para aperfeiçoamento desses processos para o ano de 2022.

Grupo 2:

Estrutura física adequada às necessidades de trabalho da Agência, presencial ou por teletrabalho.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 2, foi definido o Indicador de Estrutura Física – IEF, o qual foi subdivido pelo Grupo em 5 elementos: Indicador de Adequação – IA; Indicador de Qualidade – IA; Indicador de Necessidade Interna – INI e Indicador de Efetividade das Ações Propostas – IEA.

Para fins de alcançar o Objetivo Estratégico, foi implementada a mudança de sede da Agepar, de forma a proporcionar ambiente adequado para desenvolvimento das atividades profissionais. Ademais, a Coordenadoria Administrativa adotou as medidas necessárias para a aquisição dos materiais necessários para guarnecer o novo imóvel.

Grupo 3:

Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais para todos os servidores.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 3, foi definido o Indicador de Desenvolvimento da Cultura Organizacional (IDC), o qual o Grupo subdividiu em 3 índices: Índice de Inclusão referente ao Desenvolvimento da Política de Acolhimento dos Servidores – II; Índice do Ambiente Coorporativo referente ao Desenvolvimento de Competências Comportamentais Contra o Assédio Moral e Sexual – IAC e Índice de Formação Técnica referente ao Desenvolvimento de Competências Técnicas – IFT.

Nesse contexto, o Grupo destacou as seguintes atividades no ano de 2021: início do desenvolvimento do Manual do Servidor, elaboração do Código de Ética e de Conduta e a realização do Ciclo de Capacitação, em que foram disponibilizados 28 cursos aos servidores da Agepar.

Grupo 4:

Desenvolver ferramenta para acompanhamento do recolhimento da Taxa de Regulação da Agência, dando a publicidade e transparência necessárias.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 4, o Grupo propôs a alteração do indicador apresentado no Planejamento Estratégico 2021-2024 da seguinte forma: Índice Normativo – IN; Índice de Sistema (recolhimento e acompanhamento) e mecanismo de Verificação de Valores —ISVV; Índice de Cadastro, Controle e Cobrança — ICCC e Índice de Transparência e Publicidade — ITP.

A Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação – ATII, está trabalhando com a Celepar com vistas a parametrizar solução tecnológica para acompanhamento da Taxa de Regulação da Agência.

Grupo 5:

Fortalecer e disseminar o papel e a imagem institucional da Agência.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 5, foi definido o Indicador Mecanismo de Participação Institucionalizada (PI), o qual relaciona-se à implantação do Conselho Consultivo e de suas Câmaras Técnicas Temáticas.

Aguarda-se a nomeação dos membros do Conselho Consultivo, cuja indicação já foi realizada, para prosseguimento do tema.

Grupo 6:

Fortalecer e disseminar o papel e a imagem institucional da Agência.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 6, foi definido o Indicador Participação Prévia – Consultas e Audiências Públicas (PP) e o Grupo propôs a análise qualitativa em 6 subdivisões referentes a publicação e divulgação das consultas e audiência públicas, ao número de participantes, a vinculação profissional do participante, o número de contribuições, ao percentual de acolhimento pela Agepar e a divulgação das justificativas das contribuições recusadas.

A análise do indicador possibilita o direcionamento das divulgações para os mecanismos com maior efetividade para alcançar as partes interessadas e os usuários e cidadãos de modo geral.

Grupo 7:

Estabelecer critérios específicos para análise da qualidade dos serviços regulados.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 7, foi definido o Indicador de Eficiência no Estabelecimento das Metas de Controle de Qualidade (CQ). Além disso, o Grupo definiu 4 subindicadores: Indicador de Metas o Plano Anual de Fiscalização (IPAF); Indicador de Qualidade da Informação (IQI); Indicador de Gestão de Estoque Regulatório (IER) e Indicador de Acompanhamento de Sanções (IAS).

Quanto ao Indicador de Metas o Plano Anual de Fiscalização (IPAF), foi apresentado e aprovado pelo Conselho Diretor o Plano Anual de Fiscalização de 2022.

Quanto ao Indicador de Qualidade da Informação (IQI), foi iniciada a elaboração pela Coordenadoria de Qualidade dos Serviços do Plano de Projeto: Agepar – Sistemas de Gerência da Qualidade de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no qual é prevista a definição dos itens, a periodicidade e a fixação de índices para avaliação da qualidade dos serviços públicos delegados.

Quanto ao Indicador de Gestão de Estoque Regulatório (IER), a Coordenadoria de Normatização Regulatória realizou o levantamento dos atos normativos da Agepar, identificou seu conteúdo e avaliou a necessidade de sua revogação ou manutenção, bem como identificou as portarias e resoluções que não seguiram o rito de publicação necessária, incluiu os atos normativos no Sistema Estadual de Legislação e padronizou sua edição e publicação. O trabalho foi concluído em fevereiro de 2022.

Quanto ao Indicador de Acompanhamento de Sanções (IAS), foi editada a Resolução nº 27/2022, que estabelece infrações, respectivas sanções e o procedimento para sua aplicação pela Agepar às entidades reguladas e ao Poder Concedente em razão do descumprimento da legislação, dos instrumentos de delegação e das normas regulatórias emitidas pela Agência Reguladora. Em conformidade com a normativa (art. 90), as decisões da Comissão Julgadora são publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Agepar. Além disso, é prevista a elaboração de um banco de dados para centralizar todas as informações referentes ao Processo Administrativo Sancionador.

Grupo 8:

Fortalecer e disseminar o papel e a imagem institucional da Agência.

Para mensurar o Objetivo Estratégico 8, foi definido o Indicador Estrutura de Ouvidoria, que foi avaliado por meio de 4 índices: Indicador de Sistema de Ouvidoria – ISSO; Indicador de Prazo de Resposta – IPR, Indicador de Capacitação dos Servidores de Ouvidoria – ICSO e Indicador de Satisfação – IS.

A justificativa para o Indicador de Satisfação Baixo – IS decorre da baixa adesão dos usuários ao Sistema Sigo CGE/PR e ao Sistema Sopr 0800, uma vez a implantação de pesquisa de satisfação é recente, data de julho de 2021.

Grupo 9:

Agenda regulatória definida e amplamente conhecida.

O Grupo propôs 4 índices para mensurar o Objetivo Estratégico 9: Índice de Adequação – IA; Índice de Transparência – IT; Índice de Desenvolvimento Interno – IDI e Índice Médio de Efetividade dos Produtos – IMEP (avaliado por setor regulado).

Quanto ao Indicador de Adequação, desde o mês de setembro de 2021, foi realizada uma consulta às áreas técnicas da Agência (Coordenadorias da Diretoria de Regulação Econômica) para a definição dos temas prioritários, que apresentaram também os cronogramas previstos.

Quanto ao Indicador de Transparência, a Consulta Pública nº 7/2021, sobre a elaboração da Agenda Regulatória do ano 2022 foi amplamente divulgada e o documento foi revisado conforme as contribuições recebidas e acatadas. O relatório de análise das contribuições foi disponibilizado no sítio eletrônico da Agência.

Quanto ao Indicador de Desenvolvimento Interno, conforme exposto, desde o mês de setembro de 2021, foi realizada, pela Coordenadoria de Normatização Regulatória, uma consulta às áreas técnicas da Agência para a definição dos temas prioritários.

Quanto ao Indicador Médio de Efetividade dos Produtos (avaliado por setor regulado), houve realização de Análise de Impacto Regulatório – ou, dispensa com elaboração de Nota Técnica – para os instrumentos propostos, buscando-se padronizar o ciclo regulatório da Agepar, em que pese ainda não haver uma resolução específica tratando do ciclo regulatório. A Agenda Regulatória do ano 2023 (decorridos dois anos das primeiras AIR realizadas), irá prever, também, um cronograma para as ARR.

2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DAF

A Diretoria Administrativa Financeira tem como finalidade a coordenação, supervisão e a liderança técnica das atividades relativas aos aspectos orçamentário, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com vistas a dar suporte ao pleno exercício da atividade-fim da Agepar. Vinculam-se à Diretoria, a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, a Coordenadoria Administrativa e a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Apresenta-se o Relatório Gerencial de Despesa referente, ao exercício 2021, extraído do Novo Sistema Integrado de Finanças Públicas – Novo SIAF.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

GERENCIAL DE DESPESA - NATUREZA DE DESPESA - Unid.Cont.: 01333 - Unid.Orc.: Todas - Fonte: Todas

Referência 12/21

Natureza Despesa		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.328.923,00	8.830.923,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	,00	,00	100.429,08	1.145.478,27	100.429,08	1.145.478,27	100.429,08	1.145.478,27
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	,00	,00	36.221,71	36.221,71	36.221,71	36.221,71	36.221,71	36.221,71
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	,00	,00	6.497,47	37.228,82	6.497,47	37.228,82	6.497,47	37.228,82
31901139	Provisão Décimo Terceiro Salário - RPPS	,00	,00	-79.495,39	,00	-79.495,39	,00	,00	,00
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	,00	,00	116.409,59	1.463.654,50	116.409,59	1.463.654,50	116.409,59	1.463.654,50
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	,00	,00	,00	15,02	,00	15,02	,00	15,02
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	,00	,00	381.228,60	425.182,55	381.228,60	425.182,55	381.228,60	425.182,55
31901166	Representação Mensal - RGPS	,00	,00	25.494,98	291.886,93	25.494,98	291.886,93	25.494,98	291.886,93
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	,00	,00	201.013,90	2.328.698,46	201.013,90	2.328.698,46	201.013,90	2.328.698,46
31901169	Provisão Décimo Terceiro Salário - RGPS	,00	,00	-284.735,90	,00	-284.735,90	,00	,00	,00
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	,00	,00	15.571,24	41.129,22	15.571,24	41.129,22	15.571,24	41.129,22
31901300	Obrigações Patronais	1.066.110,00	1.066.110,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	,00	,00	,00	920.000,00	203.141,14	890.292,13	203.141,14	890.292,13
31901318	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	,00	,00	,00	11.470,39	,00	11.470,39	,00	11.470,39
31901319	Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	,00	,00	,00	1.774,24	,00	1.774,24	,00	1.774,24
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	,00	498.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	,00	,00	39.478,61	442.867,97	39.478,61	442.867,97	39.478,61	442.867,97
31901635	Provisão do Décimo Terceiro Salário Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	,00	,00	-30.369,64	,00	-30.369,64	,00	,00	,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	148.711,00	148.711,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	,00	,00	,00	54.206,10	,00	54.206,10	,00	54.206,10
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00	,00	24.838,83	,00	24.838,83	,00	24.838,83
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	450.000,00	450.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	9.847,54	,00	9.847,54	,00	9.847,54
31911300	Obrigações Patronais	978.617,00	978.617,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	,00	,00	,00	227.446,01	19.684,20	212.639,46	38.452,85	212.639,46
31911313	Contribuição Patronal Adicional ao Fundo de Previdência	,00	,00	,00	61.210,68	,00	61.210,68	,00	61.210,68
33504100	Contribuições	,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	,00	,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	300.000,00	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	,00	,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00

R584315N 28/01/22 13:25:13 CKAMINSKI

Página 1

https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/DAF%20-%20Gerencial%20Despesa%20-%20Agepar%20-%20Dezembro%202021.pdf

Governo do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

GERENCIAL DE DESPESA - NATUREZA DE DESPESA - Unid.Cont.: 01333 - Unid.Orc.: Todas - Fonte: Todas

Referência 12/21

Natureza Despesa		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
33903000	Material de Consumo	195.500,00	230.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903007	Gêneros de Alimentação	,00	,00	,00	3.909,50	,00	3.909,50	,00	3.909,50
33903016	Material de Expediente	,00	,00	,00	2.660,00	,00	2.660,00	,00	2.660,00
33903017	Material de Processamento de Dados	,00	,00	,00	1.184,23	1.184,23	1.184,23	1.184,23	1.184,23
33903021	Material de Copa e Cozinha	,00	,00	,00	612,50	,00	612,50	,00	612,50
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	,00	,00	13.121,70	14.525,32	,00	1.403,62	,00	1.403,62
33903028	Material de Proteção e Segurança	,00	,00	,00	20.083,30	,00	20.083,30	,00	20.083,30
33903036	Material Hospitalar	,00	,00	170,00	170,00	,00	,00	,00	,00
33903046	Material Bibliográfico não Imobilizável	,00	,00	,00	16.877,70	,00	16.877,70	,00	16.877,70
33903047	Aquisição de Softwares de Base	,00	,00	,00	8.300,00	,00	8.300,00	,00	8.300,00
33903060	Cartão Combustível	,00	,00	,00	21.049,55	809,08	9.789,11	809,08	9.789,11
33903092	Cartão Corporativo	,00	,00	,00	4.000,00	,00	4.000,00	,00	4.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	260.000,00	260.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	,00	,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00
33903309	TÁXI	,00	,00	,00	10.676,10	3.086,68	4.404,72	3.086,68	4.404,72
33903500	Serviços de Consultoria	13.145.263,00	11.786.763,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903502	PESSOA JURÍDICA	,00	,00	,00	416.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.000,00	325.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903607	Estagiários	,00	,00	,00	54.883,16	7.386,21	51.066,86	7.386,21	51.066,86
33903700	Locação de Mão-de-Obra	960.000,00	960.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	,00	,00	,00	160.553,98	13.415,76	146.827,92	13.415,76	146.827,92
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	,00	,00	,00	149.016,98	11.509,40	137.507,62	11.509,40	137.507,62
33903704	COPA E PORTARIA	,00	,00	,00	250.871,58	20.962,63	229.797,22	20.962,63	229.797,22
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.371.000,00	2.371.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	,00	,00	8.337,23	55.017,23	4.168,62	50.848,62	4.168,62	50.848,62
33903910	Locação de Imóveis	,00	,00	,00	469.923,16	56.076,40	336.076,40	56.076,40	336.076,40
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	,00	,00	,00	55.772,44	23.127,19	38.106,96	23.127,19	38.106,96
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	,00	,00	,00	12.000,00	,00	1.528,32	640,05	1.528,32
33903943	Serviços de Energia Elétrica	,00	,00	6.000,00	24.000,00	2.726,77	16.000,63	2.726,77	16.000,63
33903944	Serviços de Água e Esgoto	,00	,00	1.000,00	5.000,00	271,88	2.808,81	271,88	2.808,81
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	,00	,00	,00	5.000,00	100,54	2.765,06	100,54	2.765,06
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	,00	,00	,00	13.679,89	,00	13.679,89	,00	13.679,89
33903969	Seguros em Geral	,00	,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00
33903972	Vale-Transporte	,00	,00	4.000,00	13.300,00	4.000,00	13.300,00	4.000,00	13.300,00
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	,00	,00	,00	17.450,00	,00	17.450,00	,00	17.450,00
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	,00	,00	,00	4.625,55	,00	3.908,00	,00	3.908,00

RS8431SN 28/01/22 13:25:13 CKAMINSKI

Página 2

https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/DAF%20-%20Gerencial%20Despesa%20-%20Agepar%20-%20Dezembro%202021.pdf

Governo do Estado do Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

GERENCIAL DE DESPESA - NATUREZA DE DESPESA - Unid.Cont.: 01333 - Unid.Orc.: Todas - Fonte: Todas

Referência 12/21

Natureza Despesa		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
33903981	Serviços Bancários	,00	,00	,00	1.358,70	113,22	1.024,89	113,22	1.024,89
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	,00	,00	,00	31.876,86	1.454,09	14.703,36	2.398,40	14.703,36
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	,00	,00	,00	387,60	,00	,00	,00	,00
33903990	Serviços de Publicidade Legal	,00	,00	3.156,14	13.179,22	4.861,60	13.179,22	4.861,60	13.179,22
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica	,00	,00	,00	517,95	,00	517,95	,00	517,95
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	466.000,00	566.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	,00	,00	,00	30.403,32	2.533,61	27.869,71	2.533,61	27.869,71
33904003	Locação de Equipamento	,00	,00	,00	221,35	,00	221,35	,00	221,35
33904004	Serviços de Processamento de Dados	,00	,00	,00	302.765,23	61.877,00	228.571,13	61.877,00	228.571,13
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	,00	,00	,00	35.419,43	415,50	15.855,33	415,50	15.855,33
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	507.400,00	507.400,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33904701	PIS/PASEP	,00	,00	7.100,00	458.100,00	42.213,18	409.993,02	42.213,18	409.993,02
33904900	Auxílio-Transporte	40.000,00	40.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	,00	,00	833,15	8.770,29	833,15	8.770,29	833,15	8.770,29
33909100	Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - do Exercício	,00	,00	,00	662,45	,00	662,45	,00	662,45
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33909214	PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	,00	,00	1.654,34	,00	1.654,34	,00	1.654,34
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.800,00	110.800,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33913905	Serviços Técnicos Profissionais	,00	,00	,00	2.533,14	,00	2.533,14	,00	2.533,14
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	,00	500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	,00	,00	432,50	,00	432,50	,00	432,50
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	320.000,00	320.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.004.076,00	6.177.076,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
44905242	Mobiliário em Geral	,00	,00	-,25	74.699,75	,00	74.699,75	,00	74.699,75
44906100	Aquisição de Imóveis	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	Total Geral	**36.207.400,00**	**36.207.400,00**	**575.172,22**	**10.516.991,54**	**1.119.406,33**	**9.685.938,24**	**1.534.360,27**	**9.685.938,24**

https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/DAF%20-%20Gerencial%20Despesa%20-%20Agepar%20-%20Dezembro%202021.pdf

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

GERENCIAL DA RECEITA Ref.: 21/12

Ano/Mês	Unidade Contábil		Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
21/12	01333	AGEPAR	0000000101	11210111.04.00.01	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	14.677.700,00	1.002.198,82	12.609.765,25
21/12	01333	AGEPAR	0000000101	19100111.11.00.01	Outras Multas	5.400,00	118,21	645,56
21/12	01333	AGEPAR	0000000258	11210111.04.00.01	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	34.248.000,00	2.338.463,90	29.422.785,60
21/12	01333	AGEPAR	0000000258	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.800.000,00	764.364,90	3.068.729,50
21/12	01333	AGEPAR	0000000258	19100111.11.00.01	Outras Multas	12.600,00	275,84	1.506,36
21/12	01333	AGEPAR	0000000258	19280290.00.00.01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente		2.564,79	74.276,52
					Total	(50.743.700,00)	4.107.986,46	45.177.708,79

https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/DAF%20-%20Gerencial%20Receita%20-%20Agepar%20-%20Dezembro%202021.pdf

A seguir, são elencadas as principais ações setoriais e resultados obtidos pela Diretoria.

Sistema informatizado da Taxa de Regulação

A Coordenadoria Orçamentária e Financeira, com o apoio da Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação – ATII iniciou, em 2021, um trabalho junto à Celepar para a criação de sistema, com aporte de recurso e início da criação do sistema informatizado de controle e emissão de boletos da Taxa de Regulação.

O projeto encontra-se em fase de formulação de módulo de controle de cadastro de usuários, perfis de acesso e cadastro das entidades reguladas.

Cobrança de Inadimplentes da Taxa de Regulação – TR/Agepar

A Coordenadoria Orçamentária e Financeira realizou um levantamento das entidades reguladas que se encontram inadimplentes com a Taxa de Regulação da Agepar. O trabalho consistiu na identificação à título de Taxa de Regulação desde o ano de 2013, bem como na emissão de notificações de cobranças e instrução de processos de inscrição de inadimplentes em Dívida Ativa Estadual.

Mudança Sede Agepar

Em razão de ter se tornado pequena para as necessidades da Agência e devido ao crescimento do número de servidores, a Coordenadoria Administrativa implementou as ações necessária para a devolução do imóvel que a sediava na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento no Ahú, no mês de outubro de 2021, e a instalação da Agência em nova sede, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 1600 no Alto da XV.

Foram adotadas providências para mudança, escolha do imóvel, questões administrativas prévias para se firmar o novo contrato e para devolução do imóvel antigo (Protocolos nº 17.141.708-2, 17.333.274-2, 17.826.487-7).

Encontram-se em andamento as medidas necessárias para a aquisição de diversos itens de mobiliário, bem como dos materiais para instalação da rede lógica no novo imóvel (Protocolos nº 17.864.088-7, 17.864.328-2 e 17.992.077-8).

Contratação de Serviços de Consultoria

A Coordenadoria Administrativa promoveu a Concorrência Pública nº 35/2021, com vistas à contratação de consultoria especializada em regulação, para dar assessoria e apoio técnico para os serviços de saneamento (água e esgotamento) (Protocolo nº 17.289.538-7). Após a homologação do certame, foi firmado o Contrato nº 4665/2021 com a empresa vencedora do certame, o qual encontra-se em fase de execução.

Além disso, encontra-se em elaboração o Edital para Concorrência Pública para contratação de serviço de consultoria técnica especializada, para elaboração e aplicação de metodologia de Revisão Tarifária Periódica, da concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná (Protocolo 16.312.969-8).

Contratação normas técnicas ABNT

Para respaldar a atuação técnica desta Agência, foi adquirida, em 2021, a coleção completa de Normas Técnicas nacionais e internacionais (ABNT e ISO), cujo acesso via web foi disponibilizado a todos os servidores (Protocolo nº 17.562.644-1). A Coordenadoria de Recursos Humanos promoveu treinamento para utilização do sistema no dia 20/08/2021.

Ciclo de Capacitação

A Coordenadoria de Recursos Humanos, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social - ACS, em cumprimento ao Plano Anual de Capacitação, instrumento que prevê uma cultura institucional de especialização técnica do corpo funcional da Agepar, promoveu, de forma semanal ou quinzenal, cursos de formação, realizados de forma virtual, com duração de cerca de duas horas, com convidados palestrantes de diversas áreas relevantes às atividades da Agência. Ao todo foram realizados 28 (vinte e oito) cursos de capacitação.

Curso *Regulatory Delivery* realizado pela *Florence School of Regulations*

Foi viabilizada a participação de 03 (três) servidores da Agepar, no curso online *Regulatory Delivery*, realizado pela *Florence School of Regulations* (Escola de Regulação de Florença) em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, realizado entre abril e maio de 2021.

O curso apresentou visões teóricas e práticas sobre como avaliar a prestação regulatória, bem como produtos e resultados das autoridades reguladoras a partir de diferentes perspectivas econômicas, sociais e legais,

Os conhecimentos adquiridos no curso foram replicados pelos 03 (três) participantes no Ciclo de Capacitação, ocorrido no dia 15 de outubro de 2021, para os demais servidores da Agepar.

Chamamento de Novos Servidores

Visando fortalecer a Agepar e consolidar sua atuação frente às diversas demandas regulatórias, foi iniciado procedimento para a ampliação de vagas e convocação de 10 (dez) candidatos para o cargo de Especialista em Regulação, do Concurso Agepar, regido pelo Edital nº 1/2018.

No Protocolo nº 17.071.050-9, foram registradas a deliberação do Conselho Diretor desta Agência, a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP e da Comissão de Política Salarial.

Os candidatos foram convocados para a realização do Exame Médico e, transcorrido o prazo recursal, o protocolado será encaminhado ao Governador para a efetivação da ampliação de vagas e a nomeação dos aprovados.

Somado a isso, foram adotadas as providências a reposição de 1 Especialista e 2 (dois) Auxiliares de Regulação a qual foi parcialmente realizada por meio do Decreto nº 7696, de 20 de maio de 2021 (Protocolo nº 17.235.581-1).

Aumento do Quantitativo de Estagiários da Agepar

Em continuidade ao compromisso da Agepar em contribuir para preparação, introdução e inserção de estudantes no mercado de trabalho, bem como na disseminação da regulação enquanto área do saber, esta Agência ampliou, em 2021, o número de vagas para estágio.

Atualmente, são 25 vagas de estágio remunerado, distribuídos entres as 5 Diretorias da Agepar (Protocolo nº 17.262.709-9).

Procedimentos patrimoniais

Em 2021 foi constituída a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA e a Comissão de Inventário e Inservibilidade – CINV, por meio das Portarias nº 3/2021 e 27/2021, respectivamente. Dentre as ações de tais comissões ressalta-se o levantamento e a apuração do patrimônio da Agepar, para fins de apurar bens inventariados, não inventariados e inservíveis, em conformidade com o Manual de Gestão de Bem Móvel do Estado.

3 DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA – DRE

A Diretoria de Regulação Econômica – DRE tem por atribuição a coordenação, supervisão e liderança técnica das atividades relativas aos aspectos regulatórios dos serviços públicos de titularidade do Estado do Paraná que são delegados a agentes privados, bem como dos serviços de saneamento (desde que haja convênio específico para tanto entre o Município titular do serviço com o Estado do Paraná), assim como serviços públicos que são prestados a regime precário (como o transporte de passageiros da região metropolitana de Curitiba, metropolitana do interior e intermunicipal). Vinculam-se à Diretoria, hierárquica e funcionalmente, as seguintes unidades: Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES, Coordenadoria de Infraestrutura do Transporte – CIT, Coordenadoria dos Serviços de Transporte – CST e Coordenadoria Residual e de Novos Mercados – CRNM.

De outubro de 2020 a outubro de 2021, a Agepar contou com a Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro como Diretora de Regulação Econômica – DRE e, após seu pedido de exoneração, a Diretoria encontra-se cumprindo suas funções em regime de interinidade.

Destaca-se, no decorrer desse período, a realização de 144 (cento e quarenta e quatro) Informações Técnicas e de 9 (nove) Notas Técnicas pelas Coordenadorias, além da redação de relatórios em 7 (sete) consultas públicas, 3 (três) audiências públicas e 2 (duas) tomadas de subsídio.

Nesta seção, serão elencadas as ações institucionais da Agência que envolvem ações regulatórias no aspecto econômico-financeiro da prestação de serviços públicos por entidades reguladas.

Procedimentos de suspensão de reajustes tarifários das concessões rodoviárias e anulação de revisões passadas

No último bimestre de 2020, a atual gestão da Agepar começou a dar vazão aos denominados "procedimentos de autotutela" sobre Resoluções emitidas pela própria Agência entre os anos de 2016 e 2017, que homologaram revisões tarifárias aos contratos de concessão de rodovias firmados com o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Segundo cálculos realizados pela Coordenadoria de Infraestrutura do Transporte – CIT, erros consubstanciados nos cálculos de depreciação dos investimentos realizados, bem como no reconhecimento tácito, porém indevido, do degrau de pista dupla no cálculo da Taxa Interna de Retorno das contratações, levaram a um possível enriquecimento ilícito na ordem dos R$10bi (dez bilhões de reais). Por dever de cautela administrativa, o Conselho Diretor da Agepar editou as seguintes resoluções, suspendendo a concessão de reajustes ou determinando a imediata correção das tarifas:

- Resolução nº 26 de 10 de novembro de 2020

  Anula a Resolução Homologatória nº 05/2017 - Agepar e suspende a tramitação dos pedidos de reajuste tarifário solicitados pela Empresa Concessionária ECOVIA Caminhos do Mar S/A.

- Resolução nº 27 de 10 de novembro de 2020

  Anula a Resolução Homologatória nº 05/2016- Agepar e suspende a tramitação dos pedidos de reajuste tarifário solicitados pela Empresa Concessionária ECOCATARATAS.

- Resolução nº 30 de 26 de novembro de 2020

  Suspende a tramitação dos pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela Empresa Concessionária ECONORTE.

- Resolução nº 31 de 26 de novembro de 2020

  Suspende a tramitação dos pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela empresa Concessionária RODONORTE.

- Resolução nº 32 de 26 de novembro de 2020

  Suspende a tramitação dos pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela empresa concessionária VIAPAR.

- Resolução nº 2 de 26 de janeiro de 2021

  Prorroga a suspensão da tramitação dos pedidos de reajuste ou revisão tarifários, bem como de equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela empresa Concessionária RODONORTE.

Atualmente, tais Resoluções são objeto de discussão judicial e seus efeitos foram suspensos liminarmente pelo Poder Judiciário. De todo modo, até o momento não se discute a correção técnica dos valores encontrados como devidos. Ao contrário, Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 582/2021 do Tribunal de Contas do Estado ratificou a correção técnica dos apontamentos trazidos pela Agepar, no bojo do processo n.º 652504/21, da Corte de Contas.

Com a finalização do prazo das concessões em 2021, não há mais trabalhos futuros a serem desenvolvidos pela Agência com relação às concessões rodoviárias, senão pelo auxílio ao Estado do Paraná e ao Departamento de Estradas de Rodagem, na verificação e auditoria das informações técnicas para a conclusão de tarefas remanescentes de obrigações contratuais pretéritas.

Atuação econômico-regulatória sobre os serviços de transporte

São serviços de transporte sob competência da Agepar as travessias marítimas, fluviais e lacustres, como o da Baía de Guaratuba (ferry-boat) e a travessia da Ilha do Mel (entre Pontal do Paraná e Paranaguá), além do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, o transporte coletivo metropolitano do interior e o transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.

Sobre esses serviços, destaca-se a concessão de reajustes tarifários ao serviço de transporte metropolitano, para a travessia da Ilha do Mel, assim como para o serviço de ferry-boat que vinha sendo prestado anteriormente à licitação que originou o contrato com a empresa BR Travessias.

Ademais, em dezembro de 2020, houve a aprovação do regulamento da travessia marítima da Baía de Guaratuba, com o estabelecimento de diretrizes, direitos e obrigações dos usuários e dos prestadores de serviço que, por sua vez, originaram ações de fiscalização que serão detalhadas pela Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços.

Em abril de 2021, a Agepar aprovou metodologia de reajuste tarifário do transporte coletivo metropolitano da região de Curitiba, que levasse em consideração os efeitos da pandemia sobre a demanda do serviço, a fim de se manter as condições de continuidade da prestação do serviço público. Tal Resolução continua vigente, pois ainda não se decretou o fim da situação da calamidade pública em decorrência do vírus Sars-Cov-2.

Em julho de 2021, houve a concessão do reajuste de outro serviço prestado em regime precário (sem licitação), que é o de transporte intermunicipal de passageiros, com base em índices que acompanham o aumento de custo com pessoal, com índice específico de acompanhamento das tarifas de transporte público rodoviário em âmbito nacional.

Para ambos os serviços de transporte rodoviário, a Agepar iniciou procedimentos de melhoria regulatória, a fim de encontrar soluções para a aplicação de índices de acompanhamento da inflação do setor, bem como das bases adequadas do cálculo tarifário, na ausência das devidas e necessárias licitações públicas. Contudo, tais trabalhos ainda estão em andamento e terão seus resultados entregues no corrente exercício.

Por fim, destaca-se que, no fim de 2021, houve a aprovação pelo Conselho Diretor do reajuste do serviço de transporte aquaviário da travessia da Ilha do Mel, assim como formalização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística e com o Município de Pontal do Paraná, a fim de regularizar a situação de operadores marítimos da travessia que atuavam em desacordo com as regras estabelecidas pelo Estado do Paraná. Ademais, pretende-se com referido Termo, a entrega, por parte do Poder Concedente, de novos instrumentos de delegação da prestação do serviço, que abarquem o maior número possível de interessados, aumentando-se a competitividade e a transparência do setor, ainda no exercício de 2022.

Sobre esses serviços, destaca-se as seguintes Resoluções:

- Resolução nº 28 de 20 de novembro de 2020

  Homologa o cálculo tarifário do Transporte Metropolitano e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

- Resolução nº 35 de 16 de dezembro de 2020

  Aprova o Regulamento da Travessia Marítima da Baía de Guaratuba.

- Resolução nº 16 de 29 de abril de 2021

  Dispõe sobre a tarifa técnica do serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, para período da pandemia do vírus Sars-Cov-2 (Covid-19).

- Resolução nº 31 de 29 de julho de 2021

  Homologa o reajuste tarifário dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e metropolitano do interior, sob gestão do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

- Resolução nº 44 de 22 de dezembro 2021

  Aprova o reajuste das tarifas de transporte público aquaviário de passageiros para as modalidades de táxi náutico (lanchas) e transporte regular (barcos), entre o balneário de Pontal do Sul, localizado no município de Pontal do Paraná e as comunidades de Nova Brasília e Encantadas, ambas localizadas na Ilha do Mel, município de Paranaguá.

Por fim, destaca-se a realização da Audiência Pública n.º 2/2020, sobre a Travessia da Ilha do Mel, em que se discutiu direitos e obrigações dos usuários e prestadores do serviço.

Saneamento básico

O maior desafio da regulação econômica enfrentado pela atual gestão refere-se à execução e finalização da 2ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. O desafio é enorme em virtude da escassez de planejamento encontrado pela atual gestão para a realização de um trabalho de fôlego, que demanda o acompanhamento e apoio de empresas de consultoria especializada, além do significativo impacto que o resultado dos trabalhos é capaz de causar à totalidade da sociedade paranaense (ao menos, dos habitantes dos Municípios atendidos pela Sanepar).

Em virtude do exíguo prazo disponível para a conclusão dos trabalhos (que deveria respeitar a data-base do setor, em maio), bem como da significativa extensão de tempo necessária para todas as análises, dividiu-se o processo de revisão tarifária em duas grandes etapas. A primeira sendo concluída em 2021 e a segunda a ser concluída posteriormente. Os trabalhos da segunda fase ainda estão em andamento e, em breve, começarão a ser discutidas com a sociedade, por meio de consultas e audiências públicas, escolhas regulatórias fundamentais que ditarão a execução e precificação dos serviços de saneamento básico pelos próximos 4 (quatro) anos.

Destaca-se, nesse período, também, a concessão do reajuste tarifário à Companhia, em dezembro de 2020, a aprovação da metodologia de levantamento da Base de Ativos Regulatórios, bem como a tarifa preliminar do próximo ciclo tarifário, em decorrência da finalização da já mencionada 1ª fase da 2ª RTP.

Ainda, um grande avanço regulatório obtido em dezembro de 2021 foi a definição de metodologia que incentiva a Sanepar a buscar o menor custo possível com energia elétrica, por meio da participação do mercado livre do setor; assim como a definição de regras procedimentais para a análise de sua capacidade econômico-financeira para dar conta dos investimentos necessários para a execução dos objetivos e metas do Novo Marco Legal do Saneamento (com previsão de encerramento no primeiro trimestre deste exercício).

São as seguintes Resoluções da Agepar sobre o tema:

- Resolução nº 40 de 29 de dezembro de 2020

  Homologa o Reajuste Tarifário da SANEPAR para o ano de 2020 e revoga a Resolução nº 019, de 28 de agosto de 2020.

- Resolução nº 1 de 06 de janeiro de 2021

  Aprova a Metodologia de Levantamento da Base de Ativos Regulatório do setor de saneamento básico de água e esgoto Nota Técnica nº 001/2021-CES/DRE/AGEPAR.

- Resolução nº 15 de 14 de abril de 2021

  Homologa a tarifa preliminar da 1ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica do saneamento básico, relativo à política tarifária da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

- Resolução nº 40 de 08 de dezembro 2021

  Dispõe sobre o tratamento tarifário dos gastos com energia elétrica relacionados ao ambiente de contratação livre por parte da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

- Resolução nº 45 de 22 de dezembro 2021

  Disciplina, no âmbito da Agência Reguladora do Paraná – Agepar, os procedimentos para atendimento ao disposto no artigo 10-B da nova redação da Lei Federal nº 11.445/2007 e no Decreto Federal nº 10.710/2021, que a regulamentou.

Por fim, com relação ao saneamento básico, houve intensa realização de procedimentos de participação popular, destacando-se:

- Consulta Pública n.º 1/2021

  2ª Revisão Tarifária Periódica do Saneamento Básico.

- Consulta Pública n.º 4/2021

  Contratação Livre de Energia Elétrica pela Sanepar.

- Consulta Pública n.º 5/2021

  Gratuidade da Primeira Ligação de Esgoto Residencial.

- Consulta Pública n.º 6/2021

  Metodologia de reajuste tarifário anual dos serviços de saneamento de água e esgoto no 2º ciclo tarifário.

- Consulta Pública n.º 8/2021

  Critérios de repasse das concessionárias aos Fundos Municipais de Saneamento Básico.

- Consulta Pública n.º 9/2021

  Alternativa de Atuação Regulatória Diante do Atraso nos produtos da consultoria.

- Tomada de Subsídios n.º 7/2020

  Fundos Municipais de Saneamento Básico e Meio Ambiente.

- Audiência Pública n.º 1/2021

  Resultado da 1ª etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica do Saneamento.

Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Com relação aos serviços de manejo e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, a Agepar deu início a um processo de saneamento e correção de defasagens tarifárias da Sanepar com relação aos Municípios com os quais a Companhia possui contratos de prestação de serviços.

Foram diversos reconhecimentos de desequilíbrio financeiro, que reajustaram os preços pactuados melhorando a situação da Companhia com relação à temática. Nesse sentido, os seguintes atos regulatórios:

Resolução nº 3 de 26 de janeiro de 2021

Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de São Tomé, objeto do Contrato de Programa nº 02/2010.

Resolução nº 4 de 26 de janeiro de 2021

Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cornélio Procópio, objeto do Contrato de Programa nº 47/2012.

Resolução nº 8 de 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS.

Resolução nº 9 de 12 de fevereiro de 2021

Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Guaporema e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa nº 124/2015.

Resolução nº 10 de 9 de fevereiro de 2021

Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Indianópolis e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa nº 150/2015.

- Resolução nº 23 de 2 de julho de 2021

  Aprova o reajuste tarifário relacionado à execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Cianorte, objeto do Contrato de Concessão nº 1/2002.

- Resolução nº 24 de 2 de julho de 2021

  Aprova o reajuste tarifário relacionado à execução dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cianorte, gerados no Município de Terra Boa, objeto do Contrato de Programa nº 3/2010.

- Resolução nº 25 de 2 de julho de 2021

  Aprova o reajuste tarifário relacionado à execução dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Apucarana, objeto do Contrato de Programa nº 1/2010.

- Resolução nº 29 de 22 de julho de 2021

  Aprova o reajuste tarifário relacionado à execução dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de São Tomé e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa nº 2/2010.

- Resolução nº 34 de 29 de setembro 2021

  Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Guaporema e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa nº 124/2015.

- Resolução nº 35 de 29 de setembro 2021

  Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Indianópolis e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, objeto do Contrato de Programa nº 150/2015.

Distribuição de gás canalizado

A principal atuação regulatória da Agepar com relação à distribuição do gás canalizado, para além do controle tarifário por meio dos processos de reajuste, consistiu na instituição do mecanismo da conta gráfica, que busca amortizar os impactos das variações do custo do gás (enquanto insumo) aos consumidores finais. Tal instrumento torna mais transparente à sociedade os valores cobrados e incorridos pela Companhia Paranaense de Gás – Compagas, bem como pelos usuários finais, permitindo maior planejamento e adoção de melhores decisões econômicas a partir da atuação regulatória da Agepar.

Além disso, está em andamento a contratação de consultoria especializada que auxiliará a Agência na Revisão Tarifária Periódica da Companhia, que permitirá a modernização do modelo paranaense do setor, a fim de promover maior competitividade e economia às residências, comércio e indústria regional.

Nesse sentido, as seguintes Resoluções da Agepar proferidas no período:

- Resolução nº 5 de 1 de fevereiro de 2021

  Dispõe sobre a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS.

- Resolução nº 6 de 1 de fevereiro de 2021

  Dispõe sobre o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná.

- Resolução nº 19 de 6 de maio de 2021

  Dispõe sobre a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS.

- Resolução nº 30 de 29 de julho de 2021

  Dispõe sobre a atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGÁS.

Em termos de participação social, com relação à distribuição de gás canalizado, destaca-se a consulta pública que originou o regulamento da conta gráfica e, posteriormente, a abertura de tomada de subsídios e nova consulta pública para discussão do seu possível aprimoramento.

4 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS – DFQS

A Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços - DFQS tem por atribuição exercer a coordenação, supervisão e liderança técnica das atividades relativas aos aspectos de fiscalização, qualidade dos serviços e fluxo de informações, incluindo funções de planejamento, elaboração e apresentação de propostas e diretrizes da sua área de atuação. Estão subordinados ao Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, a Coordenadoria de Fiscalização – CF, Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS e a Coordenadoria de Fluxo de Informações – CFI.

Destaca-se, no período analisado, a realização de 110 (cento e dez) Informações Técnicas e de 4 (quatro) Informações Técnicas Instrutórias, além de 12 (doze) memorandos.

Nesta seção, serão descritas as principais ações institucionais da Agência que envolvem ações de Fiscalização e Qualidade dos Serviços públicos por entidades reguladas.

Concessão de rodovias

Foram realizadas diligências junto ao Poder Concedente, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, e junto às seis concessionárias que compõem o Anel de Integração, tais como:

- a) fiscalização do cumprimento da Lei Estadual nº 20.253/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos cálculos de reajuste, revisão ou alteração tarifária pelas prestadoras de serviços públicos delegados do Paraná e da Resolução 12/2021 da Agepar que dispõe sobre o cadastramento das empresas no sistema e-protocolo;

- b) participação na análise e instrução dos processos administrativos sancionadores referentes aos autos de infração nº 01/2018, 01/2019, 02/2019, 04/2019, 12/2019, 04/2020 e 04/2021;

- c) fiscalização da Resolução nº 03/2019 da Agepar, que estabelece os critérios para a isenção, no Anel de Integração, da cobrança de tarifa de pedágio de veículos da categoria "oficial";

- d) fiscalização do atendimento da Resolução nº 3/2017 da Agepar, que estabelece normas para implantação do Sistema de Auditoria e Monitoramento de Tráfego nas praças de pedágio das rodovias administradas sob o regime de concessão no Estado do Paraná;

- e) análise técnica dos procedimentos realizados pelas concessionárias para detecção e contagem dos eixos suspensos junto às praças de pedágio;

- f) acompanhamento dos processos de revisão dos cálculos referentes à perda de receita em decorrência da isenção dos eixos suspensos, anos de 2015 e 2018/2019; monitoramento dos relatórios mensais de gestão e de conformidade, notificações e autos de infração elaborados pelo DER/PR;

- g) análise de diversos acidentes ocorridos ao longo do anel de integração para apuração de responsabilidades;

- h) encaminhamento das tratativas referentes ao Plano Anual de Fiscalização apresentado em agosto/ 2021;

- i) acompanhamento do Plano de Ação apresentado pelo DER/PR ao TCE/PR em decorrência do Relatório de Auditoria da Qualidade da Fiscalização exercida pelo DER no pavimento das rodovias que compõem os lotes 1 a 5 do Anel de Integração;

- j) fiscalização do procedimento referente à implantação por parte das concessionárias do sistema de detecção automática de veículos nas pistas livres, previsto em contrato;

- k) acompanhamento de diversos processos relativos à obras executadas pelas concessionárias, tais como viaduto junto à BR-153 em Santo Antônio da Platina, fechamento de acessos e retornos entre Marialva e Mandaguari, alteamento e fechamento de passagens de pedestres na BR-277 em São José dos Pinhais;

- l) acompanhamento da execução das Obras de Melhoria e Ampliação de Capacidade dos Contratos de Concessão, questionando-se o DER/PR sobre a execução das obras previstas, questionando-se à PGE sobre a forma de fiscalização dessas obras e solicitando-se análise jurídica interna sobre alterações realizadas sem aditivo contratual. Nesse mesmo contexto, foram analisadas as obras acordadas em Termos de Leniência firmados entre Concessionárias e o Ministério Público Federal.

Gás natural canalizado

Foram apresentadas contribuições de ordem técnica e operacional referentes à Consulta Pública nº 1/2021 – Plano Estadual do Gás e Prorrogação da Concessão e ao Projeto de Lei nº 7/2021, referente a alteração do art. 23 e inciso II do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 205, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná.

Realizou-se também o monitoramento do contrato de concessão através do requerimento de informações junto à Compagas, tanto no que diz respeito ao atendimento do Decreto nº 6.052, de 24 de janeiro de 2006, quanto a questões de ordem técnica, tais como controle das características físico-químicas do gás natural, atendimento aos planos de emergência e continuidade de serviços, bem como a verificação dos indicadores de qualidade, comerciais e de segurança utilizados pela Concessionária.

Foram realizadas diversas diligências junto à Companhia Paranaense de Gás – Compagas, tais como informações referentes ao monitoramento contínuo das características físico-químicas do gás natural; apresentação dos Planos de Emergência e de Continuidade dos Serviços de distribuição de gás natural; informações referentes à ouvidoria da Compagas e fiscalização do cumprimento do Decreto Estadual nº 6052/2006, que dispões sobre as Condições Gerais de Fornecimento/Suprimento de Gás Natural Canalizado no Estado do Paraná.

As informações disponibilizadas pela concessionária serviram de base para a elaboração do Relatório de Diagnóstico do serviço de Distribuição e Comercialização do Gás Natural e contribuição referente à proposta de resolução do Mercado Livre do Gás.

Saneamento básico

Referente ao setor regulado de saneamento básico foram realizadas diligências junto à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar em diversos protocolos, compreendendo a abrangência de 346 (trezentos e quarenta e seis) municípios atendidos para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e 7 (sete) municípios paranaenses que também são atendidos com manejo de resíduos sólidos urbanos.

Houve atuação em temáticas referentes ao sistema de rodízio de abastecimento de água, ordens de serviço de ações fiscalizadoras, pacificação de entendimento e diretrizes relacionadas às alterações promovidas pelo Novo Marco do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020), bem como demandas e solicitações advindas de outros órgãos.

Adicionalmente, desempenhou-se atividades junto ao Contrato nº 3.027/2021 (firmado junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), conforme Portaria Agepar nº 34/2021. Houve participação na elaboração do Plano de Ações de Fiscalizações e Medição da Qualidade dos Serviços de 2021 e de 2022 e em atividades relacionadas a 1ª fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica do Saneamento (especialmente referentes à Base de Ativos Regulatória) e em estudo de análise de impacto atinente ao mercado livre de energia elétrica (por pleito da Sanepar).

Transporte metropolitano

Concluiu-se a etapa de diagnóstico relativo aos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, que tem por base as legislações e regulamentações vigentes, uma vez que os serviços são delegados por meio de autorizações precárias e, portanto, não há contratos firmados entre o Estado e as empresas operadoras dos serviços.

O diagnóstico foi realizado por meio de levantamento de toda regulamentação vigente relativa ao setor, análise individual de cada uma das regulamentações encontradas, levantamento de todos os pontos relativos à fiscalização e à qualidade dos serviços contidos nas regulamentações, elaboração de solicitações de informações e esclarecimentos relativos a levantamentos anteriores.

Dentre as regulamentações apresentadas, o foco foi voltado àquelas específicas do sistema de transporte coletivo metropolitano de passageiros, sendo elas o Decreto Estadual n° 2.009/2015, na forma de seu anexo – Regulamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, e a Portaria n° 26/2015 – Comec – Regulamento do Sistema de Bilhetagem Metropolitana.

Realizada também avaliação sobre o "Regulamento do Sistema de Bilhetagem Metropolitana", que tomou como base o próprio Regulamento dos Sistema de Bilhetagem Metropolitana (Portaria n° 26/2015 – COMEC) por meio do qual foram solicitadas informações à Comec.

A análise está concentrada em um "Relatório Técnico Interno de Fiscalização e Qualidade de Serviços" da Agepar, no qual constam além da análise feita pelo Especialista em Regulação, medidas sugeridas para o serviço regulado que deverão ser continuadas no ano de 2022.

Transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros

Concluiu-se a etapa de diagnóstico relativo aos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, que tem por base as legislações e regulamentações vigentes, uma vez que os serviços são delegados por meio de autorizações precárias e, portanto, não há contratos firmados entre o Estado e as empresas operadoras dos serviços.

A etapa de diagnóstico foi realizada através de levantamento de toda regulamentação vigente relativa ao setor, análise individual de cada uma das regulamentações encontradas, levantamento de todos os pontos relativos à fiscalização e à qualidade dos serviços contidos nas regulamentações e pela realização do diagnóstico com base nos levantamentos anteriores.

Dentre as regulamentações avaliadas, o foco foi voltado àquela específica do sistema de transporte coletivo metropolitano de passageiros, sendo ela o Decreto Estadual n° 1.821/2000, na forma de seu anexo – Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

Travessia de Ilha do Mel

Concluiu-se a etapa de diagnóstico relativo aos Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros de Pontal do Sul à Ilha do Mel.

O diagnóstico consistiu no levantamento das regulamentações vigentes relativas ao serviço de travessia, seguida de uma análise de cada uma delas individualmente a fim de se encontrar os pontos relativos à fiscalização e à qualidade dos serviços. Em complemento, foi realizada uma análise em relação ao panorama atual da prestação dos serviços, abordando todas as ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis e que geraram impacto na prestação dos serviços.

Como resultado do diagnóstico, foram tomadas ações no sentido de cobrar dos envolvidos a regularização das situações pendentes e ainda solicitação de informações das partes envolvidas e sugestão de medidas a serem conduzidas em conjunto com a Prefeitura de Pontal do Paraná e Seil.

Travessia da Baía de Guaratuba

Posteriormente ao processo licitatório ocorrido no decorrer dos anos de 2020 e 2021, o Contrato de Concessão nº 18/2021 – DER/PR teve seu início em 7 de abril. Anteriormente à assunção da nova Concessionária, foram solicitadas ao DER/PR informações sobre a transição.

Dentre outros pontos, solicitou-se a indicação das medidas adotadas a fim de assegurar a continuidade dos serviços durante o período. Após início da prestação dos serviços pela nova concessionária BR Travessias Ltda., em função de diversas notícias veiculadas nos meios de comunicação tratando de reclamações de usuários quanto às longas filas e ao tempo de espera na travessia, foi solicitado ao DER/PR esclarecimentos quanto às tratativas que estavam sendo adotadas para regularização da situação.

Em função dos mesmos motivos, foram realizadas duas ações fiscalizadoras para verificação dos problemas relatados. Adicionalmente, foi lavrado o Auto de Infração nº 2/2021 em desfavor da concessionária BR Travessias Ltda., por não cumprimento ao disposto na Resolução nº 35, de 16 de dezembro de 2020 da Agepar.

Identificada irregularidade relativa ao número de embarcações para prestação do serviço de travessia, em desacordo com o Contrato de Concessão, solicitou-se ao DER/PR cópia do Auto de Infração lavrado em desfavor da empresa BR Travessias por não ter disponibilizado embarcações a fim de cumprir o disposto no item n.° 3.7.5.10 do Edital de concorrência nº 35/2019-DER/DOP.

No mês de abril de 2021, foram abertos processos referentes as diligências realizadas pela Coordenadoria de Fiscalização, incluindo em seus anexos os relatórios de duas ações fiscalizadoras realizadas no local, conforme Ordem de Serviço nº 3/2021.

Considerando a possibilidade de lavratura de Auto de Infração por esta Agência, questionou-se o DER quanto aos Autos emitidos pela autarquia, de modo que a Agepar não autuasse a concessionária por mesmo fato gerador, solicitando ainda cópia da declaração da concessionária conforme item 3.7.5.10 do Edital de Concorrência nº 35/2019 DER/DOP, o qual nos foi respondido através de e-protocolo.

Adicionalmente, a DFQS lavrou o Auto de Infração nº 2/2021 em desfavor da concessionária BR Travessias Ltda. por não cumprimento ao disposto na Resolução nº 35/2020 – Agepar em seus arts. 2º, 3º e 40, que se referem à apresentação de esquema operacional e disponibilização de relatórios contendo informações acerca da concessão.

O Processo Administrativo Sancionador tramitou e foi finalizado com a aplicação de sanção administrativa de Advertência Escrita.

Com previsão de aumento de demanda para o verão, em novembro de 2021, foi solicitado à concessionária BR Travessias Ltda., informações relacionadas ao seu planejamento operacional para a prestação dos serviços durante a "Operação Verão", contemplando todas as tratativas tomadas até aquele momento em conjunto com as demais entidades envolvidas, além das ações que ainda seriam implementadas com vistas à adequação do serviço, seu respectivo planejamento, atividades a serem cumpridas, responsabilidades e prazos.

Concessão dos pátios veiculares

A DFQS analisou tecnicamente o edital de licitações e seus anexos, emitindo informações técnicas com ressalvas e considerações, as quais contribuíram para a aprovação do edital.

Plano Anual de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços

Em cumprimento à Resolução nº 7/2021 – Agepar, a qual aprovou o Plano Anual de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços, foram apresentados Relatórios Técnicos Internos de Diagnóstico para os serviços regulados pela Agência.

Com base no diagnóstico, pretende-se dar continuidade às tratativas referentes à fiscalização remota. Para tanto, foi desenvolvido o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2022, que configura um planejamento básico de nível operacional referente às atividades fins de fiscalização e qualidade dos serviços, baseado exclusivamente nas atribuições legais da Agepar e em normativas existentes que regulam ou regulamentam os serviços públicos delegados pelo Estado do Paraná e sob regulação da Agepar.

O Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2022 foi apresentado e aprovado em Reunião Ordinária nº 34/2021 do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, na data de 7 de dezembro de 2021, conforme Resolução nº 10/2020.

Seguindo, ainda, o Planejamento Estratégico e o Plano Anual de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços, foi desenvolvido pela DFQS o Plano do Sistema de Gerência da Qualidade de Serviços, que busca atingir os objetivos pertinente à Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, conforme previsão do Decreto Estadual nº 6.265/2020 (art. 30).

O plano propõe a criação de metodologia para o controle de qualidade para os serviços públicos delegados regulados demandados pela Agência e que foram estabelecidos por meio da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, em seu inc. VII, do art. 2º, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 230/2020. Visa além da definição dos itens e índices, a criação de um fluxo de informação e procedimentos para os dados coletados e analisados.

O Plano do Sistema de Gerência da Qualidade de Serviços, foi apresentado e aprovado em Reunião Ordinária nº 34/2021 do Conselho Diretor da Agepar, conforme Resolução nº 10/2020.

5 DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO – DNR

A Diretoria de Normas e Regulamentação, cuja existência decorre da promulgação da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020 (art. 29, inc. V), é a competente para exercer a coordenação, a supervisão e a liderança técnica das atividades relativas aos aspectos jurídicos e de normatização regulatória e atividades correlatas compatíveis com a função.

Destaca-se, no decorrer desse período, de outubro de 2020 a dezembro 2021 a realização de 144 (cento e quarenta e quatro) Informações Técnicas e de 9 (nove) Notas Técnicas pelas Coordenadorias, além da redação de relatórios em 7 (sete) consultas públicas, 3 (três) audiências públicas e 2 (duas) tomadas de subsídio.

Nesta seção, serão elencadas as ações institucionais da Agência que envolvem ações regulatórias no aspecto econômico-financeiro da prestação de serviços públicos por entidades reguladas.

Visão geral das atividades da DNR

No período analisado, mais de 40 (quarenta) votos foram proferidos pelo Diretor de Normas e Regulamentação, como relator, em deliberações do Conselho Diretor, e mais de 250 despachos foram emitidos pela Diretoria.

A Coordenadoria Jurídica elaborou 148 (cento e quarenta e oito) Informações Técnicas, no exercício das competências previstas no art. 52 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), em processos administrativos que tramitaram na Agepar.

A Coordenadoria de Normatização Regulatória elaborou 38 (trinta e oito) Informações Técnicas, no exercício das competências previstas no art. 53 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), em processos administrativos que tramitaram na Agepar.

Ademais, servidores da Diretoria de Normas e Regulamentação tiveram trabalho técnico – intitulado "As Agências Reguladoras como Instâncias de Deliberação Técnica e a Teoria da Deferência" – aprovado para apresentação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª Expo ABAR, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, em novembro de 2021. O evento contou com a participação de agências estaduais e federais e é considerado o maior evento de regulação do país.

Os números principais da DNR podem ser assim sintetizados:

Relatórios e Votos da Diretoria	**40**
Despachos da Diretoria	**250**
Processos Judiciais (Justiça Federal e Justiça Estadual)	**96**
Informações Técnicas da CNR	**38**
Informações Técnicas da CJ	**148**

Ações judiciais

O exercício da representação judicial da Agepar, controlando e acompanhando as ações judiciais em que seja parte ou interessada, é de competência da Diretoria de Normas e Regulamentação, precisamente por meio da Coordenadoria Jurídica, conforme art. 52 do Regulamento da Agepar. São 57 (cinquenta e sete) processos em trâmite perante a Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná (39 ações em primeiro grau e 18 em segundo grau) e mais de 39 (trinta e nove) ações tramitando perante a Justiça Estadual do Paraná (24 em primeiro grau e 15 em segundo grau), totalizando 96 (noventa e seis) demandas judiciais.

Entre as ações judiciais mais relevantes, no período analisado no presente relatório, listam-se as seguintes:

1) Mandado de Segurança Coletivo nº 0004081-27.2021.8.16.0004.

Impetrado em 17/05/2021 pelo Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e outros em face do Diretor-Presidente da Agepar e Diretor-Presidente da Compagas, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Síntese processual: O Sindicato impetrante, representando postos de combustíveis associados a ele, ajuizou mandado de segurança coletivo, se insurgindo contra a Resolução n.º 19/2021 – Agepar, por suposta violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como princípios tributários da anterioridade, irretroatividade tributária e da não-surpresa. Argumenta que o aumento do preço do gás (GNV), diante da atualização da tarifa referente ao preço do gás, retrocedendo à data de 1.º de

maio de 2021, fará com que os postos associados tenham que arcar com diferenças entre os valores comercializados e os valores cobrados pela Compagas por um período de mais de 10 (dez) dias, em um mercado que se encontra em baixa devido às medidas de isolamento decorrentes da pandemia da Covid-19. Pede medida liminar para que seja suspensa a ordem de proibição do art. 1° da Resolução n.º 019/2021, determinando que o aumento nas tarifas de GNV se dê a partir do dia útil seguinte data da publicação da Resolução em comento, ou seja, 12/05/2021.

Indeferida a medida liminar em 18/05/2021.

Agepar prestou informações em 05/07/2021.

Agravo de Instrumento com Pedido Liminar de Efeito Ativo – interposto pela Paranapetro em 21/05/2021, ao qual foi negado provimento pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, segundo acórdão publicado em 07/02/2022, assim ementado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

MANDADO DE SEGURANÇA.

LIMINAR INDEFERIDA.

ATUALIZAÇÃO TARIFA GÁS LEGALMENTE PREVISTA ARTIGO 6º, INCISO VIII DA LC Nº 222/2020.

AUMENTO RETROATIVO ANUNCIADO ANTECIPADAMENTE.

PREVISÃO LEGAL DE REAJUSTES.

RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Manteve-se, portanto, a validade e eficácia do ato da Agepar, nos seguintes termos: Inquestionável que a Resolução nº 019/2021, editada dentro da competência e campo de atribuição da agravada, possui natureza de ato administrativo discricionário decorrentes do exercício dos poderes (prerrogativas) de regulação e normatização que lhe são garantidos, o que traduz medida inserida no campo das políticas públicas das agências reguladoras (autarquias especiais).

- 2) Ação declaratória de inexistência de relação jurídica nº 0006660-45.2021.8.16.0004.

Ajuizado em 14/20/2021 em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Síntese processual: Trata-se de demanda ajuizada por Araucária Transporte Coletivo Ltda. e outros em face da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar. As autoras são concessionárias de serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros de natureza urbana e prestam serviços na Região Metropolitana de Curitiba. Postulam a declaração de inexistência de relação jurídica administrativa entre as concessionárias e a Agepar, o reconhecimento da incompetência da Agepar para atualizar as tarifas do serviço público prestado pelas concessionárias e a declaração de que a competência para fixação das tarifas é da Comec. A Agepar prestou informações sobre o pedido de tutela de urgência, defendendo a sua competência para para atualizar as tarifas do serviço público regulado, entendimento que foi acatado pelo juízo, com o indeferimento do pedido de tutela de urgência pleiteado pelas autoras. A Agepar apresentará contestação e reconvenção em momento oportuno.

- 3) Autos nº 5057801-82.2020.4.04.7000,
  5057980-16.2020.4.04.7000,
  5061296-37.2020.4.04.7000,
  5062387-65.2020.4.04.7000,
  5006061-51.2021.4.04.7000

Em trâmite perante a Justiça Federal do Paraná, a Agepar vem defendendo o reconhecimento de sua competência regulatória sobre as concessões rodoviárias federais objeto de convênios de delegação entre a União e o Estado do Paraná (correspondes aos Contratos de Concessão n.º 71/97, 72/97, 73/97, 74/97, 75/97 e 76/97). Referidas demandas foram ajuizadas pelas empresas concessionárias de rodovias (Ecocataratas, Ecovia, Caminhos do Paraná, Viapar, Econorte e Rodonorte), questionando a atuação da Agepar nos processos administrativos, internamente reconhecidos como "processos de autotutela", que versam acerca do controle de legalidade de Resoluções que homologaram Termos Aditivos aos contratos de concessão das rodovias federais e estaduais que fazem parte do Anel de Integração.

Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória da Agepar integra o conjunto de instrumentos de planejamento da Agência, conforme a previsão do art. 68 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto n.º 6.265/2020), sendo o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020), objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência, devendo ser alinhada com os objetivos do Plano Estratégico.

É uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

A Agenda Regulatória define os assuntos prioritários no âmbito das competências da Agepar para o ano e que demandam intervenções regulatórias, abrangendo a normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória.

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresentou a Agenda Regulatória dos anos 2021 e 2022, atendendo a Lei Complementar n.º 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea "d" e art. 72 – Decreto n.º 6.265/2020).

O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

A Agenda Regulatória para o ano 2021 foi aprovada pelo Conselho Diretor na Reunião Ordinária n.º 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020. Na ocasião, ainda não havia um Planejamento Estratégico aprovado que possibilitasse o alinhamento exigido pela Lei Complementar n.º 222/2020.

Ademais, a Agenda Regulatória de 2021 foi a primeira a ser elaborada na Agepar. Isso porque, a Agência foi criada em 2002, porém, sua implementação ocorreu somente em 2012. E, após 8 anos atuando na regulação, normatização e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná, a Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 atualizou o regramento jurídico da Agepar, incluindo a atividade de planejamento estratégico e planejamento normativo – este, por meio da Agenda Regulatória.

Portanto, a Agenda Regulatória do ano 2021 foi um estudo pioneiro na Agepar, que se baseou na legislação aplicável e em experiências de outras Agências Reguladoras – estaduais e nacionais – que já vinham publicando suas Agendas Regulatórias.

Pelo pioneirismo e por se fundar em lei aprovada recentemente, a Agenda Regulatória do ano 2021 foi construída de modo flexível, a fim de que a sua execução pudesse ser adaptada às circunstâncias fáticas, adequando-se ao plano das ideias e da realidade.

Para a elaboração da Agenda Regulatória, as atividades finalísticas foram subdivididas de forma correlata com as Coordenadorias subordinadas à Diretoria de Regulação Econômica, embora os assuntos a serem tratados pudessem também se referir não apenas a questões de regulação econômica propriamente, mas também jurídicas ou de fiscalização e qualidade de serviços. Já para os temas relativos à gestão foram propostos aqueles que, na vivência da Agência, verificou-se como necessária e urgente a normatização/regulamentação para solução de problemas internos.

Assim, os temas são subdivididos da seguinte forma:

(i) energia e saneamento;

(ii) serviços de transporte;

(iii) infraestrutura do transporte;

(iv) gestão da Agência;

Bem como são apresentados os cronogramadas de reajustes contratuais tarifários. Além disso, as unidades técnicas da Agência levam em consideração a possível existência de determinações de órgãos como o Tribunal de Contas do Estado (TCE), de leis que demandem regulamentação por parte da Agência ou, ainda, os temas oriundos da Agenda Regulatória anterior, a fim de que os esforços já empreendidos não sejam perdidos.

A avaliação das experiências adquiridas no primeiro ano de vigência (2021) de uma Agenda Regulatória na Agepar apontou a oportunidade de melhorias para a Agenda do ano 2022, no contexto de ampliação da sua previsibilidade, detalhamento dos temas prioritários e cronogramas, apresentando projetos regulatórios concretos e de escopo mais bem definido, além de uma maior efetividade nos mecanismos de monitoramento da sua execução.

No contexto da participação social, foi implementada uma etapa de consulta à sociedade, que foi realizada após o levantamento, pelas unidades técnicas da Agência, de uma lista inicial de projetos regulatórios e temas considerados prioritários.

A primeira minuta da Agenda Regulatória do ano 2022 foi levada à Consulta Pública (n.º 7/2021, aberta de 9 a 29 de novembro de 2021), para que a sociedade pudesse participar ativamente da sua elaboração. Encerrada a Consulta Pública, foram consolidadas as contribuições recebidas e feita a adequação da Agenda Regulatória proposta.

[1] §3º do art. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020.

Por fim, a organização e o acompanhamento da Agenda Regulatória permite que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários e, com isso, pode-se avaliar a efetividade da Agência na realização das ações planejadas, ensejando reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de alguma(s) dela(s).

A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas, com o apoio e orientação da Coordenadoria de Normatização Regulatória para o cumprimento das etapas.

A Agenda Regulatória de 2021 foi aprovada e publicada por meio da Resolução n.º 37, de 21 de dezembro de 2021.

A Agenda Regulatória de 2022 foi aprovada e publicada por meio da Resolução n.º 41, de 16 de dezembro de 2021.

Gestão do estoque regulatório

Com objetivo de ampliar o acesso da sociedade às normas que tratam de serviços públicos delegados e identificar atos normativos defasados ou obsoletos, a Diretoria de Normas e Regulamentação passou a desenvolver o trabalho de gestão do estoque regulatório da Agepar.

Este projeto iniciou com a inclusão de todos os atos normativos da Agepar no Sistema Estadual de Legislação, que possui mecanismos de busca por palavras-chave, data, número e tipos de documentos e permite que as alterações, revogações e correlações de textos normativos sejam registradas automaticamente no próprio sistema.

Em outra etapa, foram identificados todos os atos normativos que se contrapunham no seu conteúdo, que estavam obsoletos ou defasados e que, por isso, deveriam ser alterados ou revogados expressamente, a fim de manter atualizado e saneado o estoque regulatório. Ainda, foram verificadas e corrigidas inconsistências e irregularidades formais em atos normativos.

Esse trabalho tem como objetivo reduzir os custos regulatórios e aumentar a segurança jurídica para agentes econômicos e usuários dos serviços, ao facilitar a visualização e compreensão dos atos normativos, sua vigência e sua aplicabilidade. Ainda, pretende-se fortalecer a transparência e a simplificação administrativa, diretrizes já priorizadas no âmbito de agências reguladoras federais.

Até aqui, foram revogadas 16 resoluções (pela Resolução revogadora 42/2021) e 47 portarias (pela Portaria revogadora 61/2021). Outras 37 resoluções e 15 portarias tiveram vícios formais corrigidos (Resolução 39/2021 e Portaria 52/2021, respectivamente).

A próxima etapa será de padronização de atos normativos da Agência com utilização de manual específico, que será deliberado pelo Conselho Diretor da Agepar. Ademais, objetiva-se realizar revisões gerais do estoque regulatório em períodos não superiores a 2 anos.

Resolução do Processo Sancionador

Foi elaborada a Resolução n.º 27, de 6 de julho de 2021, que dispõe sobre as sanções inerentes ao poder sancionador da Agepar e o respectivo processo, em substituição às Resoluções Normativas n.º 8/2016, 9/2016 e 1/2018.

A superveniência da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 demandou alterações nos atos normativos vigentes da Agepar que tratam do processo administrativo sancionador, entre outros, para adaptá-los à nova estrutura; bem como, a partir do avanço institucional da Agência e o amadurecimento do seu corpo funcional, verificou-se a necessidade de aprimoramento do fluxo relativo aos processos de aplicação de sanções.

A minuta apresentada englobou o conteúdo dos atos acima referidos, sistematizando a disciplina das matérias no corpo de um único texto redacional, inseridas, cada qual, em um Título específico, notadamente: Das Normas Sancionatórias (Título II) e Do Procedimento Sancionatório (Título III).

Alterações à Lei Complementar Estadual nº 222/2020

A Diretoria de Normas e Regulamentação elaborou minuta de projeto de Lei Complementar visando alterar a Lei Complementar n.º 222, de 5 de maio de 2020, por ter identificado, a partir da leitura e aplicação do referido diploma legal na realidade da Agência, a necessidade de adequações de aspectos formais e materiais, visto que havia algumas impropriedades normativas – em especial quanto à estrutura de cargos e à Taxa de Regulação.

Assim, a norma proposta teve como objetivos: (i) prever, de forma clara e objetiva, todos os aspectos legais necessários à operacionalização da Taxa de Regulação; (ii) possibilitar o parcelamento de créditos (tributários ou não) da Agepar; (iii) adequar a estrutura de cargos em comissão e funções de confiança às necessidades da Agência; (iv) positivar entendimentos já consolidados no âmbito da Agepar e da doutrina; (v) adequar a redação às exigências de técnica legislativa previstas na Lei Complementar n.º 176/2014.

O Projeto de Lei Complementar n.º 13/2021 foi sancionado e convertido na Lei Complementar Estadual n.º 243/2021.

Elaboração de manuais

A Diretoria de Normas e Regulamentação coordenou a elaboração do **Manual para Elaboração de Manifestações Técnicas da Agepar**, aprovado pela Resolução n.º 32, de 14 de dezembro de 2020.

A Agepar, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, produz muitas manifestações técnicas, que subsidiam as deliberações finais, proferidas pelo Conselho Diretor. Por isso, é necessário que todos esses documentos sejam padronizados.

O Manual para Elaboração de Manifestações Técnicas foi criado para categorizar os tipos de manifestações técnicas utilizadas no âmbito da Agência e estabelecer critérios mínimos para a sua correta utilização. Trata-se de uma ferramenta de trabalho, para auxiliar os servidores na elaboração dos documentos oficiais que tramitam na Agepar.

Atualmente, conforme exposto acima, está em fase de elaboração o **Manual para Redação e Divulgação dos Atos Normativos da Agepar**. Este Manual consiste na continuidade do projeto de gestão do estoque regulatório, orientando a padronização da edição e publicação dos atos normativos da Agepar, mediante utilização de formatos preestabelecidos, e criação de fluxograma para orientar a atuação do Gabinete nesse mister.

Trata-se de esforços em prol da modernização administrativa, considerando que atos normativos, quando não estão tecnicamente corretos, podem resultar em insegurança jurídica. Portanto, este manual tem o objetivo de orientar a produção normativa da Agepar e aprimorar a atuação diante de entidades reguladas e usuários.

Há também previsão, na Agenda Regulatória do ano 2022, de elaboração do Manual de Análises de Impacto Regulatório e Análises de Resultado Regulatório, em conjunto com a Diretoria de Regulação Econômica.

Análise de Impacto Regulatório – AIR

Os arts. 57 a 61 do Decreto n.º 6.265/2020 dispõem sobre a Análise de Impacto Regulatório na Agência, sendo a ferramenta que auxilia na avaliação dos possíveis impactos da regulação, prospectando diferentes alternativas para a atuação da Agepar visando o alcance dos objetivos almejados, na definição de novas práticas regulatórias e como suporte para os atos e decisões regulatórias de alteração ou revogação de normas vigentes.

O inc. VII do art. 53 do Regulamento da Agepar, prevê que é competência da Coordenadoria de Normatização Regulatória, subordinada à Diretoria de Normas e Regulamentação, a orientação aos demais órgãos da Agência quanto à Análise de Impacto Regulatório.

Como exemplos, pode-se citar que a AIR foi utilizada na definição de nova regulação sobre o custo da energia elétrica que altera o custo da tarifa de saneamento básico, que já é regulada pela Agepar[2]. As AIR realizadas foram coordenadas pela Diretoria de Regulação Econômica, com o apoio e orientação da Diretoria de Normas e Regulamentação, visto que há necessidade da atuação de equipe multidisciplinar.

Boletim Econômico Regulatório

Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, desde o mês de julho de 2021, foi lançado o Boletim Econômico e Regulatório, por iniciativa da Diretoria de Regulação Econômica.

O Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória da Agepar.

A Diretoria de Normas e Regulamentação reúne o conteúdo e elabora o texto pertinente ao tema da regulamentação, nesse Informativo. Para isso, busca redigir de forma clara os textos explicativos sobre atos normativos publicados no período a que se refere cada Boletim, de modo a ensejar perfeita compreensão, pelos leitores, do escopo e objetivo do ato normativo.

Novo Regimento Interno da Agepar

Dentro do programa de atualização das normas internas da Agepar, promovido pela Diretoria de Normas e Regulamentação, foi elaborada a minuta do novo Regimento Interno da Agência, que irá substituir, após deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor, a Resolução n.º 3, de 20 de fevereiro de 2018 – que é anterior à atual Lei de regência da Agepar e ao Decreto que a regulamenta.

Foram observadas as disposições da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; da Resolução n.º 3/2018 (Regimento Interno da Agepar); o Decreto Estadual n.º 6.265/2020; bem como as determinações de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Em seguida, objetivando dar conhecimento a todos e oportunizar contribuições, foi aberta uma Consulta Interna (n.º 1/2021), com todos os servidores desta Agência, para que pudessem se manifestar e apresentar suas contribuições sobre a citada minuta, especialmente sobre as previsões que afetam áreas específicas da Agência.

Analisadas as contribuições recebidas, esta Coordenadoria de Normatização Regulatória procedeu à adequação da minuta, que aguarda a deliberação do Conselho Diretor[3].

Concessão dos pátios veiculares

O processo[4] que veicula minuta de edital de licitação para Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados do Estado do Paraná, foi encaminhado pelo Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR para análise e aprovação desta Agepar, em atendimento ao que prevê o art. 6º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 222/2020.

A Diretoria de Normas e Regulamentação ressaltou que grande parte dos apontamentos formulados pelas áreas técnicas da Agência – e acolhidos pelo Diretor Relator, por ocasião da deliberação do Conselho Diretor, tendo sido o voto aprovado por unanimidade – decorriam da falta de compreensão exata das atribuições e competência desta Agência frente aos contratos de concessão, de modo que foram sugeridas alterações, supressões e inclusões para gerar uma contratação mais adequada às regras jurídicas e, sobretudo, regulatórias e, portanto, com maior estabilidade e previsibilidade, inclusive em benefício aos agentes econômicos interessados na contratação.

As adequações propostas pela Agepar foram integralmente acolhidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, que procedeu às alterações no referido edital.

Marco legal das ferrovias do Estado do Paraná

O processo[5] que veicula anteprojeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da exploração do transporte ferroviário no Estado do Paraná, foi encaminhado à Agepar, em atendimento ao previsto no §5º do art. 4º do Decreto n.º 7.300/2021, segundo o qual "[a] proposta que envolver área de competência ou criar atribuições para outro órgão ou entidade deve, obrigatoriamente, ser encaminhada para manifestação prévia deste, adotando-se, sempre que possível, a proposição conjunta, nos termos do art. 5º deste Decreto".

Isso porque compete à Agência Reguladora do Paraná – Agepar a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização sobre os serviços públicos delegados no Estado do Paraná, incluindo o de ferrovias (art. 2º, VII, "b" c/c arts. 3º e 5º3).

Foram apontadas alterações necessárias, formuladas recomendações e inclusa uma minuta de anteprojeto revisada, como sugestão à Pasta de origem – o que se fez no exercício da competência da Agepar de prestar subsídios ao poder concedente (art. 6º, inc. IX, da LCE n.º 222/2020).

O processo foi então encaminhado para que o respectivo Grupo de Trabalho avalie as contribuições realizadas pela Agepar e, se for o caso, alterar o texto do Anteprojeto de Lei.

[2] A Nota Técnica 002/2021 Agepar-DRE-CES, de 01/07/2021, referente à SANEPAR
[3] Processo Administrativo n.º 18.423.437-8.
[4] Processo Administrativo n.º 15.917.961-3.
[5] Processo Administrativo n.º 17.607.765-4.

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR

www.agepar.pr.gov.br

+55 41 **3210-4800**

@ageparpr

www.facebook.com/**agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana**

@agepar1

0800-644-2013

5. Relatório do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2678, a Instrução Normativa nº 03/2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 10893, ao Decreto nº 5.788, de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10.779 apresenta-se o Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná - Agepar.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno - CCI nos termos do Decreto nº 2.741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9° inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 168/2021-TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

No transcorrer do exercício de 2021, foram realizadas atividades que se encontram dentro do escopo do Controle Interno presentes na Resolução CGE nº 009/2014, Resolução n.º 55/2021 e no Decreto nº 2.741/2019. Nestes procedimentos foram considerados os aspectos das áreas de atuação dentro da Agência Reguladora do Paraná, compreendendo:

- Relatórios da Controladoria Geral do Estado;
- Relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Gestão Administrativa;
- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial.

A avaliação levou em consideração a estrutura, o funcionamento das áreas, os fluxos, as rotinas e os processos que viabilizam o atingimento dos objetivos da entidade, considerando as atribuições e as competências.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

No tocante à Agepar, informa-se que dentro do Programa 40 do PPA, o qual trata sobre gestão pública, transparência e compliance, há previsão para a Agência, por meio da iniciativa 6433. Em outro viés, há ainda no plano de governo o programa 99, que versa sobre obrigações legais e que através da iniciativa 9311 abrange a Agência. Para tanto, abaixo demonstra-se os indicadores mencionados:

1) 6433 – Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos, com o objetivo de garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados e manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade:

6433 **Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura** — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Caracterização
Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.

Recursos	Valor 2020 (R$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	45.107.100	148.629.232
Valor Global	193.736.332	

[1]

2) 9211 – Encargos especiais, com o objetivo de cumprir com as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente:

[1] Portal da Transparência do Estado do Paraná. Disponível em: http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

9211 Encargos Especiais - AGEPAR — Órgão/Unidade: CC/AGEPAR

Caracterização
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2020 (R$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	700.000	2.306.521
Valor Global	3.006.521	

2

Ao analisar o relatório de Acompanhamento Físico e Financeiro – AFF de 2021 extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME nota-se que no indicador 6433 executou 28,21% do orçamento inicial previsto. Ou sejam em valores, o orçamento inicial para o exercício de 2021 constituía-se de R$ 35.650.000 (trinta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Abaixo reproduz-se o recorte correspondente ao relatório:

UNIDADE: 33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Projeto/Atividade: 6433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura
Função: 4 - Administração
Sub Função: 125 - Normatização e Fiscalização
Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Secretaria de Estado da Fazenda 3

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	30.225.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
	Total	30.225.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.424.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
	Total	5.424.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%
	Total	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%

3

[2] Portal da Transparência do Estado do Paraná. Disponível em: http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

A iniciativa 9211 executou 82,30% do orçamento previsto no ano de 2021, isto é, do orçamento inicial de R$ 557.400 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) empenhou-se R$ 410.655,47 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dado este também extraído do sistema SIGAME, conforme reproduz-se a seguir:

UNIDADE: 33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Projeto/Atividade: 9211 - Encargos Especiais - AGEPAR
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Secretaria de Estado da Fazenda 3

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47	82,30%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47	82,30%

4

Houve o acompanhamento quadrimestral da execução do PPA 2020-2023 através de protocolo único n. ° 17.589.575-2 encaminhado à Controladoria Geral do Estado para conhecimento.

Por meio do Relatório Circunstanciado da Gestão para o exercício de 2021 é possível extrair que apesar de ter sido um ano em que a intensificação das

[3] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.
[4] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

atividades de regulação e fiscalização foi um ponto marcante, a atuação da Agência, no geral, se encontrou limitada devido às restrições e protocolos a serem seguidos no cenário crítico atual (pandemia da Covid-19), os quais impediram muitas atividades do ponto de vista de execução, como por exemplo, a complementação do Quadro Próprio de Servidores Concursados.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Registra-se que houve a previsão de nomeação de novos servidores pela Agência. No entanto, os concursados não puderam ser chamados em razão das limitações legais impostas pela pandemia da COVID-19, o que proporcionou a redução nos gastos previstos com os projetos de regulação, conforme informado pelo gestor.

5.1.1. EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Após o cálculo do "COI" deverá ser determinado o "Coeficiente de Eficácia Global – COG", por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Programa/Atividade dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração.

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global} = \frac{\Sigma \text{ COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Devendo concluir dentre as seguintes hipóteses:

a) Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos Projetos/Atividades com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

c) Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Todavia, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI não se aplica ao Projeto/Atividade que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária do órgão/entidade, conforme aduz a Instrução Normativa 03/2021 da Controladoria Geral do Estado.

Desta forma, dentro do arcabouço da Agepar, tanto para o Programa 40 – Atividade 6433, quanto para o Programa 99 – Atividade 9211, ambos não possuem metas, conforme demonstra-se nas figuras abaixo, as quais foram retiradas do Sistema SIGAME:

Iniciativa 6433:

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Iniciativa 6433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura **Órgão:** CC **Unidade:** AGEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	45.107.100	45.107.100	45.107.100	14.544.954	30.562.146	45.107.100	7.917.916,37	7.683.204,55
2021	47.317.348	35.650.000	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77
2022	49.541.264	32.855.784	32.855.784	21.793.181	11.062.603	32.855.784	2.791.677,07	751.692,91
2023	51.770.620	51.770.620	0	0	0	0	0,00	0,00
Total	193.736.332	165.383.504	113.612.884	57.307.277	56.305.607	113.612.884	20.767.822,53	17.710.180,23

Sem meta.

2020	OK	2021	2022	2023

Último preenchimento: 24/01/2022 12:20

5

Iniciativa 9211:

Programa 99 - Obrigações Especiais

Iniciativa 9211 - Encargos Especiais - AGEPAR **Órgão:** CC **Unidade:** AGEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	700.000	700.000	700.000	490.000	210.000	700.000	458.958,78	415.481,05
2021	734.300	557.400	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47
2022	768.812	480.788	480.788	240.394	240.394	480.788	156.900,00	33.528,12
2023	803.409	803.409	0	0	0	0	0,00	0,00
Total	3.006.521	2.541.597	1.738.188	1.229.794	508.394	1.738.188	1.074.621,23	859.664,64

Sem meta.

2020	2021	2022	2023

6

Com o objetivo de complementar esta informação, expõem-se também o relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 – Exercício 2020. Para isto, a seguir encontra-se as informações referentes à iniciativa 6433 assim como para a iniciativa 9211, respectivamente:

[5] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.
[6] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2021
Indicadores e Metas

Iniciativas

6433 Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	37.138.488	29.052.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
	Total	**37.138.488**	**29.052.924**	**19.696.142**	**9.356.782**	**29.052.924**	**9.983.529,34**	**9.200.583,02**	**34,36%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.178.860	6.597.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
	Total	**10.178.860**	**6.597.076**	**1.273.000**	**5.324.076**	**6.597.076**	**74.699,75**	**74.699,75**	**1,13%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	47.317.348	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%
	Total	**47.317.348**	**35.650.000**	**20.969.142**	**14.680.858**	**35.650.000**	**10.058.229,09**	**9.275.282,77**	**28,21%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

7

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2021
Indicadores e Metas

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9211 Encargos Especiais - AGEPAR — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	734.300	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	**734.300**	**557.400**	**499.400**	**58.000**	**557.400**	**458.762,45**	**410.655,47**	**82,30%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	734.300	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	**734.300**	**557.400**	**499.400**	**58.000**	**557.400**	**458.762,45**	**410.655,47**	**82,30%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

8

5.1.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário)

[7] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 18/02/2022.
[8] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 18/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual – COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de eficácia individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesas empenhadas}}{\text{Despesas fixada (total orçamentária}}\right)}$$

Para o cálculo do CEI – Coeficiente de Eficiência Individual, será necessário novamente o valor do COI de cada ação com meta dentro do seu respectivo projeto atividade, que será dividido pelo resultado da divisão entre a despesa empenhada e a despesa fixada.

O "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" deverá ser determinado após o cálculo do "Coeficiente de Eficiência Individual – CEI", por meio do somatório para cada Projeto/Atividade.

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (CEG)} = \frac{\Sigma \text{ CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência verificar-se-á o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Anual para cada Projeto Atividade em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, concluindo por uma das seguintes hipóteses:

a) Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

c) Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Entretanto, esse indicador não se aplicará aos Projetos/Atividades que não apresentam meta(s) física(s) na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária, conforme instrui a IN n.º 003/2021 da Controladoria Geral do Estado.

De forma análoga, dentro do previsto para a Agência não é possível estabelecer o CEI, uma vez que não há metas a serem atingidas no COI.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

5.2.1. EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade ou instituição responsável pela gestão do Fundo.

Nesta senda, por meio de consulta documental à Coordenadoria Orçamentário Financeira – COF e análise documental obteve-se a demonstração que a Agepar é capaz de comprovar a existência de disponibilidade financeira suficientes para lastrear seus compromissos. Isto pois, através do Balanço Orçamentário gerado em 11/02/2022 apresenta a receita realizada de R$ 45.177.708,79 a despesa paga no valor de R$ 9.685.938,24 e o valor de restos a pagar pagos no valor de R$ 101.163,39.

Portanto, entende-se que houve a eficácia financeira da Agepar no exercício de 2021.

5.2.1. EFICIÊNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

A avaliação da eficiência da gestão financeira deverá considerar o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Assim, verificou-se por meio de consulta documental à Coordenadoria Orçamentário Financeiro – COF deste Agência que ao longo de 2021 não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e que a Agepar utiliza o sistema Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas para acompanhar os pagamentos. Este sistema possui integração com o banco para o envio dos pagamentos e a conferência da baixa é realizada através do Novo SIAF.

Quanto aos pagamentos efetuados foi demonstrado que foram realizados conforme determina a Lei n.°4.320/64 entre os artigos 58 e 70 e que estão dentro da pontualidade, considerando o envio da documentação pelo fornecedor com antecedência para processar o pagamento e evitar a geração de ônus adicionais, conforme traz a COF. Por fim, os recursos vinculados disponíveis à Agepar estão em aplicação financeira conforme extrato da aplicação de 31/12/2021.

Concluindo então pela eficiência da gestão financeira da Agepar.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como eficácia o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece.

Por meio de informações fornecidas pela Coordenadoria Administrativo – CA/DAF entende-se que houve a adequada e pertinente utilização do patrimônio,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

conjugado a finalidade da Agência e seus objetivos. Também se observou como adequado o estado de conservação dos bens patrimoniais da Agepar de forma que permitem sua utilização. Para esta finalidade a CA informou que utiliza o sistema GPM para controle.

5.3.2. EFICIÊNCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Através de informações obtidas pela Coordenadoria Administrativa – CA/DAF, está sendo seguido o contido no Decreto n.º nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis. O protocolo 18.183.195-2 trouxe a necessidade de aquisição de novas plaquetas patrimoniais em virtude da mudança da sede da Agepar.

Quanto ao estabelecido no Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, o qual estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09, a Comissão de Inventário e Inservibilidade – CINV instituída pela Portaria n.º 27/2021 – Agepar está acompanhando o cumprimento.

A referida Coordenação Administrativa utiliza sobretudo o sistema GPM para os controles de guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Insta mencionar que devido à mudança de sede da Agência foi aberto protocolo a fim de operacionalizar a mudança. Dentre eles, cita-se: 17.992.077-8 – aquisição de cabeamento estruturado de telecomunicações e infraestrutura elétrica para tecnologia da informação e comunicação e protocolo n.º 17.864.088-7 para fornecimento de mobiliário de escritório e divisórias de ambientes.

Quanto ao Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações a CA informou que não houve nenhum procedimento de inservibilidade. Houve, contudo, doações de cadeiras.

Ademais, a CINV procedeu com a abertura de protocolo sob o n.°18.076.279-5, o qual foi constatou haviam bens móveis registrados no GPM, entretanto sem localizá-los.

Por fim, no que tange à conciliação a CA informa que não foi realizada conciliação de saldos contábeis com base em informações patrimoniais, uma vez que os dados constantes no Sistema GPM aguardam a conclusão dos trâmites, com a indicação dos respectivos números de protocolos, para serem ajustados, por meio das devidas baixas patrimoniais.

6. AÇÕES PONTUAUS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Em cumprimento às atribuições estabelecidas pela Lei n° 15.524, de 5 de junho de 2007, pelo Decreto Estadual nº 2.741 de 2019, e em atenção à Resolução CGE nº 009/2014, em seu art.4º, inciso V, informo que esta Unidade

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

de Controle Interno da Agência Reguladora do Paraná realizou as ações descritas abaixo.

As atividades desta agente de controle interno foram desenvolvidas com base nas orientações da Controladoria Geral, também atendendo as demandas do Plano de Trabalho do Controle Interno e as solicitações e/ou encaminhamentos do Tribunal de Contas do Estado.

De acordo com o proposto no plano de trabalho do controle interno, aprovado mediante a Portaria n.º 11/2021 – Agepar, a primeira ação refere-se à elaboração do relatório do controle interno para prestação de contas anual da Agepar.

Assim, cumpre-se esta ação mediante a elaboração do presente relatório. Acrescenta-se que segundo a Instrução Normativa n.º 168/2021 – TCE/PR o prazo final para a prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2021, para entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as Autarquias, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e controladas, Empresas Públicas, Serviços Sociais Autônomos, Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público é dia 30 de março de 2022. No art. 9 da citada instrução há a descrição da forma e composição da prestação de contas, sendo observado neste relatório.

Para a ação 2, foi previsto atender as diligências requeridas pela Controladoria Geral do Estado ao longo do ano de 2021. Esta iniciativa foi executada com demandas encaminhadas diretamente por e-mail do agente de controle interno ou então via protocolo ou presencial. Além disso, foram

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

realizadas reuniões de acompanhamento, orientação e suporte de forma individual com o controle interno e reunião entre Agepar e CGE, como por exemplo a que ocorreu dia 21/09/21, na sede da Agepar para tratar sobre as demandas exaradas pela CCI/CGE.

Quanto à ação 3 prevista no plano, previu-se atender as demandas do TCE/PR. Com a finalidade de demonstrar as demandas recepcionadas e encaminhadas, demonstra-se por meio da tabela abaixo o respectivo número da demanda junto à egrégia Corte de Contas assim como o respectivo sistema:

N.º da demanda	Sistema
225.506	CACO
224.377	CACO
220.770	CACO
219.074	CACO
218.937	CACO
216.761	CACO
216.462	CACO
214.565	CACO
209.634	CACO
201.746	CACO
21.674	SGA
21.662	SGA
17.809	SGA
16.165	SGA
15.895	SGA

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Ainda, não houveram demandas recebidas e não acolhidas formuladas no período de 01/01/2021 à 31/12/2021 pela Agepar. Portanto, esta ação foi executada conforme previsto e concluída.

A ação 4 está ligada com as ações 5, 6, 7 e 8. A ação 5, trouxe o monitoramento das recomendações exaradas pelo TCE/PR quanto ao contido no SGA n.º 16.165 de 2021. Para tanto, abriu-se protocolado sob o n.º 17.340.375-5 no qual a Agepar manifestou-se acatando, naquele momento, algumas das recomendações. A fim de monitorar a implementação destas, abriu-se o protocolo n.º 17.751.387-3 no qual a Assessoria de Gabinete em conjunto com a Coordenação de Saneamento da Agepar propusera um plano de ação para implementar os itens acatados pela Agência. De forma paralela, esta agente de controle interno criou planilha interna como meio de controle administrativo próprio onde registou-se as informações apresentadas em reuniões internas com os envolvidos o andamento das atividades o que culminou na tabela exposta dentro do referido protocolado. Insta mencionar que estas recomendações acatadas pela Agência, foram executadas e incluídas em seu sítio institucional, conforme ficou demonstrado.

De forma similar, a ação 6 trouxe o monitoramento das recomendações exaradas pelo TCE/PR quanto ao contido no SGA n.º 15.895/2021. Para tanto, foi aberto protocolo sob o n.º 17.22.233-6 onde a Agepar apresentou sua manifestação e explicou que estava desenvolvendo proposta de alterações na lei complementar da Agência o que com isto abarcaria três dos apontamentos. Para os demais foi apresentado justificativa. Dessa forma, tramitou o protocolo n.º 17.276.608-0 que resultou na Lei Complementar 243, de 17 de dezembro de 2021 e através do

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

protocolo n.º17.617.266-5, ainda em andamento, está sendo desenvolvido o quadro para atender o achado 6 que será incorporado pelo novo Regimento Interno.

Na sequência, a ação 7 dispôs sobre o monitoramento para as recomendações da CGE quanto ao contido no protocolo n.º 17.380.073-8, o qual versa sobre os acórdãos 3258/18, 2148/18 e 25/17 do TCE/PR. Com o propósito de acompanhar procedeu-se com a abertura do protocolo n.º 18.150.375-0 onde realizou-se questionamentos junto às áreas técnicas para reunir informações quanto as ações previstas para o acatamento juntamente de seus respectivos prazos e responsáveis pelo cumprimento e também quais ações seriam tomadas para evitar a reincidência. No decorrer, verificou-se que as recomendações foram atendidas e, portanto, a finalidade objetiva concluída.

Para a ação 8 houve a previsão de responder aos questionários estipulados e requeridos pela CGE via sistema E-CGE e incluído elementos comprobatórios para demonstrar as respostas. Conforme previsto, os formulários foram respondidos. Com isto, entende-se que a ação foi devidamente realizada e concluída.

Quando a inserção de dados via sistema SEI-CED, previsto pela ação 9, foram realizados de forma quadrimestral com o recibo de fechamento do quadrimestre. Com isto, entende-se que a ação foi devidamente realizada e concluída.

De igual forma, foi encaminhado mensalmente a planilha de controle administrativa quanto às demandas de órgãos de controle externo recebidos pela Agência atendendo o determinado na Resolução n.º 8/2021 da CGE. Portanto,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

entende-se que a ação 10 foi realizada e concluída conforme previsto no plano de trabalho.

Neste pórtico, também foi encaminhado à CGE, de forma quadrimestral, relatórios com o acompanhamento do previsto no Plano Plurianual de 2020-2023, aos quais foram incluídos no sistema de protocolo integrado, e-Protocolo, sob o número 17.597.532-2 o qual tramitou em volume único a fim manter seu histórico.

Mediante o protocolo n.º 17.773.004-1, ocorreu a realização da ação 12 do plano de trabalho e então executada a atividade de verificação no controle administrativo de folha ponto no âmbito da Agepar. De igual forma, a ação 13 foi realizada e registrada pelo protocolo n.º 18.494.253-4.

Muito embora a ação 14 não tenha sido realizada, houveram outras ações extraordinárias desenvolvidas e concluídas, tais como os relatórios emitidos de forma quadrimestral sobre transferências voluntárias e movimentação de pessoal encaminhados a CGE sob o protocolo n.º 17.589.575-2.

Além disso, houve a participação em cursos ministrados pela CGE como “Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Na administração Pública”, “Decreto 6.474 no Poder Executivo Paranaense”, “Webinar a cultura de integridade da Dinamarca” e eventos do Conaci como por exemplo a participação do Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria. Houve também a participação no ciclo de capacitação da Agepar ao longo do ano.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Igualmente, de forma extraordinária foi verificado os procedimentos patrimoniais da Agepar, especificamente no que tange ao inventário. Esta ação foi registrada pelo protocolo n.º 17.631.131-2.

Em face aos apontamentos do TCE/PR, foi encaminhado ao Exmo. Sr. Diretor-presidente parecer quanto à contratação de empresa de consultoria para dar assessoria e suporte técnico a Agepar na realização da segunda etapa da 2ª RTP de saneamento presente no protocolo n.º 17.664.996-8.

Outra ação realizada e enviada ao Exmo. Sr. Diretor-presidente foi a manifestação técnica quanto à dispensa de licitação para aquisição de itens de segurança para prevenção da transmissão do Coronavírus na Agepar, incluída no protocolo n.º 17.509.375-3 onde foi sugerido a utilização da Lista de Verificação elaborada pela Procuradoria Geral do Estado para a dispensa de licitação e demais licitações tornando-a como padrão.

Também houve o auxílio na elaboração de planilha para o plano de trabalho referente ao Plano Anual de Fiscalização 2018 do TCE/PR, incluída no protocolo n.º 17.505.811-7.

Ademais, foi encaminhado ao gestor parecer sobre o termo de convênio firmado entre Agepar/Abar, conforme dispõe a Resolução n.° 28/2011 da Corte de Contas do Estado do Paraná, abrangendo recursos repassados por meio de transações voluntárias no exercício de 2021.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Por fim, ao decorrer das atividades foram elaboradas 17 informações técnicas, no exercício das competências previstas no art. 38 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto 6.265/2020) em processos que tramitaram na Agepar.

7. DA OUVIDORIA

Em 2021 a Ouvidoria da Agepar recebeu 438 reivindicações, dentre elas encontram-se denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. O Relatório Anual de Gestão de Ouvidoria contendo os resultados do exercício de 2021 encontra-se disponível no sítio oficial da Agência o qual foi consolidado as informações referentes às manifestações recebidas.

No tocante à Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/201 foram registrados 6 atendimentos.

Os três principais temas alusivos às reclamações são, respectivamente:

1. Sanepar - Falta de fornecimento de água / divulgação de paradas / falta pressão, com 117 demandas;
2. Sanepar – Tarifas / renegociação / ressarcimento danos / revisão tarifária / leituras, com 70 demandas;
3. Sanepar – Falha prestação de serviço / corte / ligação / religação, com 57 demandas.

Não obstante, a Ouvidoria da Agência disponibilizará no mês de março o Plano de Trabalho que conterá as ações previstas para o ano de 2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Quanto à pesquisa de satisfação em uma escala de 1 a 5, 4,35 dos usuários usaria novamente os serviços de ouvidoria da Agepar.

8. DO COMPLIANCE

De acordo com informações obtidas por meio de consulta ao Agente de Compliance, ao longo do exercício de 2021 houve a Realização de reuniões em conjunto com os agentes da Controladoria Geral do Estado - CGE, visando alinhamentos e estruturar as ações para realização das entrevistas junto aos Colaboradores, visando a obtenção de subsídios para levantamento dos riscos e redação do Plano de Integridade.

Neste contexto, está em elaboração a proposta de implementação do Código de Ética e Conduta da Agepar, o qual foi apresentado pelo Conselho Diretor da Agência e recebeu sugestões de servidores. No momento, está na fase de revisão da redação.

Ao longo do ano foi realizado a redação da proposta de criação de grupo de estudos para levantamento do tratamento dos Dados Pessoais coletados pela Agepar, bem como foi realizado consulta junto às Coordenadorias referente ao tipo, finalidade, forma de coleta e de armazenamento dos Dados Pessoais.

Por fim, encontra-se em fase de elaboração o Plano de Trabalho do Compliance para o exercício de 2022, com previsão de finalização para o 1° trimestre de 2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

9. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O relatório da Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE, encontra-se apenso a este relatório incorporado ao Anexo I.

De mesma maneira, o Relatório Consolidado contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado extraído do Sistema E-CGE, encontra-se igualmente apenso a este relatório, incorporado ao Anexo II.

10. PARECER DO CONTROLE ITNERNO DO ANEXO III DA IN 168/2021 TCE/PR

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, em atendimento às deter
minações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Paula Kastrup Carneiro Bond
Agente de Controle Interno

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

ANEXO I

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE, o qual compõe a Prestação de Contas do Controle Interno da Agepar.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	17
Entrevistas realizadas	32
Riscos identificados	35
Riscos Trabalhados	14
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	184	65,5%
Solicitação	60	21,4%
Denúncia	26	9,3%
Acesso à Informação	6	2,1%
Sugestão	5	1,8%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	281	100%

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e implantada em 21 de novembro de 2012, com a incumbência de exercer a regulação e fiscalização dos contratos das rodovias do Anel de Integração do Paraná, concedidas à iniciativa privada, além de regular o transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros e das travessias marítimas, fluviais e lacustres (em especial da travessia da baía de Guaratuba pelo sistema de ferry boat). Em sua lei original está prevista ainda a regulação de ferrovias concedidas; terminais de transportes rodoviários, ferroviários, aeroviários, marítimos e fluviais; da exploração da faixa de domínio da malha viária e da inspeção de segurança veicular e de outros serviços de infraestrutura de transporte que puderem vir a ser delegados pelo Estado.

Três anos depois, em 2015, a Agepar passa por um importante processo de estruturação. A Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro, criou o plano de cargos e carreiras dos servidores da Agepar, estruturando o setor administrativo. Em 2016, foi aprovada a Lei Complementar nº 191, de 26 de outubro, que ampliou o arcabouço legal da instituição, promovendo alterações para nortear a criação do Conselho Consultivo e também aumentou os dispositivos legais, dando maior poder de fiscalização e aplicação de sanções ou penalidades.

No final de 2016, por meio da Lei Complementar nº 202, de 27 de dezembro de 2016, foram incluídas entre as atividades exercidas pela Agepar, a regulação, normatização, mediação e fiscalização de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Na prática, a Agepar passou a regular os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios paranaenses que são atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Em setembro de 2017, por meio do decreto governamental nº 7.765 foi aprovado o novo Regulamento da Agepar. No mesmo mês, o Conselho Diretor aprovou o Marco de Gestão Estratégica de Pessoas, completando o arcabouço legal que rege as atividades da agência.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Logo em seguida, a Lei Complementar nº 205 de 05 de dezembro acrescentou a competência de regulação, normatização, controle, medição, fiscalização sobre o serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado. Com este ato, a Agepar passou a regular e fiscalizar os serviços de distribuição da Companhia Paranaense de Gás (Compagás).

Em 05 de maio de 2020, foi aprovada a Lei Complementar nº 222 que reestruturou a Agepar, criando cinco Diretorias: Diretoria da Presidência, Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Regulação Econômica e Diretoria de Normas e Regulamentação. Previu instrumentos de participação social, consulta e audiência públicas. Também estabeleceu regras para o processo decisório da Agepar, inclusive a necessidade de Análise de Impacto Regulatório para casos específicos.

Houve também ampliação das competências regulatórias da Agepar, incluindo rodovias; ferrovias; terminais de transportes; transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros; exploração da faixa de domínio da malha viária; inspeção de segurança veicular; travessias marítimas fluviais e lacustres; outros serviços de infraestrutura de transporte delegados; serviços públicos de saneamento básico; de distribuição e comercialização de gás canalizado; centros prisionais; e parques estaduais.

O Decreto nº 6265, de 24 de novembro de 2020, veio regulamentar a Lei Complementar nº 222/2020, estruturando as Coordenadorias da Agepar: Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF; Coordenadoria Administrativa – CA; Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH; Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES; Coordenadoria de Infraestrutura do Transporte – CIT; Coordenadoria dos Serviços de Transporte – CST; Coordenadoria Residual e de Novos Mercados – CRNM; Coordenadoria de Fiscalização – CF; Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS; Coordenadoria de Fluxo de Informações – CFI; Coordenadoria Jurídica – CJ; Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR.

Também regulamentou a Análise de Impacto Regulatório e os instrumentos de planejamento da Agepar, prevendo a existência do Plano Anual de Gestão; Plano Anual de Contratações; Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços; Agenda Regulatória; Plano Anual de Capacitação.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

No âmbito da AGEPAR no ano de 2021 a Coordenadoria de Corregedoria compilou de dados extraídos do Diário Oficial conjuntamente com dados enviados pelo órgão a quantidade 01 (um) processo administrativo disciplinar instaurado.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade AGEPAR (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1- Prestação de Contas de 2018

16.2- Prestação de Contas de 2019

16.3- Prestação de Contas de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f0
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=2fd
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=c7b
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=AGEPAR
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio;jsessionid=lj8-MGUL1GzmOrJUxee5NfXU8D_ojpV-0pu_hu7M.ssecs75004?windowId=e53
4	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
5	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Transferencias-de-Recursos
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=212
7	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Decretos
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=182
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=7ba
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e92
11	A Agepar não possui convênios
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=20b
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=6e5
14	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Perguntas
15	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@4904b93d-d2b3-4bba-91e6-d126c6aa09f8&emPg=true
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@dc2352ca-88c3-4040-aab7-b5b88d39bb56&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@c7f0e28b-0b5f-427e-94b5-be9292fe512f&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@a52fe240-8737-4698-a742-d0c38e9311a6&emPg=true
17	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/administracao/cadastroAssunto/edit_cadastroAssunto.jsf?windowId=c20

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

ANEXO II

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado emitido através do Sistema E-CGE com a avaliação da Coordenadoria de Controle Interno o qual compõe a Prestação de Contas do Controle Interno da Agepar.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 16/03/2022, às 13:46h

ÓRGÃO AVALIADO:

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Paula Kastrup Carneiro Bond
E-mail: paula.kcbond@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210 4801
Ato de Designação: Decreto 5788/2020

Gestor

Reinhold Stephanes
E-mail: rstephanes@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-4801

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 14/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	14/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/06/2021	23/06/2021 (concluído em 23/06/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	23/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/06/2021	06/07/2021 (concluído em 06/07/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	10/07/2021 (concluído em 07/07/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Externo" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe designação formal da Comissão de Avaliação Cadastral - CAC.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas a respeito da Comissão de Avaliação Cadastral.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais não possui conhecimentos para o desempenho correto da sua função.

Recomendação

Diante da justificativa do gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade entre em contato com a Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Coordenadoria de Controle Interno, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou um plano de ação com o propósito de sanar as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Relatório e o Parecer do Controle Interno dos exercícios anteriores não foram enviados no prazo para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, bem como a justificativa do Gestor da pasta, esta Controladoria recomenda a implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Encerrado

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tabela Form_02_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	10
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	23/08/2021	13/09/2021 (concluído em 13/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	13/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	28/09/2021 (concluído em 24/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	28/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/10/2021	13/10/2021 (concluído em 06/10/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	06/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	10/12/2021 (concluído em 04/01/2022)	24	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento das ações

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/DAF, será orientada a solicitar que as escalas sejam devidamente lhe encaminhadas, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não dispõem de sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado e regulamentado sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a ultimar os atos necessários para instalação definitiva do ponto eletrônico (já previamente aprovado pela Seap) na Agepar.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: No registro de frequência do(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) não são registrada(s) a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Recomendação

Visando a melhoria nos procedimentos de controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que esta rotina esteja contemplada em normativa própria a ser editada pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a adotar a rotina de, no registro de frequência do(s) servidor(es), registrar a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não descumpriu os prazos estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a implantar rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão/entidade elabore normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a editar normativa própria sobre o cumprimento dos prazos previstos no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Diretoria de Normas e Regulamentação, por meio da sua Coordenadoria de Normatização Regulatória, será orientada a tratar do assunto no âmbito do Regimento Interno da Agepar, que está em processo de construção.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os documentos arquivados, relativos às atividades-meio, não são classificados seguindo prazos de guarda e destinação estabelecidos na tabela de temporalidade publicado pelo Departamento Estadual de arquivo Publico

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há designação formal do responsável para atuar como Gestor de Acesso do órgão/entidade

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Nas subdivisões administrativas do órgão/entidade, não há ao menos um responsável local, denominado Gestor Local, conforme previsto no Art. 6º do Decreto 7304/2021

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que nas subdivisões administrativas tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/10/2021	17/11/2021 (concluído em 04/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	04/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	12/11/2021	25/11/2021 (concluído em 22/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	22/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	01/12/2021	09/12/2021 (concluído em 09/12/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	09/12/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	11/01/2022	18/01/2022 (concluído em 17/01/2022)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	17/01/2022	21/03/2022 (concluído em 14/03/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/03/2022	21/03/2022	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2021_01_02

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado", "Central de Viagens", "Despesas com Viagens" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, recomenda-se ao setor responsável a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há designação formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na Central de Viagens

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração recomenda-se que seja efetivamente elaborado ato de designação dos agentes públicos que realizam procedimentos na Central de Viagens.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Na solicitação de viagem com veículo oficial, não é elaborado o roteiro de viagem?

Recomendação

Em que pese a justificativa do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado roteiro de viagem com veículo oficial.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

6. Parecer do Controle Interno (Anexo_4_relatorioprestacaodecontacontrol)

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2678, a Instrução Normativa nº 03/2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 10893, ao Decreto nº 5.788, de 28 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10.779 apresenta-se o Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Paraná - Agepar.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno - CCI nos termos do Decreto nº 2.741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9° inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 168/2021-TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

No transcorrer do exercício de 2021, foram realizadas atividades que se encontram dentro do escopo do Controle Interno presentes na Resolução CGE nº 009/2014, Resolução n.º 55/2021 e no Decreto nº 2.741/2019. Nestes procedimentos foram considerados os aspectos das áreas de atuação dentro da Agência Reguladora do Paraná, compreendendo:

- Relatórios da Controladoria Geral do Estado;
- Relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Gestão Administrativa;
- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial.

A avaliação levou em consideração a estrutura, o funcionamento das áreas, os fluxos, as rotinas e os processos que viabilizam o atingimento dos objetivos da entidade, considerando as atribuições e as competências.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

No tocante à Agepar, informa-se que dentro do Programa 40 do PPA, o qual trata sobre gestão pública, transparência e compliance, há previsão para a Agência, por meio da iniciativa 6433. Em outro viés, há ainda no plano de governo o programa 99, que versa sobre obrigações legais e que através da iniciativa 9311 abrange a Agência. Para tanto, abaixo demonstra-se os indicadores mencionados:

1) 6433 – Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos, com o objetivo de garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados e manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade:

6433 **Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura** — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Caracterização
Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.

Recursos	Valor 2020 (R$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	45.107.100	148.629.232
Valor Global	193.736.332	

[1]

2) 9211 – Encargos especiais, com o objetivo de cumprir com as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente:

[1] Portal da Transparência do Estado do Paraná. Disponível em: http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

9211 Encargos Especiais - AGEPAR — Órgão/Unidade: CC/AGEPAR

Caracterização
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2020 (R$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	700.000	2.306.521
Valor Global	3.006.521	

2

Ao analisar o relatório de Acompanhamento Físico e Financeiro – AFF de 2021 extraído do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME nota-se que no indicador 6433 executou 28,21% do orçamento inicial previsto. Ou sejam em valores, o orçamento inicial para o exercício de 2021 constituía-se de R$ 35.650.000 (trinta e cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Abaixo reproduz-se o recorte correspondente ao relatório:

UNIDADE: 33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Projeto/Atividade: 6433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura
Função: 4 - Administração
Sub Função: 125 - Normatização e Fiscalização
Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Secretaria de Estado da Fazenda 3

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	30.225.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
	Total	30.225.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.424.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
	Total	5.424.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%
	Total	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%

3

[2] Portal da Transparência do Estado do Paraná. Disponível em: http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br/arquivos/File/PPA/Lei_PPA_n_20077_ano_2020_2023_Final.pdf

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

A iniciativa 9211 executou 82,30% do orçamento previsto no ano de 2021, isto é, do orçamento inicial de R$ 557.400 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) empenhou-se R$ 410.655,47 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dado este também extraído do sistema SIGAME, conforme reproduz-se a seguir:

UNIDADE: 33 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Projeto/Atividade: 9211 - Encargos Especiais - AGEPAR
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Secretaria de Estado da Fazenda 3

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47	82,30%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47	82,30%

4

Houve o acompanhamento quadrimestral da execução do PPA 2020-2023 através de protocolo único n. ° 17.589.575-2 encaminhado à Controladoria Geral do Estado para conhecimento.

Por meio do Relatório Circunstanciado da Gestão para o exercício de 2021 é possível extrair que apesar de ter sido um ano em que a intensificação das

[3] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.
[4] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

atividades de regulação e fiscalização foi um ponto marcante, a atuação da Agência, no geral, se encontrou limitada devido às restrições e protocolos a serem seguidos no cenário crítico atual (pandemia da Covid-19), os quais impediram muitas atividades do ponto de vista de execução, como por exemplo, a complementação do Quadro Próprio de Servidores Concursados.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Registra-se que houve a previsão de nomeação de novos servidores pela Agência. No entanto, os concursados não puderam ser chamados em razão das limitações legais impostas pela pandemia da COVID-19, o que proporcionou a redução nos gastos previstos com os projetos de regulação, conforme informado pelo gestor.

5.1.1. EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Após o cálculo do "COI" deverá ser determinado o "Coeficiente de Eficácia Global – COG", por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Programa/Atividade dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração.

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global} = \frac{\Sigma \text{ COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Devendo concluir dentre as seguintes hipóteses:

a) Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos Projetos/Atividades com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

c) Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Todavia, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI não se aplica ao Projeto/Atividade que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária do órgão/entidade, conforme aduz a Instrução Normativa 03/2021 da Controladoria Geral do Estado.

Desta forma, dentro do arcabouço da Agepar, tanto para o Programa 40 – Atividade 6433, quanto para o Programa 99 – Atividade 9211, ambos não possuem metas, conforme demonstra-se nas figuras abaixo, as quais foram retiradas do Sistema SIGAME:

Iniciativa 6433:

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Iniciativa 6433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura **Órgão:** CC **Unidade:** AGEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	45.107.100	45.107.100	45.107.100	14.544.954	30.562.146	45.107.100	7.917.916,37	7.683.204,55
2021	47.317.348	35.650.000	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77
2022	49.541.264	32.855.784	32.855.784	21.793.181	11.062.603	32.855.784	2.791.677,07	751.692,91
2023	51.770.620	51.770.620	0	0	0	0	0,00	0,00
Total	193.736.332	165.383.504	113.612.884	57.307.277	56.305.607	113.612.884	20.767.822,53	17.710.180,23

Sem meta.

2020	OK	2021	2022	2023

Último preenchimento: 24/01/2022 12:20

5

Iniciativa 9211:

Programa 99 - Obrigações Especiais

Iniciativa 9211 - Encargos Especiais - AGEPAR **Órgão:** CC **Unidade:** AGEPAR

Exercício	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
2020	700.000	700.000	700.000	490.000	210.000	700.000	458.958,78	415.481,05
2021	734.300	557.400	557.400	499.400	58.000	557.400	458.762,45	410.655,47
2022	768.812	480.788	480.788	240.394	240.394	480.788	156.900,00	33.528,12
2023	803.409	803.409	0	0	0	0	0,00	0,00
Total	3.006.521	2.541.597	1.738.188	1.229.794	508.394	1.738.188	1.074.621,23	859.664,64

Sem meta.

2020	2021	2022	2023

6

Com o objetivo de complementar esta informação, expõem-se também o relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 – Exercício 2020. Para isto, a seguir encontra-se as informações referentes à iniciativa 6433 assim como para a iniciativa 9211, respectivamente:

[5] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.
[6] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 17/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2021
Indicadores e Metas

Iniciativas

6433 Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	37.138.488	29.052.924	19.696.142	9.356.782	29.052.924	9.983.529,34	9.200.583,02	34,36%
	Total	**37.138.488**	**29.052.924**	**19.696.142**	**9.356.782**	**29.052.924**	**9.983.529,34**	**9.200.583,02**	**34,36%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.178.860	6.597.076	1.273.000	5.324.076	6.597.076	74.699,75	74.699,75	1,13%
	Total	**10.178.860**	**6.597.076**	**1.273.000**	**5.324.076**	**6.597.076**	**74.699,75**	**74.699,75**	**1,13%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	47.317.348	35.650.000	20.969.142	14.680.858	35.650.000	10.058.229,09	9.275.282,77	28,21%
	Total	**47.317.348**	**35.650.000**	**20.969.142**	**14.680.858**	**35.650.000**	**10.058.229,09**	**9.275.282,77**	**28,21%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

7

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2021
Indicadores e Metas

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9211 Encargos Especiais - AGEPAR — **Órgão/Unidade: CC/AGEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	734.300	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	**734.300**	**557.400**	**499.400**	**58.000**	**557.400**	**458.762,45**	**410.655,47**	**82,30%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	146.800	146.800	0	146.800	130.500,00	116.080,93	88,89%
	OF	734.300	410.600	352.600	58.000	410.600	328.262,45	294.574,54	79,94%
	Total	**734.300**	**557.400**	**499.400**	**58.000**	**557.400**	**458.762,45**	**410.655,47**	**82,30%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

8

5.1.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário)

[7] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 18/02/2022.
[8] Relatório extraído do sistema SIGAME, em 18/02/2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual – COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de eficácia individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesas empenhadas}}{\text{Despesas fixada (total orçamentária}}\right)}$$

Para o cálculo do CEI – Coeficiente de Eficiência Individual, será necessário novamente o valor do COI de cada ação com meta dentro do seu respectivo projeto atividade, que será dividido pelo resultado da divisão entre a despesa empenhada e a despesa fixada.

O "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" deverá ser determinado após o cálculo do "Coeficiente de Eficiência Individual – CEI", por meio do somatório para cada Projeto/Atividade.

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (CEG)} = \frac{\Sigma \text{ CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência verificar-se-á o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Anual para cada Projeto Atividade em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, concluindo por uma das seguintes hipóteses:

a) Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

b) Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

c) Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Entretanto, esse indicador não se aplicará aos Projetos/Atividades que não apresentam meta(s) física(s) na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária, conforme instrui a IN n.º 003/2021 da Controladoria Geral do Estado.

De forma análoga, dentro do previsto para a Agência não é possível estabelecer o CEI, uma vez que não há metas a serem atingidas no COI.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

5.2.1. EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade ou instituição responsável pela gestão do Fundo.

Nesta senda, por meio de consulta documental à Coordenadoria Orçamentário Financeira – COF e análise documental obteve-se a demonstração que a Agepar é capaz de comprovar a existência de disponibilidade financeira suficientes para lastrear seus compromissos. Isto pois, através do Balanço Orçamentário gerado em 11/02/2022 apresenta a receita realizada de R$ 45.177.708,79 a despesa paga no valor de R$ 9.685.938,24 e o valor de restos a pagar pagos no valor de R$ 101.163,39.

Portanto, entende-se que houve a eficácia financeira da Agepar no exercício de 2021.

5.2.1. EFICIÊNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

A avaliação da eficiência da gestão financeira deverá considerar o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Assim, verificou-se por meio de consulta documental à Coordenadoria Orçamentário Financeiro – COF deste Agência que ao longo de 2021 não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e que a Agepar utiliza o sistema Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas para acompanhar os pagamentos. Este sistema possui integração com o banco para o envio dos pagamentos e a conferência da baixa é realizada através do Novo SIAF.

Quanto aos pagamentos efetuados foi demonstrado que foram realizados conforme determina a Lei n.°4.320/64 entre os artigos 58 e 70 e que estão dentro da pontualidade, considerando o envio da documentação pelo fornecedor com antecedência para processar o pagamento e evitar a geração de ônus adicionais, conforme traz a COF. Por fim, os recursos vinculados disponíveis à Agepar estão em aplicação financeira conforme extrato da aplicação de 31/12/2021.

Concluindo então pela eficiência da gestão financeira da Agepar.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como eficácia o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece.

Por meio de informações fornecidas pela Coordenadoria Administrativo – CA/DAF entende-se que houve a adequada e pertinente utilização do patrimônio,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

conjugado a finalidade da Agência e seus objetivos. Também se observou como adequado o estado de conservação dos bens patrimoniais da Agepar de forma que permitem sua utilização. Para esta finalidade a CA informou que utiliza o sistema GPM para controle.

5.3.2. EFICIÊNCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio do Órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Através de informações obtidas pela Coordenadoria Administrativa – CA/DAF, está sendo seguido o contido no Decreto n.º nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis. O protocolo 18.183.195-2 trouxe a necessidade de aquisição de novas plaquetas patrimoniais em virtude da mudança da sede da Agepar.

Quanto ao estabelecido no Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, o qual estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09, a Comissão de Inventário e Inservibilidade – CINV instituída pela Portaria n.º 27/2021 – Agepar está acompanhando o cumprimento.

A referida Coordenação Administrativa utiliza sobretudo o sistema GPM para os controles de guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Insta mencionar que devido à mudança de sede da Agência foi aberto protocolo a fim de operacionalizar a mudança. Dentre eles, cita-se: 17.992.077-8 – aquisição de cabeamento estruturado de telecomunicações e infraestrutura elétrica para tecnologia da informação e comunicação e protocolo n.º 17.864.088-7 para fornecimento de mobiliário de escritório e divisórias de ambientes.

Quanto ao Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações a CA informou que não houve nenhum procedimento de inservibilidade. Houve, contudo, doações de cadeiras.

Ademais, a CINV procedeu com a abertura de protocolo sob o n.°18.076.279-5, o qual foi constatou haviam bens móveis registrados no GPM, entretanto sem localizá-los.

Por fim, no que tange à conciliação a CA informa que não foi realizada conciliação de saldos contábeis com base em informações patrimoniais, uma vez que os dados constantes no Sistema GPM aguardam a conclusão dos trâmites, com a indicação dos respectivos números de protocolos, para serem ajustados, por meio das devidas baixas patrimoniais.

6. AÇÕES PONTUAUS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Em cumprimento às atribuições estabelecidas pela Lei n° 15.524, de 5 de junho de 2007, pelo Decreto Estadual nº 2.741 de 2019, e em atenção à Resolução CGE nº 009/2014, em seu art.4º, inciso V, informo que esta Unidade

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

de Controle Interno da Agência Reguladora do Paraná realizou as ações descritas abaixo.

As atividades desta agente de controle interno foram desenvolvidas com base nas orientações da Controladoria Geral, também atendendo as demandas do Plano de Trabalho do Controle Interno e as solicitações e/ou encaminhamentos do Tribunal de Contas do Estado.

De acordo com o proposto no plano de trabalho do controle interno, aprovado mediante a Portaria n.º 11/2021 – Agepar, a primeira ação refere-se à elaboração do relatório do controle interno para prestação de contas anual da Agepar.

Assim, cumpre-se esta ação mediante a elaboração do presente relatório. Acrescenta-se que segundo a Instrução Normativa n.º 168/2021 – TCE/PR o prazo final para a prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2021, para entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as Autarquias, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e controladas, Empresas Públicas, Serviços Sociais Autônomos, Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público é dia 30 de março de 2022. No art. 9 da citada instrução há a descrição da forma e composição da prestação de contas, sendo observado neste relatório.

Para a ação 2, foi previsto atender as diligências requeridas pela Controladoria Geral do Estado ao longo do ano de 2021. Esta iniciativa foi executada com demandas encaminhadas diretamente por e-mail do agente de controle interno ou então via protocolo ou presencial. Além disso, foram

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

realizadas reuniões de acompanhamento, orientação e suporte de forma individual com o controle interno e reunião entre Agepar e CGE, como por exemplo a que ocorreu dia 21/09/21, na sede da Agepar para tratar sobre as demandas exaradas pela CCI/CGE.

Quanto à ação 3 prevista no plano, previu-se atender as demandas do TCE/PR. Com a finalidade de demonstrar as demandas recepcionadas e encaminhadas, demonstra-se por meio da tabela abaixo o respectivo número da demanda junto à egrégia Corte de Contas assim como o respectivo sistema:

N.º da demanda	Sistema
225.506	CACO
224.377	CACO
220.770	CACO
219.074	CACO
218.937	CACO
216.761	CACO
216.462	CACO
214.565	CACO
209.634	CACO
201.746	CACO
21.674	SGA
21.662	SGA
17.809	SGA
16.165	SGA
15.895	SGA

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Ainda, não houveram demandas recebidas e não acolhidas formuladas no período de 01/01/2021 à 31/12/2021 pela Agepar. Portanto, esta ação foi executada conforme previsto e concluída.

A ação 4 está ligada com as ações 5, 6, 7 e 8. A ação 5, trouxe o monitoramento das recomendações exaradas pelo TCE/PR quanto ao contido no SGA n.º 16.165 de 2021. Para tanto, abriu-se protocolado sob o n.º 17.340.375-5 no qual a Agepar manifestou-se acatando, naquele momento, algumas das recomendações. A fim de monitorar a implementação destas, abriu-se o protocolo n.º 17.751.387-3 no qual a Assessoria de Gabinete em conjunto com a Coordenação de Saneamento da Agepar propusera um plano de ação para implementar os itens acatados pela Agência. De forma paralela, esta agente de controle interno criou planilha interna como meio de controle administrativo próprio onde registou-se as informações apresentadas em reuniões internas com os envolvidos o andamento das atividades o que culminou na tabela exposta dentro do referido protocolado. Insta mencionar que estas recomendações acatadas pela Agência, foram executadas e incluídas em seu sítio institucional, conforme ficou demonstrado.

De forma similar, a ação 6 trouxe o monitoramento das recomendações exaradas pelo TCE/PR quanto ao contido no SGA n.º 15.895/2021. Para tanto, foi aberto protocolo sob o n.º 17.22.233-6 onde a Agepar apresentou sua manifestação e explicou que estava desenvolvendo proposta de alterações na lei complementar da Agência o que com isto abarcaria três dos apontamentos. Para os demais foi apresentado justificativa. Dessa forma, tramitou o protocolo n.º 17.276.608-0 que resultou na Lei Complementar 243, de 17 de dezembro de 2021 e através do

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

protocolo n.º17.617.266-5, ainda em andamento, está sendo desenvolvido o quadro para atender o achado 6 que será incorporado pelo novo Regimento Interno.

Na sequência, a ação 7 dispôs sobre o monitoramento para as recomendações da CGE quanto ao contido no protocolo n.º 17.380.073-8, o qual versa sobre os acórdãos 3258/18, 2148/18 e 25/17 do TCE/PR. Com o propósito de acompanhar procedeu-se com a abertura do protocolo n.º 18.150.375-0 onde realizou-se questionamentos junto às áreas técnicas para reunir informações quanto as ações previstas para o acatamento juntamente de seus respectivos prazos e responsáveis pelo cumprimento e também quais ações seriam tomadas para evitar a reincidência. No decorrer, verificou-se que as recomendações foram atendidas e, portanto, a finalidade objetiva concluída.

Para a ação 8 houve a previsão de responder aos questionários estipulados e requeridos pela CGE via sistema E-CGE e incluído elementos comprobatórios para demonstrar as respostas. Conforme previsto, os formulários foram respondidos. Com isto, entende-se que a ação foi devidamente realizada e concluída.

Quando a inserção de dados via sistema SEI-CED, previsto pela ação 9, foram realizados de forma quadrimestral com o recibo de fechamento do quadrimestre. Com isto, entende-se que a ação foi devidamente realizada e concluída.

De igual forma, foi encaminhado mensalmente a planilha de controle administrativa quanto às demandas de órgãos de controle externo recebidos pela Agência atendendo o determinado na Resolução n.º 8/2021 da CGE. Portanto,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

entende-se que a ação 10 foi realizada e concluída conforme previsto no plano de trabalho.

Neste pórtico, também foi encaminhado à CGE, de forma quadrimestral, relatórios com o acompanhamento do previsto no Plano Plurianual de 2020-2023, aos quais foram incluídos no sistema de protocolo integrado, e-Protocolo, sob o número 17.597.532-2 o qual tramitou em volume único a fim manter seu histórico.

Mediante o protocolo n.º 17.773.004-1, ocorreu a realização da ação 12 do plano de trabalho e então executada a atividade de verificação no controle administrativo de folha ponto no âmbito da Agepar. De igual forma, a ação 13 foi realizada e registrada pelo protocolo n.º 18.494.253-4.

Muito embora a ação 14 não tenha sido realizada, houveram outras ações extraordinárias desenvolvidas e concluídas, tais como os relatórios emitidos de forma quadrimestral sobre transferências voluntárias e movimentação de pessoal encaminhados a CGE sob o protocolo n.º 17.589.575-2.

Além disso, houve a participação em cursos ministrados pela CGE como “Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Na administração Pública”, “Decreto 6.474 no Poder Executivo Paranaense”, “Webinar a cultura de integridade da Dinamarca” e eventos do Conaci como por exemplo a participação do Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria. Houve também a participação no ciclo de capacitação da Agepar ao longo do ano.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

Igualmente, de forma extraordinária foi verificado os procedimentos patrimoniais da Agepar, especificamente no que tange ao inventário. Esta ação foi registrada pelo protocolo n.º 17.631.131-2.

Em face aos apontamentos do TCE/PR, foi encaminhado ao Exmo. Sr. Diretor-presidente parecer quanto à contratação de empresa de consultoria para dar assessoria e suporte técnico a Agepar na realização da segunda etapa da 2ª RTP de saneamento presente no protocolo n.º 17.664.996-8.

Outra ação realizada e enviada ao Exmo. Sr. Diretor-presidente foi a manifestação técnica quanto à dispensa de licitação para aquisição de itens de segurança para prevenção da transmissão do Coronavírus na Agepar, incluída no protocolo n.º 17.509.375-3 onde foi sugerido a utilização da Lista de Verificação elaborada pela Procuradoria Geral do Estado para a dispensa de licitação e demais licitações tornando-a como padrão.

Também houve o auxílio na elaboração de planilha para o plano de trabalho referente ao Plano Anual de Fiscalização 2018 do TCE/PR, incluída no protocolo n.º 17.505.811-7.

Ademais, foi encaminhado ao gestor parecer sobre o termo de convênio firmado entre Agepar/Abar, conforme dispõe a Resolução n.° 28/2011 da Corte de Contas do Estado do Paraná, abrangendo recursos repassados por meio de transações voluntárias no exercício de 2021.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Por fim, ao decorrer das atividades foram elaboradas 17 informações técnicas, no exercício das competências previstas no art. 38 do Regulamento da Agepar (Anexo do Decreto 6.265/2020) em processos que tramitaram na Agepar.

7. DA OUVIDORIA

Em 2021 a Ouvidoria da Agepar recebeu 438 reivindicações, dentre elas encontram-se denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. O Relatório Anual de Gestão de Ouvidoria contendo os resultados do exercício de 2021 encontra-se disponível no sítio oficial da Agência o qual foi consolidado as informações referentes às manifestações recebidas.

No tocante à Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/201 foram registrados 6 atendimentos.

Os três principais temas alusivos às reclamações são, respectivamente:

1. Sanepar - Falta de fornecimento de água / divulgação de paradas / falta pressão, com 117 demandas;
2. Sanepar – Tarifas / renegociação / ressarcimento danos / revisão tarifária / leituras, com 70 demandas;
3. Sanepar – Falha prestação de serviço / corte / ligação / religação, com 57 demandas.

Não obstante, a Ouvidoria da Agência disponibilizará no mês de março o Plano de Trabalho que conterá as ações previstas para o ano de 2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Quanto à pesquisa de satisfação em uma escala de 1 a 5, 4,35 dos usuários usaria novamente os serviços de ouvidoria da Agepar.

8. DO COMPLIANCE

De acordo com informações obtidas por meio de consulta ao Agente de Compliance, ao longo do exercício de 2021 houve a Realização de reuniões em conjunto com os agentes da Controladoria Geral do Estado - CGE, visando alinhamentos e estruturar as ações para realização das entrevistas junto aos Colaboradores, visando a obtenção de subsídios para levantamento dos riscos e redação do Plano de Integridade.

Neste contexto, está em elaboração a proposta de implementação do Código de Ética e Conduta da Agepar, o qual foi apresentado pelo Conselho Diretor da Agência e recebeu sugestões de servidores. No momento, está na fase de revisão da redação.

Ao longo do ano foi realizado a redação da proposta de criação de grupo de estudos para levantamento do tratamento dos Dados Pessoais coletados pela Agepar, bem como foi realizado consulta junto às Coordenadorias referente ao tipo, finalidade, forma de coleta e de armazenamento dos Dados Pessoais.

Por fim, encontra-se em fase de elaboração o Plano de Trabalho do Compliance para o exercício de 2022, com previsão de finalização para o 1° trimestre de 2022.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

9. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O relatório da Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE, encontra-se apenso a este relatório incorporado ao Anexo I.

De mesma maneira, o Relatório Consolidado contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria Geral do Estado extraído do Sistema E-CGE, encontra-se igualmente apenso a este relatório, incorporado ao Anexo II.

10. PARECER DO CONTROLE ITNERNO DO ANEXO III DA IN 168/2021 TCE/PR

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, em atendimento às deter
minações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 14 de março de 2022.

Paula Kastrup Carneiro Bond
Agente de Controle Interno

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

ANEXO I

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE, o qual compõe a Prestação de Contas do Controle Interno da Agepar.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	17
Entrevistas realizadas	32
Riscos identificados	35
Riscos Trabalhados	14
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	184	65,5%
Solicitação	60	21,4%
Denúncia	26	9,3%
Acesso à Informação	6	2,1%
Sugestão	5	1,8%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	281	100%

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e implantada em 21 de novembro de 2012, com a incumbência de exercer a regulação e fiscalização dos contratos das rodovias do Anel de Integração do Paraná, concedidas à iniciativa privada, além de regular o transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros e das travessias marítimas, fluviais e lacustres (em especial da travessia da baía de Guaratuba pelo sistema de ferry boat). Em sua lei original está prevista ainda a regulação de ferrovias concedidas; terminais de transportes rodoviários, ferroviários, aeroviários, marítimos e fluviais; da exploração da faixa de domínio da malha viária e da inspeção de segurança veicular e de outros serviços de infraestrutura de transporte que puderem vir a ser delegados pelo Estado.

Três anos depois, em 2015, a Agepar passa por um importante processo de estruturação. A Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro, criou o plano de cargos e carreiras dos servidores da Agepar, estruturando o setor administrativo. Em 2016, foi aprovada a Lei Complementar nº 191, de 26 de outubro, que ampliou o arcabouço legal da instituição, promovendo alterações para nortear a criação do Conselho Consultivo e também aumentou os dispositivos legais, dando maior poder de fiscalização e aplicação de sanções ou penalidades.

No final de 2016, por meio da Lei Complementar nº 202, de 27 de dezembro de 2016, foram incluídas entre as atividades exercidas pela Agepar, a regulação, normatização, mediação e fiscalização de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Na prática, a Agepar passou a regular os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios paranaenses que são atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Em setembro de 2017, por meio do decreto governamental nº 7.765 foi aprovado o novo Regulamento da Agepar. No mesmo mês, o Conselho Diretor aprovou o Marco de Gestão Estratégica de Pessoas, completando o arcabouço legal que rege as atividades da agência.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Logo em seguida, a Lei Complementar nº 205 de 05 de dezembro acrescentou a competência de regulação, normatização, controle, medição, fiscalização sobre o serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado. Com este ato, a Agepar passou a regular e fiscalizar os serviços de distribuição da Companhia Paranaense de Gás (Compagás).

Em 05 de maio de 2020, foi aprovada a Lei Complementar nº 222 que reestruturou a Agepar, criando cinco Diretorias: Diretoria da Presidência, Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Regulação Econômica e Diretoria de Normas e Regulamentação. Previu instrumentos de participação social, consulta e audiência públicas. Também estabeleceu regras para o processo decisório da Agepar, inclusive a necessidade de Análise de Impacto Regulatório para casos específicos.

Houve também ampliação das competências regulatórias da Agepar, incluindo rodovias; ferrovias; terminais de transportes; transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros; exploração da faixa de domínio da malha viária; inspeção de segurança veicular; travessias marítimas fluviais e lacustres; outros serviços de infraestrutura de transporte delegados; serviços públicos de saneamento básico; de distribuição e comercialização de gás canalizado; centros prisionais; e parques estaduais.

O Decreto nº 6265, de 24 de novembro de 2020, veio regulamentar a Lei Complementar nº 222/2020, estruturando as Coordenadorias da Agepar: Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF; Coordenadoria Administrativa – CA; Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH; Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES; Coordenadoria de Infraestrutura do Transporte – CIT; Coordenadoria dos Serviços de Transporte – CST; Coordenadoria Residual e de Novos Mercados – CRNM; Coordenadoria de Fiscalização – CF; Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS; Coordenadoria de Fluxo de Informações – CFI; Coordenadoria Jurídica – CJ; Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR.

Também regulamentou a Análise de Impacto Regulatório e os instrumentos de planejamento da Agepar, prevendo a existência do Plano Anual de Gestão; Plano Anual de Contratações; Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços; Agenda Regulatória; Plano Anual de Capacitação.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

No âmbito da AGEPAR no ano de 2021 a Coordenadoria de Corregedoria compilou de dados extraídos do Diário Oficial conjuntamente com dados enviados pelo órgão a quantidade 01 (um) processo administrativo disciplinar instaurado.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade AGEPAR (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1- Prestação de Contas de 2018

16.2- Prestação de Contas de 2019

16.3- Prestação de Contas de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f0
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=2fd
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=c7b
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=AGEPAR
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio;jsessionid=lj8-MGUL1GzmOrJUxee5NfXU8D_ojpV-0pu_hu7M.ssecs75004?windowId=e53
4	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
5	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Transferencias-de-Recursos
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=212
7	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Decretos
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=182
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=7ba
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e92
11	A Agepar não possui convênios
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=20b
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=6e5
14	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Perguntas
15	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@4904b93d-d2b3-4bba-91e6-d126c6aa09f8&emPg=true
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@dc2352ca-88c3-4040-aab7-b5b88d39bb56&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@c7f0e28b-0b5f-427e-94b5-be9292fe512f&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@a52fe240-8737-4698-a742-d0c38e9311a6&emPg=true
17	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/administracao/cadastroAssunto/edit_cadastroAssunto.jsf?windowId=c20

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 16/03/2022 13:57

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **06/2022**

Protocolo nº:	18.737.238-0
Interessado:	Agência Reguladora
Assunto:	Relatório do Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual da Agepar 2021
Data:	16/03/2022

ANEXO II

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado emitido através do Sistema E-CGE com a avaliação da Coordenadoria de Controle Interno o qual compõe a Prestação de Contas do Controle Interno da Agepar.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 16/03/2022, às 13:46h

ÓRGÃO AVALIADO:

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Paula Kastrup Carneiro Bond
E-mail: paula.kcbond@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210 4801
Ato de Designação: Decreto 5788/2020

Gestor

Reinhold Stephanes
E-mail: rstephanes@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-4801

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 14/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	14/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/06/2021	23/06/2021 (concluído em 23/06/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	23/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/06/2021	06/07/2021 (concluído em 06/07/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	10/07/2021 (concluído em 07/07/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Externo" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe designação formal da Comissão de Avaliação Cadastral - CAC.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas a respeito da Comissão de Avaliação Cadastral.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais não possui conhecimentos para o desempenho correto da sua função.

Recomendação

Diante da justificativa do gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade entre em contato com a Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Coordenadoria de Controle Interno, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou um plano de ação com o propósito de sanar as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Relatório e o Parecer do Controle Interno dos exercícios anteriores não foram enviados no prazo para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, bem como a justificativa do Gestor da pasta, esta Controladoria recomenda a implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Encerrado

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tabela Form_02_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	10
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	23/08/2021	13/09/2021 (concluído em 13/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	13/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	28/09/2021 (concluído em 24/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	28/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/10/2021	13/10/2021 (concluído em 06/10/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	06/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	10/12/2021 (concluído em 04/01/2022)	24	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento das ações

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/DAF, será orientada a solicitar que as escalas sejam devidamente lhe encaminhadas, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não dispõem de sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado e regulamentado sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a ultimar os atos necessários para instalação definitiva do ponto eletrônico (já previamente aprovado pela Seap) na Agepar.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: No registro de frequência do(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) não são registrada(s) a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Recomendação

Visando a melhoria nos procedimentos de controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que esta rotina esteja contemplada em normativa própria a ser editada pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a adotar a rotina de, no registro de frequência do(s) servidor(es), registrar a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não descumpriu os prazos estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a implantar rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão/entidade elabore normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a editar normativa própria sobre o cumprimento dos prazos previstos no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Diretoria de Normas e Regulamentação, por meio da sua Coordenadoria de Normatização Regulatória, será orientada a tratar do assunto no âmbito do Regimento Interno da Agepar, que está em processo de construção.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os documentos arquivados, relativos às atividades-meio, não são classificados seguindo prazos de guarda e destinação estabelecidos na tabela de temporalidade publicado pelo Departamento Estadual de arquivo Publico

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há designação formal do responsável para atuar como Gestor de Acesso do órgão/entidade

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Nas subdivisões administrativas do órgão/entidade, não há ao menos um responsável local, denominado Gestor Local, conforme previsto no Art. 6º do Decreto 7304/2021

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que nas subdivisões administrativas tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/10/2021	17/11/2021 (concluído em 04/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	04/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	12/11/2021	25/11/2021 (concluído em 22/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	22/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	01/12/2021	09/12/2021 (concluído em 09/12/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	09/12/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	11/01/2022	18/01/2022 (concluído em 17/01/2022)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	17/01/2022	21/03/2022 (concluído em 14/03/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/03/2022	21/03/2022	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2021_01_02

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado", "Central de Viagens", "Despesas com Viagens" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, recomenda-se ao setor responsável a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há designação formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na Central de Viagens

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração recomenda-se que seja efetivamente elaborado ato de designação dos agentes públicos que realizam procedimentos na Central de Viagens.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Na solicitação de viagem com veículo oficial, não é elaborado o roteiro de viagem?

Recomendação

Em que pese a justificativa do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado roteiro de viagem com veículo oficial.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:39. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_1_Anexo_1_AGEPAR_RelatorioConsolid)

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	17
Entrevistas realizadas	32
Riscos identificados	35
Riscos Trabalhados	14
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	184	65,5%
Solicitação	60	21,4%
Denúncia	26	9,3%
Acesso à Informação	6	2,1%
Sugestão	5	1,8%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	281	100%

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e implantada em 21 de novembro de 2012, com a incumbência de exercer a regulação e fiscalização dos contratos das rodovias do Anel de Integração do Paraná, concedidas à iniciativa privada, além de regular o transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros e das travessias marítimas, fluviais e lacustres (em especial da travessia da baía de Guaratuba pelo sistema de ferry boat). Em sua lei original está prevista ainda a regulação de ferrovias concedidas; terminais de transportes rodoviários, ferroviários, aeroviários, marítimos e fluviais; da exploração da faixa de domínio da malha viária e da inspeção de segurança veicular e de outros serviços de infraestrutura de transporte que puderem vir a ser delegados pelo Estado.

Três anos depois, em 2015, a Agepar passa por um importante processo de estruturação. A Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro, criou o plano de cargos e carreiras dos servidores da Agepar, estruturando o setor administrativo. Em 2016, foi aprovada a Lei Complementar nº 191, de 26 de outubro, que ampliou o arcabouço legal da instituição, promovendo alterações para nortear a criação do Conselho Consultivo e também aumentou os dispositivos legais, dando maior poder de fiscalização e aplicação de sanções ou penalidades.

No final de 2016, por meio da Lei Complementar nº 202, de 27 de dezembro de 2016, foram incluídas entre as atividades exercidas pela Agepar, a regulação, normatização, mediação e fiscalização de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Na prática, a Agepar passou a regular os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios paranaenses que são atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Em setembro de 2017, por meio do decreto governamental nº 7.765 foi aprovado o novo Regulamento da Agepar. No mesmo mês, o Conselho Diretor aprovou o Marco de Gestão Estratégica de Pessoas, completando o arcabouço legal que rege as atividades da agência.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Logo em seguida, a Lei Complementar nº 205 de 05 de dezembro acrescentou a competência de regulação, normatização, controle, medição, fiscalização sobre o serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado. Com este ato, a Agepar passou a regular e fiscalizar os serviços de distribuição da Companhia Paranaense de Gás (Compagás).

Em 05 de maio de 2020, foi aprovada a Lei Complementar nº 222 que reestruturou a Agepar, criando cinco Diretorias: Diretoria da Presidência, Diretoria Administrativa Financeira, Diretoria de Regulação Econômica e Diretoria de Normas e Regulamentação. Previu instrumentos de participação social, consulta e audiência públicas. Também estabeleceu regras para o processo decisório da Agepar, inclusive a necessidade de Análise de Impacto Regulatório para casos específicos.

Houve também ampliação das competências regulatórias da Agepar, incluindo rodovias; ferrovias; terminais de transportes; transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros; exploração da faixa de domínio da malha viária; inspeção de segurança veicular; travessias marítimas fluviais e lacustres; outros serviços de infraestrutura de transporte delegados; serviços públicos de saneamento básico; de distribuição e comercialização de gás canalizado; centros prisionais; e parques estaduais.

O Decreto nº 6265, de 24 de novembro de 2020, veio regulamentar a Lei Complementar nº 222/2020, estruturando as Coordenadorias da Agepar: Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF; Coordenadoria Administrativa – CA; Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH; Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES; Coordenadoria de Infraestrutura do Transporte – CIT; Coordenadoria dos Serviços de Transporte – CST; Coordenadoria Residual e de Novos Mercados – CRNM; Coordenadoria de Fiscalização – CF; Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS; Coordenadoria de Fluxo de Informações – CFI; Coordenadoria Jurídica – CJ; Coordenadoria de Normatização Regulatória – CNR.

Também regulamentou a Análise de Impacto Regulatório e os instrumentos de planejamento da Agepar, prevendo a existência do Plano Anual de Gestão; Plano Anual de Contratações; Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços; Agenda Regulatória; Plano Anual de Capacitação.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

No âmbito da AGEPAR no ano de 2021 a Coordenadoria de Corregedoria compilou de dados extraídos do Diário Oficial conjuntamente com dados enviados pelo órgão a quantidade 01 (um) processo administrativo disciplinar instaurado.

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade AGEPAR (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1- Prestação de Contas de 2018

16.2- Prestação de Contas de 2019

16.3- Prestação de Contas de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	6
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	6
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f0
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=2fd
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=c7b
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=AGEPAR
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio;jsessionid=lj8-MGUL1GzmOrJUxee5NfXU8D_ojpV-0pu_hu7M.ssecs75004?windowId=e53
4	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Programas-Projetos-Acoes-Metas-e-Indicadores-Propostos
5	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Transferencias-de-Recursos
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=212
7	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Decretos
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=182
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=7ba
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e92
11	A Agepar não possui convênios
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=20b
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=6e5
14	http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Perguntas
15	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@4904b93d-d2b3-4bba-91e6-d126c6aa09f8&emPg=true
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@dc2352ca-88c3-4040-aab7-b5b88d39bb56&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@c7f0e28b-0b5f-427e-94b5-be9292fe512f&emPg=true
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-agepar@a52fe240-8737-4698-a742-d0c38e9311a6&emPg=true
17	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/administracao/cadastroAssunto/edit_cadastroAssunto.jsf?windowId=c20

Inserido ao Protocolo 18.716.225-4 por Cassiane Costa da Silva em: 08/03/2022 15:17. Download realizado por Paula Kastrup Carneiro Bond em 14/03/2022 12:22

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 14/03/2022 16:20. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_2_relatorioconsolidado_sistemaecge)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 16/03/2022, às 13:46h

ÓRGÃO AVALIADO:

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Paula Kastrup Carneiro Bond
E-mail: paula.kcbond@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210 4801
Ato de Designação: Decreto 5788/2020

Gestor

Reinhold Stephanes
E-mail: rstephanes@agepar.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-4801

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 14/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	14/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/06/2021	23/06/2021 (concluído em 23/06/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	23/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/06/2021	06/07/2021 (concluído em 06/07/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	10/07/2021 (concluído em 07/07/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	07/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	20/10/2021 (concluído em 15/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	15/09/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Externo" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe designação formal da Comissão de Avaliação Cadastral - CAC.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretária de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP/PR, órgão responsável pela logística para contratações públicas, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas a respeito da Comissão de Avaliação Cadastral.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais não possui conhecimentos para o desempenho correto da sua função.

Recomendação

Diante da justificativa do gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade entre em contato com a Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes.

Plano de Ação

O Plano de Ação se resume ao contato com a Coordenadoria de Controle Interno, para verificação do cronograma de capacitação e demais informações pertinentes relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou um plano de ação com o propósito de sanar as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Relatório e o Parecer do Controle Interno dos exercícios anteriores não foram enviados no prazo para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, bem como a justificativa do Gestor da pasta, esta Controladoria recomenda a implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Plano de Ação

O Plano de Ação resume-se ao envio de orientação ao servidor designado para acompanhar as demandas de controle externo e à Agênte de Controle Interno para (a) haja a elaboração, controle e o monitoramento do Plano de Ação visando cumprimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES; (b) haja implementação imediatas das adequações necessárias para o cumprimento das disposições legais relativo ao escopo de análise da Prestações de Contas da Entidades Estaduais do Poder Executivo nos termos do arts. 220 a 233 do Regimento Interno e Instrução Normativa- publicada anualmente, do Tribunal de Contas do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Encerrado

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Tabela Form_02_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	10
Recomendações	10
Planos de Ação Gerados	8
Quesitos Já realizados	10
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	23/08/2021	13/09/2021 (concluído em 13/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	13/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	28/09/2021 (concluído em 24/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	24/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	28/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	05/10/2021	13/10/2021 (concluído em 06/10/2021)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	06/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)				DO PARANA (AGEPAR)	
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	10/12/2021 (concluído em 04/01/2022)	24	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/11/2021	15/11/2022 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	16/11/2021	--	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Acompanhamento das ações

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/DAF, será orientada a solicitar que as escalas sejam devidamente lhe encaminhadas, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não dispõem de sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado e regulamentado sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a ultimar os atos necessários para instalação definitiva do ponto eletrônico (já previamente aprovado pela Seap) na Agepar.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: No registro de frequência do(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) não são registrada(s) a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Recomendação

Visando a melhoria nos procedimentos de controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que esta rotina esteja contemplada em normativa própria a ser editada pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria de Recursos Humanos, será orientada a adotar a rotina de, no registro de frequência do(s) servidor(es), registrar a(s) ausência(s), ocasionada por serviços externos, reuniões e viagens.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não descumpriu os prazos estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a implantar rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o órgão/entidade elabore normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, será orientada a editar normativa própria sobre o cumprimento dos prazos previstos no Decreto 2575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Diretoria de Normas e Regulamentação, por meio da sua Coordenadoria de Normatização Regulatória, será orientada a tratar do assunto no âmbito do Regimento Interno da Agepar, que está em processo de construção.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os documentos arquivados, relativos às atividades-meio, não são classificados seguindo prazos de guarda e destinação estabelecidos na tabela de temporalidade publicado pelo Departamento Estadual de arquivo Publico

Recomendação

Considerando a justificativa do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

A Diretoria Administrativa Financeira, por meio da sua Coordenadoria Administrativa, será orientada a elaborar um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias, bem como a entrar em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há designação formal do responsável para atuar como Gestor de Acesso do órgão/entidade

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Nas subdivisões administrativas do órgão/entidade, não há ao menos um responsável local, denominado Gestor Local, conforme previsto no Art. 6º do Decreto 7304/2021

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que nas subdivisões administrativas tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

A Chefia de Gabinete da Agepar será orientada a que o Gestor de Acesso seja devidamente designado, conforme preconiza o art. 5º do Decreto 7304/2021, bem como que, nas subdivisões administrativas, tenha pelo menos um responsável local, conforme previsto no art. 6º do Decreto 7304/2021.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	28/10/2021	17/11/2021 (concluído em 04/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	04/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	12/11/2021	25/11/2021 (concluído em 22/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	22/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	01/12/2021	09/12/2021 (concluído em 09/12/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	09/12/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	11/01/2022	18/01/2022 (concluído em 17/01/2022)	--	Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)	17/01/2022	21/03/2022 (concluído em 14/03/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/03/2022	21/03/2022	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_03_2021_01_02

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado", "Central de Viagens", "Despesas com Viagens" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, recomenda-se ao setor responsável a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há designação formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na Central de Viagens

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração recomenda-se que seja efetivamente elaborado ato de designação dos agentes públicos que realizam procedimentos na Central de Viagens.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Na solicitação de viagem com veículo oficial, não é elaborado o roteiro de viagem?

Recomendação

Em que pese a justificativa do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado roteiro de viagem com veículo oficial.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Paula Kastrup Carneiro Bond - Agente de Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)
- Reinhold Stephanes - Gestor - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANA (AGEPAR)

Inserido ao Protocolo 18.737.238-0 por Paula Kastrup Carneiro Bond em: 16/03/2022 14:30. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:52

9. Demonstrativo de Receitas (Anexo_4_VIDemonstrativodaReceitaSegundoa)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	45.177.708,79
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	45.177.708,79
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	,00	42.032.550,85	,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	42.032.550,85	,00	,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.032.550,85	,00	,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	42.032.550,85	,00	,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	42.032.550,85	,00	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	3.068.729,50	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.068.729,50	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	3.068.729,50	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.068.729,50	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.068.729,50	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	76.428,44	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	76.428,44	,00	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.151,92	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.151,92	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.151,92	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	74.276,52	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	74.276,52	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	74.276,52	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	45.177.708,79

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 10:59

10. Demonstrativos de Despesas (Anexo_5_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
13	CASA CIVIL	10.516.991,54	10.516.991,54	10.516.991,54
1333	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA	10.516.991,54	10.516.991,54	10.516.991,54
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.442.291,79
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.523.157,24
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.234.500,55	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.769.495,48		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.145.478,27		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	36.221,71		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	37.228,82		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	1.463.654,50		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	15,02		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	425.182,55		
31901166	Representação Mensal - RGPS	291.886,93		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	2.328.698,46		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	41.129,22		
31901300	Obrigações Patronais	933.244,63		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	920.000,00		
31901318	Multas sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	11.470,39		
31901319	Juros sobre o pagamento em atraso de obrigações patronais	1.774,24		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	442.867,97		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	442.867,97		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	79.044,93		
31909201	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	54.206,10		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	24.838,83		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.847,54		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	9.847,54		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		288.656,69	
31911300	Obrigações Patronais	288.656,69		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	227.446,01		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	61.210,68		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.919.134,55
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33504100	Contribuições	50.000,00		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	50.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.866.168,91	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	83.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	83.000,00		
33903000	Material de Consumo	93.372,10		
33903007	Gêneros de Alimentação	3.909,50		
33903016	Material de Expediente	2.660,00		
33903017	Material de Processamento de Dados	1.184,23		
33903021	Material de Copa e Cozinha	612,50		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	14.525,32		
33903028	Material de Proteção e Segurança	20.083,30		
33903036	Material Hospitalar	170,00		
33903046	Material Bibliográfico não Imobilizável	16.877,70		
33903047	Aquisição de Softwares de Base	8.300,00		
33903060	Cartão Combustível	21.049,55		
33903092	Cartão Corporativo	4.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	93.676,10		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	83.000,00		
33903309	TÁXI	10.676,10		
33903500	Serviços de Consultoria	416.000,00		
33903502	PESSOA JURÍDICA	416.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.883,16		
33903607	Estagiários	54.883,16		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	560.442,54		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	160.553,98		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	149.016,98		
33903704	COPA E PORTARIA	250.871,58		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.798,60		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	55.017,23		
33903910	Locação de Imóveis	469.923,16		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	55.772,44		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	12.000,00		

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903943	Serviços de Energia Elétrica	24.000,00		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	5.000,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	5.000,00		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	13.679,89		
33903969	Seguros em Geral	3.710,00		
33903972	Vale-Transporte	13.300,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	17.450,00		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	4.625,55		
33903981	Serviços Bancários	1.358,70		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	31.876,86		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	387,60		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	13.179,22		
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica	517,95		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	368.809,33		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	30.403,32		
33904003	Locação de Equipamento	221,35		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	302.765,23		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	35.419,43		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	458.100,00		
33904701	PIS/PASEP	458.100,00		
33904900	Auxílio-Transporte	8.770,29		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	8.770,29		
33909100	Sentenças Judiciais	662,45		
33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - do Exercício	662,45		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.654,34		
33909214	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.654,34		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		2.965,64	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533,14		
33913905	Serviços Técnicos Profissionais	2.533,14		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	432,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	432,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			74.699,75

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44000000	INVESTIMENTOS			74.699,75
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.699,75	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	74.699,75		
44905242	Mobiliário em Geral	74.699,75		
	TOTAL GERAL			10.516.991,54

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

11. Demonstrativos de Despesas (Anexo_6_VIIDemonstrativodaDespesaSegundo)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
13	CASA CIVIL	10.516.991,54	10.516.991,54	10.516.991,54
1333	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA	10.516.991,54	10.516.991,54	10.516.991,54
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.442.291,79
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.523.157,24
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.234.500,55	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.769.495,48		
31901300	Obrigações Patronais	933.244,63		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	442.867,97		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	79.044,93		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.847,54		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		288.656,69	
31911300	Obrigações Patronais	288.656,69		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.919.134,55
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
33504100	Contribuições	50.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.866.168,91	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	83.000,00		
33903000	Material de Consumo	93.372,10		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	93.676,10		
33903500	Serviços de Consultoria	416.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.883,16		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	560.442,54		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.798,60		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	368.809,33		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	458.100,00		
33904900	Auxílio-Transporte	8.770,29		
33909100	Sentenças Judiciais	662,45		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.654,34		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		2.965,64	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533,14		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	432,50		

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:11. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			74.699,75
44000000	INVESTIMENTOS			74.699,75
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.699,75	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	74.699,75		
	TOTAL GERAL			10.516.991,54

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:11. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

12. Comparativo da Receita (Anexo_7_VIIIComparativodaReceitaOrcadaco)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	50.743.700,00	45.177.708,79	,00	5.565.991,21
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	50.743.700,00	45.177.708,79	,00	5.565.991,21
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	48.925.700,00	42.032.550,85	,00	6.893.149,15
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	48.925.700,00	42.032.550,85	,00	6.893.149,15
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.925.700,00	42.032.550,85	,00	6.893.149,15
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	48.925.700,00	42.032.550,85	,00	6.893.149,15
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	48.925.700,00	42.032.550,85	,00	6.893.149,15
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	18.000,00	76.428,44	58.428,44	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	76.428,44	58.428,44	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000,00	2.151,92	,00	15.848,08
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.000,00	2.151,92	,00	15.848,08
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	18.000,00	2.151,92	,00	15.848,08
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	74.276,52	74.276,52	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	74.276,52	74.276,52	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	74.276,52	74.276,52	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	50.743.700,00	45.177.708,79	,00	5.565.991,21

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:11. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

13. Comparativo de Despesas (Anexo_8_IXComparativodaDespesaAutorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
13	CASA CIVIL	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46
1333	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46
30000000	DESPESAS CORRENTES	29.610.324,00	,00	29.610.324,00	10.442.291,79	19.168.032,21
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.972.361,00	,00	11.972.361,00	7.523.157,24	4.449.203,76
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.993.744,00	,00	10.993.744,00	7.234.500,55	3.759.243,45
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.830.923,00	,00	8.830.923,00	5.769.495,48	3.061.427,52
31901300	Obrigações Patronais	1.066.110,00	,00	1.066.110,00	933.244,63	132.865,37
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	498.000,00	,00	498.000,00	442.867,97	55.132,03
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	148.711,00	,00	148.711,00	79.044,93	69.666,07
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	450.000,00	,00	450.000,00	9.847,54	440.152,46
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	978.617,00	,00	978.617,00	288.656,69	689.960,31
31911300	Obrigações Patronais	978.617,00	,00	978.617,00	288.656,69	689.960,31
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.637.963,00	,00	17.637.963,00	2.919.134,55	14.718.828,45
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	,00
33504100	Contribuições	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.476.663,00	,00	17.476.663,00	2.866.168,91	14.610.494,09
33901400	Diárias - Pessoal Civil	300.000,00	,00	300.000,00	83.000,00	217.000,00
33903000	Material de Consumo	230.500,00	,00	230.500,00	93.372,10	137.127,90
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	260.000,00	,00	260.000,00	93.676,10	166.323,90
33903500	Serviços de Consultoria	11.786.763,00	,00	11.786.763,00	416.000,00	11.370.763,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.000,00	,00	325.000,00	54.883,16	270.116,84
33903700	Locação de Mão-de-Obra	960.000,00	,00	960.000,00	560.442,54	399.557,46
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.371.000,00	,00	2.371.000,00	726.798,60	1.644.201,40
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566.000,00	,00	566.000,00	368.809,33	197.190,67
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	507.400,00	,00	507.400,00	458.100,00	49.300,00
33904900	Auxílio-Transporte	40.000,00	,00	40.000,00	8.770,29	31.229,71
33909100	Sentenças Judiciais	50.000,00	,00	50.000,00	662,45	49.337,55
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	,00	80.000,00	1.654,34	78.345,66
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	111.300,00	,00	111.300,00	2.965,64	108.334,36

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:11. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL					
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.800,00	,00	110.800,00	2.533,14	108.266,86
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	,00	500,00	432,50	67,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.597.076,00	,00	6.597.076,00	74.699,75	6.522.376,25
44000000	INVESTIMENTOS	6.597.076,00	,00	6.597.076,00	74.699,75	6.522.376,25
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.597.076,00	,00	6.597.076,00	74.699,75	6.522.376,25
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	320.000,00	,00	320.000,00	,00	320.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.177.076,00	,00	6.177.076,00	74.699,75	6.102.376,25
44906100	Aquisição de Imóveis	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	TOTAL	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 12:11. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

14. Comparativo de Despesas por espécie (Anexo_9_XComparativodaDespesaAutorizadac)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
13	CASA CIVIL	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46
1333	AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46
6433	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	35.650.000,00	,00	35.650.000,00	10.058.229,09	25.591.770,91
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.972.361,00	,00	11.972.361,00	7.523.157,24	4.449.203,76
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	11.972.361,00	,00	11.972.361,00	7.523.157,24	4.449.203,76
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.080.563,00	,00	17.080.563,00	2.460.372,10	14.620.190,90
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	17.080.563,00	,00	17.080.563,00	2.460.372,10	14.620.190,90
4	INVESTIMENTOS	6.597.076,00	,00	6.597.076,00	74.699,75	6.522.376,25
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	6.597.076,00	,00	6.597.076,00	74.699,75	6.522.376,25
9211	ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	557.400,00	,00	557.400,00	458.762,45	98.637,55
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.400,00	,00	557.400,00	458.762,45	98.637,55
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	146.800,00	,00	146.800,00	130.500,00	16.300,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	410.600,00	,00	410.600,00	328.262,45	82.337,55
	TOTAL	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	10.516.991,54	25.690.408,46

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:08. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

15. Demonstrativo da Dívida Pública (Anexo_10_XIDemonstracaodaDividaPublicaAn)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	11.256,95	20.465.394,46	20.465.394,46	11.256,95
SUBTOTAL (1)	11.256,95	20.465.394,46	20.465.394,46	11.256,95
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	77,42	3,06	,00	80,48
CONSIGNAÇÕES	1.105,46	1.605.027,56	1.605.027,56	1.105,46
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	1.182,88	1.605.030,62	1.605.027,56	1.185,94
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	247,75	3.114.504,48	2.992.892,39	121.859,84
SOMA (2)	247,75	3.114.504,48	2.992.892,39	121.859,84
SUBTOTAL (2)	1.430,63	4.719.535,10	4.597.919,95	123.045,78
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,42	1.025,18	,00	1.025,60
SOMA (3)	,42	1.025,18	,00	1.025,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	440.000,00	440.000,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	12.688,00	25.625.954,74	25.503.314,41	135.328,33
Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.				
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	274.250,69	274.250,69	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	831.053,30	,00	831.053,30

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

16. Relação de Restos a Pagar (Anexo_11_XIIRelacaodeRestosaPagar2021-1)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	06/07/21	21000126	OU	NÃO	31901301	6433	0000000258		9.707,87
2021	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	16/11/21	21000223	OU	NÃO	31901301	6433	0000000258		20.000,00
										TOTAL CREDOR		29.707,87
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	20/10/21	21000206	OU	NÃO	33904701	9211	0000000101		11.619,07
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	20/10/21	21000207	OU	NÃO	33904701	9211	0000000258		29.387,91
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	08/12/21	21000250	OU	NÃO	33904701	9211	0000000258		4.300,00
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	08/12/21	21000251	OU	NÃO	33904701	9211	0000000101		2.800,00
										TOTAL CREDOR		48.106,98
2021	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/08/21	21000155	OU	NÃO	31911309	6433	0000000258		4.806,55
2021	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	16/11/21	21000224	OU	NÃO	31911309	6433	0000000258		10.000,00
										TOTAL CREDOR		14.806,55
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	20/01/20	20000001	OU	SIM	33904001	6433	0000000258	2.456,49	
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	06/07/21	21000128	OU	NÃO	33904001	6433	0000000258		2.533,61
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	13/10/21	21000194	OU	NÃO	33904004	6433	0000000258		18.372,56
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/11/21	21000235	OU	NÃO	33904004	6433	0000000258		55.821,54
										TOTAL CREDOR	2.456,49	76.727,71
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	22/06/21	21000120	OU	NÃO	33903309	6433	0000000258		3.271,38
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	08/11/21	21000216	OU	NÃO	33903309	6433	0000000258		3.000,00
										TOTAL CREDOR		6.271,38
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	20/01/20	20000025	OU	SIM	33903981	6433	0000000258	168,33	
										TOTAL CREDOR	168,33	
2021	104933	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	16/07/21	21000132	OU	NÃO	33903981	6433	0000000258		183,81
2021	104933	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	12/11/21	21000222	OU	NÃO	33903981	6433	0000000258		150,00
										TOTAL CREDOR		333,81
2021	110291	EDIVAL DE MORAIS	27.221.277/0001-09	09/06/21	21000108	OU	NÃO	33903979	6433	0000000258		717,55
										TOTAL CREDOR		717,55
2021	112533	FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	08/12/21	21000249	OU	NÃO	33903901	6433	0000000258		4.168,61

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		4.168,61
2021	117209	LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	11.985.753/0001-10	21/10/21	21000208	OU	NÃO	33903502	6433	0000000258		364.000,00
										TOTAL CREDOR		364.000,00
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	08/06/21	21000107	OU	NÃO	33903702	6433	0000000258		11.509,36
										TOTAL CREDOR		11.509,36
2021	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	19/01/21	21000018	OU	NÃO	33904005	6433	0000000258		15.681,93
2021	120808	OI S.A	76.535.764/0001-43	26/11/21	21000239	OU	NÃO	33904005	6433	0000000258		1.779,30
										TOTAL CREDOR		17.461,23
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	13/10/21	21000195	OU	NÃO	33903701	6433	0000000258		13.726,06
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	13/10/21	21000196	OU	NÃO	33903704	6433	0000000258		21.074,36
										TOTAL CREDOR		34.800,42
2021	124207	ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ 45289184	05.134.822/0001-89	10/12/21	21000262	OU	NÃO	33903022	6433	0000000258		8.538,10
										TOTAL CREDOR		8.538,10
2021	126468	TECNILINE TELECOMUNICACOES E INFORM	02.447.339/0001-66	11/06/21	21000109	OU	NÃO	33903916	6433	0000000258		17.665,48
										TOTAL CREDOR		17.665,48
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/01/21	21000011	OU	NÃO	33903983	6433	0000000258		13.499,91
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	29/01/21	21000036	OU	NÃO	33903983	6433	0000000258		1.358,50
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/11/21	21000221	OU	NÃO	33903983	6433	0000000258		2.315,09
										TOTAL CREDOR		17.173,50
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/01/21	21000010	OU	NÃO	33903943	6433	0000000258		1.999,37
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/12/21	21000247	OU	NÃO	33903943	6433	0000000258		6.000,00
										TOTAL CREDOR		7.999,37
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	30/07/21	21000145	OU	NÃO	33904005	6433	0000000258		2.102,87
										TOTAL CREDOR		2.102,87
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/04/18	18000106	OU	SIM	33903947	4433	0000000250		45,20

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/01/21	21000009	OU	NÃO	33903947	6433	0000000258		2.234,94
										TOTAL CREDOR		2.280,14
2020	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	20/01/20	20000021	OU	SIM	33903607	6433	0000000258	1.314,04	
										TOTAL CREDOR	1.314,04	
2021	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	19/01/21	21000008	OU	NÃO	33903944	6433	0000000258		1.191,19
2021	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	07/12/21	21000248	OU	NÃO	33903944	6433	0000000258		1.000,00
										TOTAL CREDOR		2.191,19
2021	158194	IMOBILIARIA CONFRONTO LTDA	00.334.281/0001-19	24/08/21	21000165	OU	NÃO	33903910	6433	0000000258		133.846,76
										TOTAL CREDOR		133.846,76
2019	293713	INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS L	05.745.509/0001-87	13/12/19	19000325	OU	NÃO	33903948	4433	0000000250	17.007,00	
										TOTAL CREDOR	17.007,00	
2021	603327	MEDEFE PRODUTOS MEDICO.HOSPITALARES	25.463.374/0001-74	10/12/21	21000263	OU	NÃO	33903022	6433	0000000258		1.593,60
2021	603327	MEDEFE PRODUTOS MEDICO.HOSPITALARES	25.463.374/0001-74	10/12/21	21000264	OU	NÃO	33903036	6433	0000000258		170,00
										TOTAL CREDOR		1.763,60
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	19/01/21	21000003	OU	NÃO	33903060	6433	0000000258		11.260,44
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	19/01/21	21000007	OU	NÃO	33903919	6433	0000000258		10.471,68
										TOTAL CREDOR		21.732,12
2021	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	17/11/21	21000225	OU	NÃO	33903607	6433	0000000258		3.816,30
										TOTAL CREDOR		3.816,30
2021	1028131	EC VARGAS COM SERV LTDA	29.107.879/0001-57	10/12/21	21000266	OU	NÃO	33903022	6433	0000000258		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00
2021	1075554	DS COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS E	30.683.680/0001-56	10/12/21	21000265	OU	NÃO	33903022	6433	0000000258		990,00
										TOTAL CREDOR		990,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	20.945,86	830.710,90

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01333 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 13335102 - AG REGULADORA DE SERV PUB DELEGADOS DOPR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	28/10/21	21000214	OU	NÃO	33903988	6433	0000000258		387,60
										TOTAL CREDOR		387,60
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		387,60
										TOTAL ÓRGÃO	20.945,86	831.098,50

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01333

0000000101		14.419,07
0000000250	17.007,00	45,20
0000000258	3.938,86	816.634,23
TOTAL	20.945,86	831.098,50

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

17. Balancete Sem Encerramento (Anexo_12_XIIIBalancetedomesdedezembrosem)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO		107.409.900,66	66.423.720,98	43.367.715,03	130.465.906,61
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		105.772.730,56	66.349.021,23	43.367.715,03	128.754.036,76
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		105.737.345,72	66.184.547,33	43.208.207,27	128.713.685,78
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		105.737.345,72	66.184.547,33	43.208.207,27	128.713.685,78
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		105.737.345,72	66.184.547,33	43.208.207,27	128.713.685,78
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		,00	12.650,96	12.650,96	,00
F	11111190000	6	00000115	B	1333.001.3793-1.60000-8.FT.300		169.112,47	1.529.187,85	1.698.300,32	,00
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.		,00	63.102,88	63.102,88	,00
F	11111190000	6	00002670	B	1333.001.3793-1.10017-X.FT.250		81.916.548,75	17.118,75	2.920,08	81.930.747,42
F	11111190000	6	00002827	B	1333.001.3793-1.11852-4.FT.250		265.638,83	,00	,00	265.638,83
F	11111190000	6	00003067	B	1333.001.3793-1.10017-X.FT.101		,00	12.655.416,47	12.655.416,47	,00
F	11111190000	6	00009008	B	1333.001.3793-1.11310-7.FT.300		79,15	1,99	,00	81,14
F	11111190000	6	00009748	B	1333.001.3793-1.686000-1.FT.300		246,44	172.011,37	49.373,03	122.884,78
F	11111190000	6	00114413	B	....FT.		,00	52.978,05	52.978,05	,00
F	11111190000	6	00114955	B	1333.001.3793-1.10017-X.FT.300	C	144.578,29	184.683,51	40.105,22	,00
F	11111190000	6	00115358	B	1333.001.3793-1.10017-X.FT.258		23.528.987,85	45.183.795,18	22.326.473,29	46.386.309,74
F	11111190000	6	00115361	B	1333.001.3793-1.11852-4.FT.258		1.310,52	6.713,35	,00	8.023,87
F	11111190000	6	00116110	B	....FT.		,00	6.306.886,97	6.306.886,97	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		,00	93.139,52	93.139,52	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		,00	93.139,52	93.139,52	,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	93.139,52	93.139,52	,00
P	11381070000	6	14727096	X	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		,00	93.139,52	93.139,52	,00
	11500000000	3			ESTOQUES		35.384,84	71.334,38	66.368,24	40.350,98
	11560000000	4			ALMOXARIFADO		35.384,84	71.334,38	66.368,24	40.350,98

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	35.384,84	71.334,38	66.368,24	40.350,98
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	5.674,10	4.864,10	810,00
P	11561010000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	10.596,20	,00	9.728,61	867,59
P	11561010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	2.302,08	54.302,37	33.818,74	22.785,71
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	1.571,21	1.571,21	,00
P	11561020000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	5.829,74	,00	4.242,18	1.587,56
P	11561020000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	537,17	2.910,28	2.338,29	1.109,16
P	11561050000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	4.616,10	3.926,70	8.542,80	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	2.949,72	289,72	2.660,00
P	11561070000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	11.452,40	,00	972,59	10.479,81
P	11561070000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	51,15	,00	,00	51,15
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.637.170,10	74.699,75	,00	1.711.869,85
	12300000000	3			IMOBILIZADO	1.637.170,10	74.699,75	,00	1.711.869,85
	12310000000	4			BENS MOVEIS	1.637.170,10	74.699,75	,00	1.711.869,85
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.637.170,10	74.699,75	,00	1.711.869,85
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.679,19	,00	,00	17.679,19
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.000,00	,00	,00	7.000,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	6.003,69	,00	,00	6.003,69
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	960,00	,00	,00	960,00
P	12311011200	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	1.770,00	,00	,00	1.770,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.945,50	,00	,00	1.945,50
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	892.154,42	,00	,00	892.154,42
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	102.484,66	,00	,00	102.484,66
P	12311020100	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	554.816,00	,00	,00	554.816,00
					0000000				
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.907,96	,00	,00	170.907,96
P	12311020300	7	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0	63.945,80	,00	,00	63.945,80
					0000000				
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	220.730,81	74.699,75	,00	295.430,56
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.692,00	,00	,00	3.692,00
P	12311030100	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	7.396,85	,00	,00	7.396,85
					0000000				
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.572,00	,00	,00	1.572,00
P	12311030200	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	2.100,00	,00	,00	2.100,00
					0000000				
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	204.359,96	74.699,75	,00	279.059,71
P	12311030300	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	1.610,00	,00	,00	1.610,00
					0000000				
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	28.437,68	,00	,00	28.437,68
P	12311040200	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	100,00	,00	,00	100,00
					0000000				
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	14.907,20	,00	,00	14.907,20
P	12311040500	7	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0	13.430,48	,00	,00	13.430,48
					0000000				
	12311050000	6			VEÍCULOS	478.168,00	,00	,00	478.168,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	478.168,00	,00	,00	478.168,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 107.409.900,66	79.027.787,77	79.150.428,10	107.532.540,99 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 12.688,00	26.550.637,09	26.673.277,42	135.328,33 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.583,45	16.173.225,56	16.173.225,56	8.583,45
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	8.583,45	13.704.026,46	13.704.026,46	8.583,45
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	8.583,45	13.704.026,46	13.704.026,46	8.583,45
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	8.583,45	13.654.348,80	13.654.348,80	8.583,45
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	8.583,45	11.390.991,37	11.390.991,37	8.583,45
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	12.777.448,33	10.405.408,39	7.160.446,25	16.022.410,47
F	21111010101	8	00000405	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C 7.801.605,23	8.583,45	,00	7.793.021,78 C
F	21111010101	8	00000408	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	C 70.735,38	,00	,00	70.735,38 C
F	21111010101	8	05356865	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	C 1.444,12	,00	,00	1.444,12 C
F	21111010101	8	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C 4.591.554,73	886.695,10	3.899.675,51	7.604.535,14 C
F	21111010101	8	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	C 14.296,86	1.499,67	6.437,47	19.234,66 C
F	21111010101	8	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	C 246.402,02	9.847,54	,00	236.554,48 C
F	21111010101	8	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	C 42.826,54	78.957,22	324.432,14	288.301,46 C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.106.611,31	2.106.611,31	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	917.379,72	1.669.465,92	1.728.181,63	858.664,01
F	21111010201	8	00000405	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901100.00.0	C 577.376,04	,00	,00	577.376,04 C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21111010201	8	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C	340.003,68	437.145,39	351.349,92	254.208,21	C
F	21111010201	8	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000		,00	,00	27.079,76	27.079,76	C
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	156.746,12	156.746,12	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		204.414,88	130.576,42	106.878,09	228.113,21	
F	21111010301	8	00000405	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C	143.233,06	,00	,00	143.233,06	C
F	21111010301	8	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C	61.181,82	26.169,70	49.868,03	84.880,15	C
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	49.677,66	49.677,66	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	49.677,66	49.677,66	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.994,78	49.677,66	24.838,83	39.833,61	
F	21111020101	8	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	C	14.994,78	,00	24.838,83	39.833,61	C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	2.469.199,10	2.469.199,10	,00	
	21141000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		,00	27.579,62	27.579,62	,00	
X	21141980000	6			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		,00	27.579,62	27.579,62	,00	
F	21141980100	7			FINANCEIRO - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		,00	26.489,26	13.244,63	13.244,63	
F	21141980100	7	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000		,00	1.090,36	14.334,99	13.244,63	C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	547.700,28	547.700,28	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	547.700,28	547.700,28	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		349.837,10	489.563,23	351.671,39	487.728,94	
F	21142010100	7	02068506	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	C	90.608,42	,00	,00	90.608,42	C
F	21142010100	7	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	C	259.228,68	58.137,05	196.028,89	397.120,52	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	1.893.919,20	1.893.919,20	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	1.893.919,20	1.893.919,20	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.893.919,20	1.893.919,20	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		2.157.421,68	1.685.855,32	1.217.016,07	2.626.260,93	
F	21143010101	8	00000406	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	C	1.468.988,29	,00	,00	1.468.988,29	C
F	21143010101	8	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	C	688.433,39	208.063,88	622.697,03	1.103.066,54	C
F	21143010101	8	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000		,00	,00	54.206,10	54.206,10	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	19.840,40	3.401.249,26	3.401.249,26	19.840,40	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	19.840,40	3.401.249,26	3.401.249,26	19.840,40	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	19.840,40	3.396.182,98	3.396.182,98	19.840,40	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	19.840,40	3.394.858,08	3.394.858,08	19.840,40	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	19.840,40	3.394.858,08	3.394.858,08	19.840,40	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		6.277.010,80	3.139.607,70	2.303.287,87	7.113.330,63	
F	21311010101	8	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0	C	99.707,09	,00	,00	99.707,09	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311010101	8	00000411	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	4.756,93	,00	,00	4.756,93	C
F	21311010101	8	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	1.394.925,94	,00	,00	1.394.925,94	C
F	21311010101	8	00000413	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	119.141,89	,00	,00	119.141,89	C
F	21311010101	8	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	1.010.808,50	,00	,00	1.010.808,50	C
F	21311010101	8	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	1.309.945,51	,00	,00	1.309.945,51	C
F	21311010101	8	00000417	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	17.119,46	,00	,00	17.119,46	C
F	21311010101	8	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	C	581.223,33	,00	,00	581.223,33	C
F	21311010101	8	03066658	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	435.912,34	,00	,00	435.912,34	C
F	21311010101	8	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	C	63.945,80	,00	,00	63.945,80	C
F	21311010101	8	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	C	22.892,96	2.754,97	56.825,87	76.963,86	C
F	21311010101	8	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	631,91	3.693,38	737,07	2.324,40	
F	21311010101	8	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	76.899,99	,00	,00	76.899,99	C
F	21311010101	8	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	6.277,12	14.695,72	34.507,33	26.088,73	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	481.944,66	33.078,41	432.704,49	881.570,74	C
F	21311010101	8	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	418.274,44	105.713,81	360.690,84	673.251,47	C
F	21311010101	8	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	234.716,33	20.614,34	204.450,27	418.552,26	C
F	21311010101	8	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	17.727,00	,00	1.654,34	19.381,34	C
F	21311010101	8	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000		,00	74.699,75	,00	74.699,75	
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		,00	1.324,90	1.324,90	,00	
X	21311050300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		,00	1.324,90	1.324,90	,00	
F	21311050301	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		812,53	1.324,90	1.324,90	812,53	
F	21311050301	8	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	C	812,53	,00	,00	812,53	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	5.066,28	5.066,28	,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	5.066,28	5.066,28	,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	5.066,28	5.066,28	,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		402.155,40	5.066,28	5.066,28	402.155,40	
F	21312010101	8	00000418	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	C	333.758,00	,00	,00	333.758,00	C
F	21312010101	8	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	C	68.397,40	,00	,00	68.397,40	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00		890.919,64	890.919,64	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00		890.054,64	890.054,64	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00		890.054,64	890.054,64	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00		890.054,64	890.054,64	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	1.291.629,52		847.841,46	526.413,42	1.613.057,56	
F	21413110100	7	00000416	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		C 876.961,00	,00	,00	876.961,00	C
F	21413110100	7	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		C 414.668,52	31.202,89	269.088,71	652.554,34	C
F	21413110100	7	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00		11.010,29	94.552,51	83.542,22	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00		865,00	865,00	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00		865,00	865,00	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00		865,00	865,00	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	3.640,84		865,00	432,50	4.073,34	
F	21422060100	7	00000419	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33914700.00.0 0000000		C 3.181,74	,00	,00	3.181,74	C
F	21422060100	7	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000		C 459,10	,00	432,50	891,60	C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00		1.047.322,68	1.047.322,68	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00		1.047.322,68	1.047.322,68	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00		1.047.322,68	1.047.322,68	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00		1.047.322,68	1.047.322,68	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00		1.047.322,68	1.047.322,68	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	1.431,05	5.037.919,95	5.160.560,28	124.071,38	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	1.431,05	4.597.919,95	4.720.560,28	124.071,38	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	1.431,05	4.597.919,95	4.720.560,28	124.071,38	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	1.105,46	1.605.027,56	1.605.027,56	1.105,46	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	173.746,27	173.746,27	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	354.557,97	354.557,97	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	255,11	1.006.027,69	1.006.027,69	255,11	C
F	21881010800	7			ISS	C	850,35	13.544,20	13.544,20	850,35	C
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	860,00	860,00	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	519,40	519,40	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	55.772,03	55.772,03	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	77,84	,00	1.028,24	1.106,08	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	1,96	,00	3,06	5,02	C
F	21881040100	7	10079980	X	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	75,46	,00	,00	75,46	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	,42	,00	1.025,18	1.025,60	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	247,75	2.992.892,39	3.114.504,48	121.859,84	C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS		,00	2.987.036,47	3.108.896,31	121.859,84	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	440.000,00	440.000,00	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	440.000,00	440.000,00	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		2.956,08	,00	,00	2.956,08	
F	21891020100	7	00000409	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	C	2.956,08	,00	,00	2.956,08	C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	340.000,00	340.000,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		584.250,00	340.000,00	170.000,00	754.250,00	
F	21891030100	7	00000409	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	C	210.250,00	,00	,00	210.250,00	C
F	21891030100	7	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0	C	28.000,00	,00	,00	28.000,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21891030100	7	00000411	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	246.000,00	,00	,00	246.000,00	C
F	21891030100	7	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	C	25.000,00	,00	83.000,00	108.000,00	C
F	21891030100	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	C	25.000,00	,00	4.000,00	29.000,00	C
F	21891030100	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	50.000,00	,00	83.000,00	133.000,00	C
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	100.000,00	100.000,00	,00	
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"		,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
F	21891050101	8	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000		,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	107.397.212,66	52.477.150,68	52.477.150,68	107.397.212,66	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	107.397.212,66	52.477.150,68	52.477.150,68	107.397.212,66	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	107.397.212,66	52.477.150,68	52.477.150,68	107.397.212,66	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	139.521.695,87	38.021.005,13	38.021.005,13	139.521.695,87	C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	38.021.005,13	38.021.005,13	,00	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	101.500.690,74	,00	38.021.005,13	139.521.695,87	C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		26.666.921,43	13.316.737,83	13.316.737,83	26.666.921,43	
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		13.316.737,83	,00	13.316.737,83	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.350.183,60	13.316.737,83	,00	26.666.921,43	
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		5.457.561,78	1.139.407,72	1.139.407,72	5.457.561,78	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.139.407,72	,00	1.139.407,72	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.318.154,06	1.139.407,72	,00	5.457.561,78	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	29.224.793,06	461.527,58	28.763.265,48	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	7.873.692,15	399.523,67	7.474.168,48	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	6.631.803,21	394.600,93	6.237.202,28	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	1.766.130,99	79.495,39	1.686.635,60	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.766.130,99	79.495,39	1.686.635,60	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.323.263,02	79.495,39	1.243.767,63	
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	301.287,24	,00	301.287,24	
	31111010100	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	844.191,03	,00	844.191,03	
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	44.785,41	79.495,39	34.709,98	C
	31111012200	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	70.931,69	,00	70.931,69	
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	12.933,79	,00	12.933,79	
	31111012400	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	24.295,03	,00	24.295,03	
	31111019900	7	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	24.838,83	,00	24.838,83	
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	442.867,97	,00	442.867,97	
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	118.435,83	,00	118.435,83	
	31111029900	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	324.432,14	,00	324.432,14	
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.865.672,22	315.105,54	4.550.566,68	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.865.672,22	315.105,54	4.550.566,68	
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.835.302,58	284.735,90	4.550.566,68	
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	349.228,77	,00	349.228,77	
	31121010100	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	1.114.425,73	,00	1.114.425,73	
	31121012100	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	15,02	,00	15,02	
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	429.500,22	284.735,90	144.764,32	
	31121012200	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	280.418,23	,00	280.418,23	
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	15.571,24	,00	15.571,24	
	31121012400	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	25.557,98	,00	25.557,98	
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	76.484,94	,00	76.484,94	
	31121012800	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	215.401,99	,00	215.401,99	
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	603.041,70	,00	603.041,70	
	31121013200	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	1.725.656,76	,00	1.725.656,76	
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	30.369,64	30.369,64	,00	
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	3.289,88	30.369,64	27.079,76	C
	31121029900	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	27.079,76	,00	27.079,76	
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.223.271,11	4.922,74	1.218.348,37	
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	273.850,14	,00	273.850,14	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	273.850,14	,00	273.850,14
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	77.821,25	,00	77.821,25
	31212010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	196.028,89	,00	196.028,89
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	949.420,97	4.922,74	944.498,23
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	949.420,97	4.922,74	944.498,23
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	272.517,84	,00	272.517,84
	31223010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	622.697,03	4.922,74	617.774,29
	31223010000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	54.206,10	,00	54.206,10
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	8.770,29	,00	8.770,29
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	8.770,29	,00	8.770,29
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.770,29	,00	8.770,29
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	2.332,82	,00	2.332,82
	31311020000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	6.437,47	,00	6.437,47
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	9.847,54	,00	9.847,54
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	9.847,54	,00	9.847,54
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.847,54	,00	9.847,54
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	9.847,54	,00	9.847,54
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.785.200,69	60.913,55	1.724.287,14
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	70.183,03	4.428,59	65.754,44
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	70.183,03	4.428,59	65.754,44
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	70.183,03	4.428,59	65.754,44

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	3.601,01	133,31	3.467,70
	33111010000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	894,48	,00	894,48
	33111010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	7.785,02	,00	7.785,02
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	1.386,00	,00	1.386,00
	33111060000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	4.242,18	,00	4.242,18
	33111060000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	2.338,29	,00	2.338,29
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	289,72	289,72	,00
	33111160000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	972,59	,00	972,59
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	1.184,23	,00	1.184,23
	33111170000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	183,54	,00	183,54
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	50,06	50,06	,00
	33111210000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	665,09	,00	665,09
	33111210000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	50,06	,00	50,06
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	28,80	28,80	,00
	33111220000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.511,69	,00	1.511,69
	33111220000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	622,42	,00	622,42
	33111280000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0	,00	48,80	,00	48,80

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111360000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0	,00	6.608,55	,00	6.608,55
					0000000				
	33111360000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0	,00	8.542,80	3.926,70	4.616,10
					0000000				
	33111460000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0	,00	16.877,70	,00	16.877,70
					0000000				
	33111700000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0	,00	8.300,00	,00	8.300,00
					0000000				
	33111990000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0	,00	4.000,00	,00	4.000,00
					0000000				
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.715.017,66	56.484,96	1.658.532,70
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	83.000,00	,00	83.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	83.000,00	,00	83.000,00
	33211010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0	,00	83.000,00	,00	83.000,00
					0000000				
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	58.376,37	7.309,51	51.066,86
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	58.376,37	7.309,51	51.066,86
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	23.869,04	,00	23.869,04
	33221160000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0	,00	34.507,33	7.309,51	27.197,82
					0000000				
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.573.641,29	49.175,45	1.524.465,84
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.571.108,15	49.175,45	1.521.932,70
	33231010000	6			CONSULTORIA E ASSESSORIA	,00	52.000,00	,00	52.000,00
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	225,74	,00	225,74
	33231040000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0	,00	2.591,84	,00	2.591,84
					0000000				

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	10.576,74	,00	10.576,74
	33231050000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.602,48	,00	2.602,48
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	36.099,57	,00	36.099,57
	33231060000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	3.535,71	,00	3.535,71
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	1.050,00	,00	1.050,00
	33231070000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	3.558,00	350,00	3.208,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	4.507,40	,00	4.507,40
	33231080000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	14.546,54	,00	14.546,54
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	84.076,40	,00	84.076,40
	33231100000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	252.000,00	,00	252.000,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	88.926,96	,00	88.926,96
	33231110000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	204.450,27	2.331,28	202.118,99
	33231110000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	,00	1.654,34
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	23.450,00	,00	23.450,00
	33231120000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	7.300,00	,00	7.300,00
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	4.168,62	,00	4.168,62
	33231140000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	46.680,00	,00	46.680,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	3.710,00	,00	3.710,00
	33231300000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	13.679,89	,00	13.679,89
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	264,18	,00	264,18
	33231320000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	851,24	,00	851,24
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	3.203,81	,00	3.203,81
	33231400000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	12.827,19	,00	12.827,19
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	171.905,07	13.415,76	158.489,31
	33231540000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	432.704,49	33.078,41	399.626,08
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	3.706,65	,00	3.706,65
	33231560000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	83.737,07	,00	83.737,07
	33231990000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	517,95	,00	517,95
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	2.533,14	,00	2.533,14
	33232510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	2.533,14	,00	2.533,14
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	14.334,99	1.090,36	13.244,63
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	14.334,99	1.090,36	13.244,63
	34290000000	4			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	14.334,99	1.090,36	13.244,63
	34291000000	5			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.334,99	1.090,36	13.244,63
	34291010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	1.880,06	105,82	1.774,24
	34291020000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	12.454,93	984,54	11.470,39

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	19.105.442,96	,00	19.105.442,96
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	19.055.442,96	,00	19.055.442,96
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	19.055.442,96	,00	19.055.442,96
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	19.055.442,96	,00	19.055.442,96
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	93.139,52	,00	93.139,52
	35122029900	7	14727096	X	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	93.139,52	,00	93.139,52
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	662,45	,00	662,45
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	662,45	,00	662,45
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	662,45	,00	662,45
	36401010000	5			INCORPORAÇÃO DE SENTENÇAS	,00	662,45	,00	662,45
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	445.459,82	,00	445.459,82
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	432,50	,00	432,50
	37120000000	4			TAXAS	,00	432,50	,00	432,50

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	432,50	,00	432,50	
	37122030000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	,00	432,50	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	445.027,32	,00	445.027,32	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	445.027,32	,00	445.027,32	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	445.027,32	,00	445.027,32	
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	81.386,10	,00	81.386,10	
	37213020000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	269.088,71	,00	269.088,71	
	37213020000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	94.552,51	,00	94.552,51	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	221,33	51.696.852,43	51.696.631,10	C
	41000000000	2			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00	42.032.550,85	42.032.550,85	C
	41200000000	3			TAXAS	,00	,00	42.032.550,85	42.032.550,85	C
	41210000000	4			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	,00	,00	42.032.550,85	42.032.550,85	C
	41211000000	5			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	42.032.550,85	42.032.550,85	C
	41211150000	6			TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	,00	,00	42.032.550,85	42.032.550,85	C
	41211150100	7			ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	,00	,00	10.515.468,61	10.515.468,61	C
	41211150100	7	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01	,00	,00	9.455.124,68	9.455.124,68	C
	41211150100	7	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01	,00	,00	22.061.957,56	22.061.957,56	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	3.068.729,50	3.068.729,50	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	3.068.729,50	3.068.729,50	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	3.068.729,50	3.068.729,50	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	3.068.729,50	3.068.729,50	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	1.725.807,00	1.725.807,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511990000	6	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	1.342.922,50	1.342.922,50	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	6.425.396,01	6.425.396,01	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	6.425.396,01	6.425.396,01	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	6.422.967,90	6.422.967,90	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	6.422.967,90	6.422.967,90	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	,00	6.422.967,90	6.422.967,90	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	2.428,11	2.428,11	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	2.428,11	2.428,11	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	2.428,11	2.428,11	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	2.428,11	2.428,11	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	185,21	571,99	386,78	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	185,21	571,99	386,78	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	185,21	571,99	386,78	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	185,21	571,99	386,78	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	185,21	185,21	,00	
	46391010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.00000000	,00	,00	386,78	386,78	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	36,12	169.604,08	169.567,96	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	36,12	169.604,08	169.567,96	C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	36,12	95.327,56	95.291,44	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	36,12	95.327,56	95.291,44	C
	49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	1.730,85	1.730,85	C
	49951990000	6	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01	,00	10,84	137,16	126,32	C
	49951990000	6	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01	,00	25,28	320,03	294,75	C
	49951990000	6	14727096	X	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	93.139,52	93.139,52	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	74.276,52	74.276,52	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	74.276,52	74.276,52	C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	2.564,79	2.564,79	C
	49991990000	6	00001287	K	01333.1333.0000000258.19280290.00.00.01	,00	,00	71.711,73	71.711,73	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	294.091,09	90.258.789,55	3.307.689,55	87.245.191,09	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	89.980.600,00	3.029.500,00	86.951.100,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	50.743.700,00	,00	50.743.700,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	50.743.700,00	,00	50.743.700,00	
	52111000000	5	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01	,00	14.677.700,00	,00	14.677.700,00	
	52111000000	5	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01	,00	5.400,00	,00	5.400,00	
	52111000000	5	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01	,00	34.248.000,00	,00	34.248.000,00	
	52111000000	5	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01	,00	1.800.000,00	,00	1.800.000,00	
	52111000000	5	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01	,00	12.600,00	,00	12.600,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	39.236.900,00	3.029.500,00	36.207.400,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	39.236.900,00	3.029.500,00	36.207.400,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	36.207.400,00	,00	36.207.400,00	
	52211010000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.00000000	,00	9.328.923,00	,00	9.328.923,00	
	52211010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.00000000	,00	1.066.110,00	,00	1.066.110,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	978.617,00	,00	978.617,00
	52211010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	195.500,00	,00	195.500,00
	52211010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	260.000,00	,00	260.000,00
	52211010000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	13.145.263,00	,00	13.145.263,00
	52211010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	325.000,00	,00	325.000,00
	52211010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	960.000,00	,00	960.000,00
	52211010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.371.000,00	,00	2.371.000,00
	52211010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	466.000,00	,00	466.000,00
	52211010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	360.600,00	,00	360.600,00
	52211010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	110.800,00	,00	110.800,00
	52211010000	6	05357565	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	,00	320.000,00	,00	320.000,00
	52211010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0	,00	5.004.076,00	,00	5.004.076,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05357567	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44906100.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	148.711,00	,00	148.711,00
	52211010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52211010000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	450.000,00	,00	450.000,00
	52211010000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	146.800,00	,00	146.800,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	683.500,00	,00	683.500,00
	52212010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52212010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52212010000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	498.000,00	,00	498.000,00
	52212010000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	1.173.000,00	1.173.000,00	,00
	52213060000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.173.000,00	,00	1.173.000,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.173.000,00	1.173.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	1.173.000,00	1.856.500,00	683.500,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	1.173.000,00	,00	1.173.000,00	
	52219020100	7	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.173.000,00	,00	1.173.000,00	
	52219040000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	,00	498.000,00	498.000,00	C
	52219040000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	,00	1.358.500,00	1.358.500,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	294.091,09	278.189,55	278.189,55	294.091,09	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	274.250,69	274.250,69	274.250,69	274.250,69	
	53110000000	4	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	19.566,61	,00	19.566,61	
	53110000000	4	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	8.208,16	,00	8.208,16	
	53110000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	11.635,32	,00	11.635,32	
	53110000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	19.737,67	,00	19.737,67	
	53110000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	28.722,88	,00	28.722,88	
	53110000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	46.502,10	,00	46.502,10	
	53110000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	17.738,12	,00	17.738,12	
	53110000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0	,00	76.228,10	,00	76.228,10	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	43.477,73	,00	43.477,73
	53110000000	4	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.434,00	,00	2.434,00
	53170000000	4	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	19.566,61	,00	19.566,61	,00
	53170000000	4	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	8.208,16	,00	8.208,16	,00
	53170000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	11.635,32	,00	11.635,32	,00
	53170000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	19.737,67	,00	19.737,67	,00
	53170000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	28.722,88	,00	28.722,88	,00
	53170000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	46.502,10	,00	46.502,10	,00
	53170000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	17.738,12	,00	17.738,12	,00
	53170000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	76.228,10	,00	76.228,10	,00
	53170000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	43.477,73	,00	43.477,73	,00
	53170000000	4	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	2.434,00	,00	2.434,00	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	19.840,40	3.938,86	3.938,86	19.840,40
	53210000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0	,00	1.314,04	,00	1.314,04

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53210000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0		,00	168,33	,00	168,33	
					0000000						
	53210000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0		,00	2.456,49	,00	2.456,49	
					0000000						
	53220000000	4	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0		15.901,54	,00	,00	15.901,54	
					0000000						
	53270000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0		1.314,04	,00	1.314,04	,00	
					0000000						
	53270000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0		168,33	,00	168,33	,00	
					0000000						
	53270000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0		2.456,49	,00	2.456,49	,00	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	294.091,09	148.577.813,79	235.528.913,79	87.245.191,09	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	147.740.146,69	234.691.246,69	86.951.100,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	45.177.781,03	95.921.481,03	50.743.700,00	C
	62110000000	4	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01		,00	12.609.765,25	14.677.700,00	2.067.934,75	C
	62110000000	4	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01		,00	656,40	5.410,84	4.754,44	C
	62110000000	4	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01		,00	29.422.785,60	34.248.000,00	4.825.214,40	C
	62110000000	4	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01		,00	3.068.729,50	1.800.000,00	1.268.729,50	
	62110000000	4	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01		,00	1.531,64	12.625,28	11.093,64	C
	62110000000	4	00001287	K	01333.1333.0000000258.19280290.00.00.01		,00	74.276,52	,00	74.276,52	
	62120000000	4	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01		,00	,00	12.609.765,25	12.609.765,25	C
	62120000000	4	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01		,00	10,84	656,40	645,56	C
	62120000000	4	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01		,00	,00	29.422.785,60	29.422.785,60	C
	62120000000	4	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01		,00	,00	3.068.729,50	3.068.729,50	C
	62120000000	4	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01		,00	25,28	1.531,64	1.506,36	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00001287	K	01333.1333.0000000258.19280290.00.00.01	,00	,00	74.276,52	74.276,52	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	102.562.365,66	138.769.765,66	36.207.400,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	102.562.365,66	138.769.765,66	36.207.400,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	934.586,60	934.586,60	,00	
	62211000000	5	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.631.726,77	9.693.154,29	3.061.427,52	C
	62211000000	5	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	933.250,71	1.066.116,08	132.865,37	C
	62211000000	5	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	312.774,40	1.002.734,71	689.960,31	C
	62211000000	5	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	233.000,00	300.000,00	67.000,00	C
	62211000000	5	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	196.685,05	236.062,95	39.377,90	C
	62211000000	5	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	225.655,28	261.979,18	36.323,90	C
	62211000000	5	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	8.916.132,00	13.145.263,00	4.229.131,00	C
	62211000000	5	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	224.692,67	332.309,51	107.616,84	C
	62211000000	5	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	1.201.638,48	1.227.195,94	25.557,46	C
	62211000000	5	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	1.937.734,46	2.396.435,86	458.701,40	C
	62211000000	5	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	696.853,67	894.044,34	197.190,67	C
	62211000000	5	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0	,00	627.145,59	627.145,59	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	41.654,34	80.000,00	38.345,66	C
	62211000000	5	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	57.933,14	110.800,00	52.866,86	C
	62211000000	5	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	500,00	67,50	C
	62211000000	5	05357565	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	,00	320.000,00	320.000,00	,00	
	62211000000	5	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	5.078.776,00	6.277.076,25	1.198.300,25	C
	62211000000	5	05357567	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44906100.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	148.711,00	69.666,07	C
	62211000000	5	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	28.770,29	40.000,00	11.229,71	C
	62211000000	5	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	450.000,00	440.152,46	C
	62211000000	5	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	25.662,45	50.000,00	24.337,55	C
	62211000000	5	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	473.237,61	528.369,64	55.132,03	C
	62211000000	5	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	189.947,49	206.247,49	16.300,00	C
	62211000000	5	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	26.864.465,51	41.603.323,51	14.738.858,00	C
	62212010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	62212010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	97.750,00	97.750,00	C
	62212010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	130.000,00	130.000,00	C
	62212010000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	,00	7.141.632,00	7.141.632,00	C
	62212010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	162.500,00	162.500,00	C
	62212010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	106.000,00	480.000,00	374.000,00	C
	62212010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.185.500,00	1.185.500,00	C
	62212010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	233.000,00	233.000,00	,00	
	62212010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	147.300,00	180.300,00	33.000,00	C
	62212010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	55.400,00	55.400,00	C
	62212010000	6	05357565	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	,00	,00	320.000,00	320.000,00	C
	62212010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	5.004.076,00	4.904.076,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05357567	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44906100.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62212010000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	26.278.165,51	26.278.165,51	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	934.586,60	934.586,60	,00	
	62212020100	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.497.958,06	6.497.958,06	,00	
	62212020100	7	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	933.256,79	933.256,79	,00	
	62212020100	7	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	336.892,11	336.892,11	,00	
	62212020100	7	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00	
	62212020100	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	104.498,00	104.498,00	,00	
	62212020100	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	97.634,46	97.634,46	,00	
	62212020100	7	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	416.000,00	416.000,00	,00	
	62212020100	7	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	69.502,18	69.502,18	,00	
	62212020100	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	882.834,42	882.834,42	,00	
	62212020100	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0	,00	777.670,32	777.670,32	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	557.538,67	557.538,67	,00
	62212020100	7	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	566.091,18	566.091,18	,00
	62212020100	7	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00
	62212020100	7	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.533,14	2.533,14	,00
	62212020100	7	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62212020100	7	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.700,25	74.700,25	,00
	62212020100	7	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00
	62212020100	7	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00
	62212020100	7	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00
	62212020100	7	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00
	62212020100	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	503.607,25	503.607,25	,00
	62212020100	7	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	249.394,98	249.394,98	,00
	62212020100	7	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	934.586,60	934.586,60	,00
	62212020200	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.497.958,06	6.497.958,06	,00
	62212020200	7	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	933.256,79	933.256,79	,00
	62212020200	7	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	336.892,11	336.892,11	,00
	62212020200	7	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62212020200	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	104.681,30	104.681,30	,00
	62212020200	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	97.634,46	97.634,46	,00
	62212020200	7	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	416.000,00	416.000,00	,00
	62212020200	7	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	69.502,18	69.502,18	,00
	62212020200	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	755.255,05	755.255,05	,00
	62212020200	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	777.670,32	777.670,32	,00
	62212020200	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	556.179,33	556.179,33	,00
	62212020200	7	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	523.091,18	523.091,18	,00
	62212020200	7	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.533,14	2.533,14	,00
	62212020200	7	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62212020200	7	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.700,25	74.700,25	,00
	62212020200	7	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00
	62212020200	7	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00
	62212020200	7	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00
	62212020200	7	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00
	62212020200	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	503.607,25	503.607,25	,00
	62212020200	7	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	223.094,98	223.094,98	,00
	62212020200	7	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	46.170.718,18	56.687.709,72	10.516.991,54 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	25.397.559,93	25.397.559,93	,00
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	934.586,60	934.586,60	,00
	62213010100	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.497.958,06	6.497.958,06	,00
	62213010100	7	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	933.256,79	933.256,79	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	336.892,11	336.892,11	,00
	62213010100	7	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62213010100	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	104.681,30	104.681,30	,00
	62213010100	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	97.634,46	97.634,46	,00
	62213010100	7	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	416.000,00	416.000,00	,00
	62213010100	7	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	69.502,18	69.502,18	,00
	62213010100	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	627.675,68	627.675,68	,00
	62213010100	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	777.670,32	777.670,32	,00
	62213010100	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	556.179,33	556.179,33	,00
	62213010100	7	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	480.091,18	480.091,18	,00
	62213010100	7	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00
	62213010100	7	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.533,14	2.533,14	,00
	62213010100	7	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213010100	7	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0	,00	74.700,25	74.700,25	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00
	62213010100	7	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00
	62213010100	7	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00
	62213010100	7	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00
	62213010100	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	503.607,25	503.607,25	,00
	62213010100	7	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	171.794,98	171.794,98	,00
	62213010100	7	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	934.586,60	934.586,60	,00
	62213010200	7	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.497.958,06	6.497.958,06	,00
	62213010200	7	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	939.263,81	939.263,81	,00
	62213010200	7	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	312.774,40	312.774,40	,00
	62213010200	7	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62213010200	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	98.935,05	98.935,05	,00
	62213010200	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0	,00	95.655,28	95.655,28	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	416.000,00	416.000,00	,00
	62213010200	7	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	69.502,18	69.502,18	,00
	62213010200	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	640.553,28	640.553,28	,00
	62213010200	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	752.584,46	752.584,46	,00
	62213010200	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	464.825,61	464.825,61	,00
	62213010200	7	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	403.845,59	403.845,59	,00
	62213010200	7	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00
	62213010200	7	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.533,14	2.533,14	,00
	62213010200	7	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213010200	7	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.700,00	74.700,00	,00
	62213010200	7	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00
	62213010200	7	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00
	62213010200	7	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00
	62213010200	7	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	503.607,25	503.607,25	,00
	62213010200	7	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	138.647,49	138.647,49	,00
	62213010200	7	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62213020000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.497.958,06	6.497.958,06	,00
	62213020000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	909.549,86	909.549,86	,00
	62213020000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	273.850,14	273.850,14	,00
	62213020000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62213020000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	68.819,96	68.819,96	,00
	62213020000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	87.404,72	87.404,72	,00
	62213020000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	52.000,00	52.000,00	,00
	62213020000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	65.685,88	65.685,88	,00
	62213020000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	560.626,93	560.626,93	,00
	62213020000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0	,00	529.958,11	529.958,11	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	276.014,44	276.014,44	,00
	62213020000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	293.912,09	293.912,09	,00
	62213020000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00
	62213020000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	2.533,14	2.533,14	,00
	62213020000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00
	62213020000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.699,75	74.699,75	,00
	62213020000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00
	62213020000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00
	62213020000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00
	62213020000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00
	62213020000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	503.607,25	503.607,25	,00
	62213020000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	116.080,93	116.080,93	,00
	62213020000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.133.726,77	6.133.726,77	,00
	62213030000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	903.536,76	903.536,76	,00
	62213030000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	273.850,14	273.850,14	,00
	62213030000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	83.000,00	83.000,00	,00
	62213030000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	68.819,96	68.819,96	,00
	62213030000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	87.404,72	87.404,72	,00
	62213030000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	52.780,00	52.780,00	,00
	62213030000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	58.376,37	58.376,37	,00
	62213030000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	580.492,52	580.492,52	,00
	62213030000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	530.340,97	530.340,97	,00
	62213030000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	274.825,85	274.825,85	,00
	62213030000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	293.912,09	293.912,09	,00
	62213030000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.654,34	1.654,34	,00
	62213030000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0	,00	2.533,14	2.533,14	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213030000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	432,50	,00	
	62213030000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.699,75	74.699,75	,00	
	62213030000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	79.044,93	,00	
	62213030000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	8.770,29	8.770,29	,00	
	62213030000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	9.847,54	9.847,54	,00	
	62213030000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	662,45	662,45	,00	
	62213030000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	473.237,61	473.237,61	,00	
	62213030000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	116.080,93	116.080,93	,00	
	62213030000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62213040000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	,00	5.769.495,48	5.769.495,48	C
	62213040000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	,00	903.536,76	903.536,76	C
	62213040000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	273.850,14	273.850,14	C
	62213040000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	83.000,00	83.000,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	68.819,96	68.819,96	C
	62213040000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	87.404,72	87.404,72	C
	62213040000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	780,00	52.780,00	52.000,00	C
	62213040000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	51.066,86	51.066,86	C
	62213040000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	66.359,76	580.492,52	514.132,76	C
	62213040000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	732,86	530.340,97	529.608,11	C
	62213040000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	1.142,69	273.660,21	272.517,52	C
	62213040000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	293.912,09	293.912,09	C
	62213040000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	1.654,34	1.654,34	C
	62213040000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	2.533,14	2.533,14	C
	62213040000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	,00	432,50	432,50	C
	62213040000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	74.699,75	74.699,75	C
	62213040000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	,00	79.044,93	79.044,93	C
	62213040000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0	,00	,00	8.770,29	8.770,29	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	,00	,00	9.847,54	9.847,54	C
	62213040000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	662,45	662,45	C
	62213040000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	,00	442.867,97	442.867,97	C
	62213040000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	116.080,93	116.080,93	C
	62213040000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62213050000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	,00	29.707,87	29.707,87	C
	62213050000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	14.806,55	14.806,55	C
	62213050000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	24.552,14	24.552,14	C
	62213050000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	6.271,38	6.271,38	C
	62213050000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	,00	,00	364.000,00	364.000,00	C
	62213050000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.816,30	3.816,30	C
	62213050000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	,00	46.309,78	46.309,78	C
	62213050000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	197.190,49	197.190,49	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	96.291,81	96.291,81	C
	62213050000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	33.687,91	33.687,91	C
	62213050000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	14.419,07	14.419,07	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 294.091,09	837.667,10	837.667,10	294.091,09	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 274.250,69	833.728,24	833.728,24	274.250,69	C
	63110000000	4	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	19.566,61	19.566,61	,00	
	63110000000	4	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	8.208,16	8.208,16	,00	
	63110000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	11.635,32	11.635,32	,00	
	63110000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	19.737,67	19.737,67	,00	
	63110000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	28.722,88	28.722,88	,00	
	63110000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	46.502,10	46.502,10	,00	
	63110000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	17.738,12	17.738,12	,00	
	63110000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	76.228,10	76.228,10	,00	
	63110000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	43.477,73	43.477,73	,00	
	63110000000	4	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0	,00	2.434,00	2.434,00	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.513,84	1.513,84	,00
	63120000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	39,00	39,00	,00
	63120000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	75.688,19	75.688,19	,00
	63120000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.065,19	2.065,19	,00
	63120000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	18.528,43	18.528,43	,00
	63120000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	35.034,30	35.034,30	,00
	63130000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.513,84	1.513,84	,00
	63130000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	39,00	39,00	,00
	63130000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	85.378,33	85.378,33	,00
	63130000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	2.082,69	2.082,69	,00
	63130000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	18.565,27	18.565,27	,00
	63130000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	35.034,30	35.034,30	,00
	63140000000	4	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.513,84	1.513,84 C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	,00	39,00	39,00	C
	63140000000	4	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	9.690,14	53.672,77	43.982,63	C
	63140000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	17,50	2.082,69	2.065,19	C
	63140000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	36,84	18.565,27	18.528,43	C
	63140000000	4	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	35.034,30	35.034,30	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	274.250,69	274.250,69	,00	,00	
	63171000000	5	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	C	19.566,61	19.566,61	,00	,00	
	63171000000	5	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	C	8.208,16	8.208,16	,00	,00	
	63171000000	5	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	C	11.635,32	11.635,32	,00	,00	
	63171000000	5	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	19.737,67	19.737,67	,00	,00	
	63171000000	5	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	28.722,88	28.722,88	,00	,00	
	63171000000	5	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	46.502,10	46.502,10	,00	,00	
	63171000000	5	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	17.738,12	17.738,12	,00	,00	
	63171000000	5	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	76.228,10	76.228,10	,00	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63171000000	5	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	43.477,73	43.477,73	,00	,00	
	63171000000	5	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	C	2.434,00	2.434,00	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	173.087,30	173.087,30	C
	63199000000	5	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000		,00	,00	19.566,61	19.566,61	C
	63199000000	5	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000		,00	,00	8.208,16	8.208,16	C
	63199000000	5	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	,00	10.121,48	10.121,48	C
	63199000000	5	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	,00	19.698,67	19.698,67	C
	63199000000	5	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000		,00	,00	28.722,88	28.722,88	C
	63199000000	5	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	,00	2.519,47	2.519,47	C
	63199000000	5	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	,00	15.672,93	15.672,93	C
	63199000000	5	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	57.699,67	57.699,67	C
	63199000000	5	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	8.443,43	8.443,43	C
	63199000000	5	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000		,00	,00	2.434,00	2.434,00	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	19.840,40	3.938,86	3.938,86	19.840,40	C
	63210000000	4	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0	C	15.901,54	,00	,00	15.901,54	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63210000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000		,00	,00	1.314,04	1.314,04	C
	63210000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	,00	168,33	168,33	C
	63210000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	2.456,49	2.456,49	C
	63270000000	4	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	1.314,04	1.314,04	,00	,00	
	63270000000	4	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	168,33	168,33	,00	,00	
	63270000000	4	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	2.456,49	2.456,49	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		119.954.854,91	99.961.029,38	5.459.159,99	214.456.724,30	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		13.239.561,64	5.430.721,79	4.063.817,22	14.606.466,21	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		6.577,27	2.243.683,03	25.260,30	2.225.000,00	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		6.577,27	2.243.683,03	25.260,30	2.225.000,00	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		6.577,27	2.243.683,03	25.260,30	2.225.000,00	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		6.577,27	2.243.683,03	25.260,30	2.225.000,00	
	71111010200	7	10152843	X	FIANÇAS		6.577,27	,00	6.577,27	,00	
	71111010400	7			SEGUROS-GARANTIA	C	18.683,03	18.683,03	,00	,00	
	71111010400	7	10087100	X	SEGUROS-GARANTIA		12.433,03	,00	12.433,03	,00	
	71111010400	7	10197663	X	SEGUROS-GARANTIA		2.500,00	,00	2.500,00	,00	
	71111010400	7	99038381	X	SEGUROS-GARANTIA		3.750,00	,00	3.750,00	,00	
	71111010800	7	00001439	X	APÓLICES DE SEGUROS		,00	445.000,00	,00	445.000,00	
	71111010800	7	00006367	X	APÓLICES DE SEGUROS		,00	445.000,00	,00	445.000,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111010800	7	00006368	X	APÓLICES DE SEGUROS	,00	445.000,00	,00	445.000,00
	71111010800	7	00006687	X	APÓLICES DE SEGUROS	,00	445.000,00	,00	445.000,00
	71111010800	7	00009389	X	APÓLICES DE SEGUROS	,00	445.000,00	,00	445.000,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.232.984,37	3.187.038,76	4.038.556,92	12.381.466,21
	71210000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	82.829,26	46.729,08	87.516,76	42.041,58
	71211000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	82.829,26	46.729,08	87.516,76	42.041,58
	71211010000	6			GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	,00	46.729,08	4.687,50	42.041,58
	71211010400	7	00000001	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	9.375,00	4.687,50	4.687,50
	71211010400	7	00000727	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	5.238,34	,00	5.238,34
	71211010400	7	00000844	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	6.905,64	,00	6.905,64
	71211010400	7	00002579	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	19.847,05	,00	19.847,05
	71211010400	7	00003003	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	1.067,58	,00	1.067,58
	71211010400	7	00003026	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	3.720,00	,00	3.720,00
	71211010400	7	000844-1	X	SEGUROS-GARANTIA	,00	575,47	,00	575,47
	71211030000	6			CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	82.829,26	,00	82.829,26	,00
	71211030200	7	93127161	X	FIANÇAS	82.829,26	,00	82.829,26	,00
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.150.155,11	3.090.309,68	3.951.040,16	12.289.424,63
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	13.150.155,11	3.090.309,68	3.951.040,16	12.289.424,63
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	21.869,56	21.869,56	,00
	71231020000	6	00000285	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	485.602,02	,00	485.602,02	,00
	71231020000	6	00000727	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	53.232,54	,00	53.232,54	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00000748	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		4.900,00	,08	4.900,08	,00
	71231020000	6	00000844	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		125.817,96	5.032,68	130.850,64	,00
	71231020000	6	00000852	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	13.679,89	13.679,89	,00
	71231020000	6	00001420	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		13.346,64	,00	13.346,64	,00
	71231020000	6	00001467	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		93.750,00	,00	93.750,00	,00
	71231020000	6	00001587	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	6.991,02	6.991,02	,00
	71231020000	6	00001836	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		16.051,03	,00	16.051,03	,00
	71231020000	6	00002017	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		21.330,59	,00	21.330,59	,00
	71231020000	6	00002022	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		60.000,00	,00	60.000,00	,00
	71231020000	6	00002433	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.750,00	,00	3.750,00	,00
	71231020000	6	00002579	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		380.466,72	,00	380.466,72	,00
	71231020000	6	00003003	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		21.351,60	,00	21.351,60	,00
	71231020000	6	00003026	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		74.400,00	,00	74.400,00	,00
	71231020000	6	00003027	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	16.877,70	16.877,70	,00
	71231020000	6	00003078	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		3.710,00	,00	3.710,00	,00
	71231020000	6	00003318	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	17.450,00	17.450,00	,00
	71231020000	6	00003624	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	8.189,76	8.189,76	,00
	71231020000	6	00003982	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		7.676,83	,00	7.676,83	,00
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	28.000,00	28.000,00	,00	,00
	71231030000	6	00001320	X	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	1.598.067,77	1.598.067,77	,00
	71231030000	6	00002585	X	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		336.000,00	,00	336.000,00	,00
	71231030000	6	10129436	X	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		28.000,00	,00	28.000,00	,00
	71231040000	6	00000193	X	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		175.400,00	,00	175.400,00	,00
	71231040000	6	00000194	X	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		256.500,00	,00	256.500,00	,00
	71231040000	6	00002507	X	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		68.317,01	,00	68.317,01	,00
	71231040000	6	00002584	X	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.278,76	,00	33.278,76	,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		10.915.273,41	1.374.151,22	,00	12.289.424,63

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	106.715.293,27	75.474.864,63	1.395.342,77	180.794.815,13
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	106.715.293,27	53.301.422,05	36,12	160.016.679,20
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	106.715.293,27	53.301.422,05	36,12	160.016.679,20
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 13.883.851,98	9.580.555,82	,00	4.303.296,16 C
	72111000000	5	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01	25.438.865,12	9.455.124,68	,00	34.893.989,80
	72111000000	5	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01	6.388,06	137,16	10,84	6.514,38
	72111000000	5	00000072	K	01333.1333.0000000250.11210111.04.00.01	28.715.340,28	,00	,00	28.715.340,28
	72111000000	5	00000073	K	01333.1333.0000000250.13210010.00.00.01	2.650.369,57	,00	,00	2.650.369,57
	72111000000	5	00000074	K	01333.1333.0000000250.19100111.11.00.01	5.053,89	,00	,00	5.053,89
	72111000000	5	00000075	K	01333.1333.0000000250.19280290.00.00.01	2.893,48	,00	,00	2.893,48
	72111000000	5	00003682	R	01333.1333.0000000250.11211800.00000000	26.337.555,46	,00	,00	26.337.555,46
	72111000000	5	00003683	R	01333.1333.0000000250.13255000.00000000	2.068.940,53	,00	,00	2.068.940,53
	72111000000	5	00003684	R	01333.1333.0000000250.19199900.00000000	7.595,29	,00	,00	7.595,29
	72111000000	5	01074439	R	01333.1333.0000000101.11211800.00000000	11.287.523,76	,00	,00	11.287.523,76
	72111000000	5	01185339	R	01333.1333.0000000101.19199900.00000000	3.255,13	,00	,00	3.255,13
	72111000000	5	01655739	R	01333.1333.0000000250.16001300.00000000	328.253,79	,00	,00	328.253,79
	72111000000	5	01655741	R	01333.1333.0000000101.16001300.00000000	140.680,20	,00	,00	140.680,20
	72111000000	5	05205869	R	01333.1333.0000000250.19909950.00000000	11,11	,00	,00	11,11
	72111000000	5	05205870	R	01333.1333.0000000101.19909950.00000000	4,76	,00	,00	4,76
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 7.969.230,61	9.090.411,44	,00	1.121.180,83
	72112000000	5	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01	30.642.011,73	22.061.957,56	,00	52.703.969,29
	72112000000	5	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01	772.359,01	1.342.922,50	,00	2.115.281,51
	72112000000	5	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01	9.851,61	320,03	25,28	10.146,36
	72112000000	5	00001287	K	01333.1333.0000000258.19280290.00.00.01	158.461,06	71.711,73	,00	230.172,79
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C 7.037,98	1.698.281,13	,00	1.691.243,15
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	158.387,58	42.306,65	116.080,93
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	158.387,58	42.306,65	116.080,93

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	158.387,58	42.306,65	116.080,93	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	22.015.055,00	1.353.000,00	20.662.055,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	22.015.055,00	1.353.000,00	20.662.055,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	22.015.055,00	1.353.000,00	20.662.055,00	
	73000000000	2			DÍVIDA ATIVA		,00	93.139,52	,00	93.139,52	
	73100000000	3			CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		,00	93.139,52	,00	93.139,52	
	73110000000	4			ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		,00	93.139,52	,00	93.139,52	
	73112000000	5			ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		,00	93.139,52	,00	93.139,52	
	73112010000	6	14727096	X	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		,00	93.139,52	,00	93.139,52	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44	
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS		,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44	
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS		,00	18.962.303,44	,00	18.962.303,44	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	119.954.854,91	107.672.768,89	202.174.638,28	214.456.724,30	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	13.239.561,64	11.078.217,21	12.445.121,78	14.606.466,21	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	6.577,27	2.269.270,60	4.487.693,33	2.225.000,00	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	6.577,27	2.269.270,60	4.487.693,33	2.225.000,00	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	6.577,27	2.269.270,60	4.487.693,33	2.225.000,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	6.577,27	2.269.270,60	4.487.693,33	2.225.000,00	C
	81111010400	7	00124847	D	...0.....	C	6.577,27	6.577,27	,00	,00	
	81111010400	7	00124847	X	FIANÇAS EXECUTADAS		,00	6.577,27	6.577,27	,00	
	81111010800	7			SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS		18.683,03	,00	18.683,03	,00	
	81111010800	7	10087100	D	...0.....	C	12.433,03	12.433,03	,00	,00	
	81111010800	7	10087100	X	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS		,00	12.433,03	12.433,03	,00	
	81111010800	7	10197663	X	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	2.500,00	2.500,00	,00	,00	
	81111010800	7	99038381	X	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C	3.750,00	3.750,00	,00	,00	
	81111011500	7	00001433	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	445.000,00	,00	445.000,00	
	81111011500	7	00001439	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81111011500	7	00006367	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	445.000,00	445.000,00	,00	
	81111011500	7	00006368	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	445.000,00	445.000,00	,00	
	81111011500	7	00006687	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	445.000,00	445.000,00	,00	
	81111011500	7	00009389	X	APÓLICES DE SEGUROS A EXECUTAR		,00	445.000,00	445.000,00	,00	
	81111011600	7	00001433	X	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81111011600	7	00006367	X	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81111011600	7	00006368	X	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81111011600	7	00006687	X	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81111011600	7	00009389	X	APÓLICES DE SEGUROS EXECUTADAS		,00	,00	445.000,00	445.000,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	13.232.984,37	8.808.946,61	7.957.428,45	12.381.466,21	C
	81210000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	C	82.829,26	107.003,81	66.216,13	42.041,58	C
	81211000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	82.829,26	107.003,81	66.216,13	42.041,58	C
	81211010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	C	82.829,26	107.003,81	66.216,13	42.041,58	C
	81211011000	7	00000001	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		,00	4.687,50	9.375,00	4.687,50	C
	81211011000	7	00000727	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		,00	,00	5.238,34	5.238,34	C
	81211011000	7	00000844	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		,00	,00	6.905,64	6.905,64	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81211011000	7	00002579	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	,00	19.487,05	19.847,05	360,00	C
	81211011000	7	00003003	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	,00	,00	1.067,58	1.067,58	C
	81211011000	7	00003026	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	,00	,00	3.720,00	3.720,00	C
	81211011000	7	000844-1	X	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	,00	,00	575,47	575,47	C
	81211011200	7	00002579	X	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	,00	,00	19.487,05	19.487,05	C
	81211011200	7	93127161	X	SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS	C 82.829,26	82.829,26	,00	,00	
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 13.150.155,11	8.651.942,80	7.791.212,32	12.289.424,63	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 13.150.155,11	8.651.942,80	7.791.212,32	12.289.424,63	C
	81231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS	C 3.710,00	3.710,00	,00	,00	
	81231010100	7	00003078	X	A EXECUTAR	C 3.710,00	3.710,00	,00	,00	
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 1.361.675,93	1.645.032,40	283.356,47	,00	
	81231020100	7			A EXECUTAR	,00	59.251,18	59.251,18	,00	
	81231020100	7	00000285	X	A EXECUTAR	C 485.602,02	485.602,02	,00	,00	
	81231020100	7	00000727	X	A EXECUTAR	C 53.232,54	53.232,54	,00	,00	
	81231020100	7	00000748	X	A EXECUTAR	C 4.900,00	4.900,08	,08	,00	
	81231020100	7	00000844	X	A EXECUTAR	C 125.817,96	130.850,64	5.032,68	,00	
	81231020100	7	00000852	X	A EXECUTAR	,00	27.359,78	27.359,78	,00	
	81231020100	7	00001420	X	A EXECUTAR	C 13.346,64	13.346,64	,00	,00	
	81231020100	7	00001467	X	A EXECUTAR	C 93.750,00	93.750,00	,00	,00	
	81231020100	7	00001587	X	A EXECUTAR	,00	6.991,02	6.991,02	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231020100	7	00001836	X	A EXECUTAR	C	16.051,03	32.102,06	16.051,03	,00
	81231020100	7	00002017	X	A EXECUTAR	C	21.330,59	42.661,18	21.330,59	,00
	81231020100	7	00002022	X	A EXECUTAR	C	60.000,00	60.000,00	,00	,00
	81231020100	7	00002433	X	A EXECUTAR	C	3.750,00	3.750,00	,00	,00
	81231020100	7	00002579	X	A EXECUTAR	C	380.466,72	380.466,72	,00	,00
	81231020100	7	00003003	X	A EXECUTAR	C	21.351,60	21.351,60	,00	,00
	81231020100	7	00003026	X	A EXECUTAR	C	74.400,00	74.400,00	,00	,00
	81231020100	7	00003027	X	A EXECUTAR		,00	16.877,70	16.877,70	,00
	81231020100	7	00003318	X	A EXECUTAR		,00	17.450,00	17.450,00	,00
	81231020100	7	00003624	X	A EXECUTAR		,00	16.379,52	16.379,52	,00
	81231020100	7	00003982	X	A EXECUTAR	C	7.676,83	7.676,83	,00	,00
	81231020200	7			EXECUTADOS		,00	37.381,62	37.381,62	,00
	81231020200	7	00000852	X	EXECUTADOS		,00	13.679,89	13.679,89	,00
	81231020200	7	00001836	X	EXECUTADOS		,00	16.051,03	16.051,03	,00
	81231020200	7	00002017	X	EXECUTADOS		,00	21.330,59	21.330,59	,00
	81231020200	7	00003624	X	EXECUTADOS		,00	8.189,76	8.189,76	,00
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	336.000,00	2.018.067,77	1.682.067,77	,00
	81231030100	7	00001320	X	A EXECUTAR		,00	1.598.067,77	1.598.067,77	,00
	81231030100	7	00002585	X	A EXECUTAR	C	336.000,00	336.000,00	,00	,00
	81231030200	7			EXECUTADOS		28.000,00	28.000,00	56.000,00	,00
	81231030200	7	10129436	X	EXECUTADOS	C	28.000,00	56.000,00	28.000,00	,00
	81231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	533.495,77	666.610,81	133.115,04	,00
	81231040100	7			A EXECUTAR		,00	33.278,76	33.278,76	,00
	81231040100	7	00000193	X	A EXECUTAR	C	175.400,00	175.400,00	,00	,00
	81231040100	7	00000194	X	A EXECUTAR	C	256.500,00	256.500,00	,00	,00
	81231040100	7	00002507	X	A EXECUTAR	C	68.317,01	68.317,01	,00	,00
	81231040100	7	00002584	X	A EXECUTAR	C	33.278,76	66.557,52	33.278,76	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231040200	7			EXECUTADOS		,00	33.278,76	33.278,76	,00	
	81231040200	7	00002584	X	EXECUTADOS		,00	33.278,76	33.278,76	,00	
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	10.915.273,41	4.318.521,82	5.692.673,04	12.289.424,63	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	11.253.534,59	2.309.251,24	1.374.151,22	10.318.434,57	C
	81231990100	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	27.837,70	,00	27.837,70	
	81231990100	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	7.155,28	,00	7.155,28	
	81231990100	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000		,00	111.163,64	,00	111.163,64	
	81231990100	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	276.995,60	,00	276.995,60	
	81231990100	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		,00	128.759,77	,00	128.759,77	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		307.535,50	1.332.510,02	2.378.266,55	738.221,03	C
	81231990200	7	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000		,00	,00	27.837,70	27.837,70	C
	81231990200	7	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000		,00	,00	7.155,28	7.155,28	C
	81231990200	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000		30.630,11	54.673,38	111.163,64	25.860,15	C
	81231990200	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		,00	732,86	276.995,60	276.262,74	C
	81231990200	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		95,57	427,02	128.759,77	128.237,18	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	69.015,31	1.332.510,02	1.263.494,71	C
	81231990300	7	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0		,00	,00	54.673,38	54.673,38	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	81231990300	7	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0		,00	,00	732,86	732,86	C
					0000000						
	81231990300	7	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0		,00	,00	427,02	427,02	C
					0000000						
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	106.715.293,27	77.445.969,20	151.525.491,06	180.794.815,13	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	106.715.293,27	63.960.094,91	117.261.480,84	160.016.679,20	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	106.715.293,27	63.960.094,91	117.261.480,84	160.016.679,20	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	105.466.259,24	30.150.038,22	52.446.935,34	127.763.156,36	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	1.882.508,35	21.883.333,30	19.149.977,49	850.847,46	
	82111010000	6	00000405	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901100.00.0		8.522.214,33	,00	,00	8.522.214,33	
					0000000						
	82111010000	6	00000406	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901300.00.0		1.403.185,05	,00	,00	1.403.185,05	
					0000000						
	82111010000	6	00000408	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31909400.00.0		70.735,38	,00	,00	70.735,38	
					0000000						
	82111010000	6	00000409	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33901400.00.0		213.206,08	,00	,00	213.206,08	
					0000000						
	82111010000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0		126.589,79	,00	,00	126.589,79	
					0000000						
	82111010000	6	00000411	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903300.00.0		250.756,93	,00	,00	250.756,93	
					0000000						
	82111010000	6	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.0		1.268.314,91	,00	,00	1.268.314,91	
					0000000						
	82111010000	6	00000413	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903600.00.0		119.141,89	,00	,00	119.141,89	
					0000000						
	82111010000	6	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.0		983.830,38	,00	,00	983.830,38	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	1.288.982,81	,00	,00	1.288.982,81
	82111010000	6	00000416	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	841.021,04	,00	,00	841.021,04
	82111010000	6	00000417	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	17.119,46	,00	,00	17.119,46
	82111010000	6	00000418	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	333.374,00	,00	,00	333.374,00
	82111010000	6	00000419	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33914700.00.0 0000000	3.181,74	,00	,00	3.181,74
	82111010000	6	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	581.223,33	,00	,00	581.223,33
	82111010000	6	02068506	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	90.608,42	,00	,00	90.608,42
	82111010000	6	03066658	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	435.912,34	,00	,00	435.912,34
	82111010000	6	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	63.945,80	,00	,00	63.945,80
	82111010000	6	05356865	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	1.444,12	,00	,00	1.444,12
	82111010000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	4.992.740,23	4.300.893,46	,00	9.293.633,69
	82111010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	708.000,00	913.250,71	19.572,69	1.601.678,02
	82111010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	267.436,84	302.774,40	32.325,87	537.885,37

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	25.000,00	83.000,00	,00	108.000,00
	82111010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	59.528,28	82.263,12	15.684,43	126.106,97
	82111010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	70.369,58	92.655,28	21.677,85	141.347,01
	82111010000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	76.899,99	,00	,00	76.899,99
	82111010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	35.000,00	34.507,33	36.032,39	33.474,94
	82111010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	528.446,76	496.468,84	36.136,04	988.779,56
	82111010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	436.012,56	715.359,49	41.108,79	1.110.263,26
	82111010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	310.944,43	318.715,03	151.368,70	478.290,76
	82111010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	458.146,25	310.300,00	8.443,43	760.002,82
	82111010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	17.727,00	1.654,34	,00	19.381,34
	82111010000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	70.831,40	,00	2.434,00	68.397,40
	82111010000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	459,10	432,50	,00	891,60
	82111010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.700,00	,00	74.700,00
	82111010000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0	14.994,78	79.044,93	,00	94.039,71

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000		14.296,86	6.437,47	,00	20.734,33	
	82111010000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000		246.402,02	,00	,00	246.402,02	
	82111010000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000		812,53	,00	,00	812,53	
	82111010000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000		42.826,54	351.511,90	,00	394.338,44	
	82111010000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	102.700,00	,00	102.700,00	
	82111010000	6	00000069	K	01333.1333.0000000101.11210111.04.00.01	C	25.438.865,12	,00	9.455.124,68	34.893.989,80	C
	82111010000	6	00000070	K	01333.1333.0000000101.19100111.11.00.01	C	6.388,06	10,84	137,16	6.514,38	C
	82111010000	6	00000072	K	01333.1333.0000000250.11210111.04.00.01	C	28.715.340,28	,00	,00	28.715.340,28	C
	82111010000	6	00000073	K	01333.1333.0000000250.13210010.00.00.01	C	2.650.369,57	,00	,00	2.650.369,57	C
	82111010000	6	00000074	K	01333.1333.0000000250.19100111.11.00.01	C	5.053,89	,00	,00	5.053,89	C
	82111010000	6	00000075	K	01333.1333.0000000250.19280290.00.00.01	C	2.893,48	,00	,00	2.893,48	C
	82111010000	6	00001284	K	01333.1333.0000000258.11210111.04.00.01	C	30.642.011,73	,00	22.061.957,56	52.703.969,29	C
	82111010000	6	00001285	K	01333.1333.0000000258.13210010.00.00.01	C	772.359,01	,00	1.342.922,50	2.115.281,51	C
	82111010000	6	00001286	K	01333.1333.0000000258.19100111.11.00.01	C	9.851,61	25,28	320,03	10.146,36	C
	82111010000	6	00001287	K	01333.1333.0000000258.19280290.00.00.01	C	158.461,06	,00	71.711,73	230.172,79	C
	82111010000	6	00003682	R	01333.1333.0000000250.11211800.00000000	C	26.337.555,46	,00	,00	26.337.555,46	C
	82111010000	6	00003683	R	01333.1333.0000000250.13255000.00000000	C	2.068.940,53	,00	,00	2.068.940,53	C
	82111010000	6	00003684	R	01333.1333.0000000250.19199900.00000000	C	7.595,29	,00	,00	7.595,29	C
	82111010000	6	01074439	R	01333.1333.0000000101.11211800.00000000	C	11.287.523,76	,00	,00	11.287.523,76	C
	82111010000	6	01185339	R	01333.1333.0000000101.19199900.00000000	C	3.255,13	,00	,00	3.255,13	C
	82111010000	6	01655739	R	01333.1333.0000000250.16001300.00000000	C	328.253,79	,00	,00	328.253,79	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	01655741	R	01333.1333.0000000101.16001300.00000000	C	140.680,20	,00	,00	140.680,20	C
	82111010000	6	05205869	R	01333.1333.0000000250.19909950.00000000	C	11,11	,00	,00	11,11	C
	82111010000	6	05205870	R	01333.1333.0000000101.19909950.00000000	C	4,76	,00	,00	4,76	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	264.156,01	21.766.977,30	22.323.779,91	820.958,62	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	267.701,67	3.526.618,25	3.329.046,55	70.129,97	C
	82112010000	6	00000406	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901300.00.00000000		65.803,24	,00	,00	65.803,24	
	82112010000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.00000000		1.117,30	,00	,00	1.117,30	
	82112010000	6	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.00000000		126.611,03	,00	,00	126.611,03	
	82112010000	6	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.00000000		26.978,12	,00	,00	26.978,12	
	82112010000	6	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.00000000		20.962,70	,00	,00	20.962,70	
	82112010000	6	00000416	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33904700.00.00000000		35.939,96	,00	,00	35.939,96	
	82112010000	6	00000418	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33913900.00.00000000		384,00	,00	,00	384,00	
	82112010000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.00000000		,00	4.300.893,46	4.300.893,46	,00	
	82112010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.00000000	C	19.566,61	656.604,71	919.263,81	282.225,71	C
	82112010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.00000000	C	8.208,16	228.354,76	302.774,40	82.627,80	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00		83.000,00	83.000,00	,00	
	82112010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	11.635,32	C	76.510,30	82.263,12	17.388,14	C
	82112010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	19.737,67	C	105.414,92	92.655,28	6.978,03	C
	82112010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	28.722,88	C	70.539,72	41.816,84	,00	
	82112010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	46.502,10	C	468.840,53	529.547,25	107.208,82	C
	82112010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	17.738,12	C	401.799,63	715.709,49	331.647,98	C
	82112010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	76.228,10	C	355.818,97	321.046,31	41.455,44	C
	82112010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	43.477,73	C	277.532,14	310.300,00	76.245,59	C
	82112010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00		1.654,34	1.654,34	,00	
	82112010000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	2.434,00	C	2.434,00	,00	,00	
	82112010000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00		432,50	432,50	,00	
	82112010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00		,00	74.700,00	74.700,00	C
	82112010000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00		79.044,93	79.044,93	,00	
	82112010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0	,00		6.437,47	6.437,47	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000		,00	351.511,90	351.511,90	,00	
	82112010000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	94.552,51	102.700,00	8.147,49	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		24.995.208,61	8.623.912,79	3.482.389,66	30.136.731,74	
	82112020000	6	00000405	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C	8.522.214,33	,00	,00	8.522.214,33	C
	82112020000	6	00000406	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	C	1.468.988,29	,00	,00	1.468.988,29	C
	82112020000	6	00000408	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	C	70.735,38	,00	,00	70.735,38	C
	82112020000	6	00000409	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	C	213.206,08	,00	,00	213.206,08	C
	82112020000	6	00000410	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	C	127.707,09	,00	,00	127.707,09	C
	82112020000	6	00000411	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	250.756,93	,00	,00	250.756,93	C
	82112020000	6	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	1.394.925,94	,00	,00	1.394.925,94	C
	82112020000	6	00000413	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	119.141,89	,00	,00	119.141,89	C
	82112020000	6	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	1.010.808,50	,00	,00	1.010.808,50	C
	82112020000	6	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	1.309.945,51	,00	,00	1.309.945,51	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00000416	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	876.961,00	,00	,00	876.961,00	C
	82112020000	6	00000417	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	17.119,46	,00	,00	17.119,46	C
	82112020000	6	00000418	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	C	333.758,00	,00	,00	333.758,00	C
	82112020000	6	00000419	D	01333.1333.0000000250.9211.28.846.99.33914700.00.0 0000000	C	3.181,74	,00	,00	3.181,74	C
	82112020000	6	00000420	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	C	581.223,33	,00	,00	581.223,33	C
	82112020000	6	02068506	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	C	90.608,42	,00	,00	90.608,42	C
	82112020000	6	03066658	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	435.912,34	,00	,00	435.912,34	C
	82112020000	6	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	C	63.945,80	,00	,00	63.945,80	C
	82112020000	6	05356865	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	C	1.444,12	,00	,00	1.444,12	C
	82112020000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	C	4.992.740,23	1.350.010,19	4.300.893,46	7.943.623,50	C
	82112020000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	C	688.433,39	209.154,24	637.032,02	1.116.311,17	C
	82112020000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	C	259.228,68	58.137,05	196.028,89	397.120,52	C
	82112020000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	C	25.000,00	,00	83.000,00	108.000,00	C
	82112020000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0	C	47.892,96	2.754,97	60.825,87	105.963,86	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	C	50.631,91	3.693,38	83.737,07	130.675,60	C
	82112020000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	76.899,99	,00	,00	76.899,99	C
	82112020000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	C	6.277,12	14.695,72	34.507,33	26.088,73	C
	82112020000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	481.944,66	33.078,41	432.704,49	881.570,74	C
	82112020000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	418.274,44	105.713,81	360.690,84	673.251,47	C
	82112020000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	234.716,33	20.614,34	204.450,27	418.552,26	C
	82112020000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	414.668,52	31.202,89	269.088,71	652.554,34	C
	82112020000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	17.727,00	,00	1.654,34	19.381,34	C
	82112020000	6	05357563	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33913900.00.0 0000000	C	68.397,40	,00	,00	68.397,40	C
	82112020000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	C	459,10	,00	432,50	891,60	C
	82112020000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000		,00	74.699,75	,00	74.699,75	
	82112020000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	C	14.994,78	,00	79.044,93	94.039,71	C
	82112020000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	C	14.296,86	1.499,67	6.437,47	19.234,66	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000	C	246.402,02	9.847,54	,00	236.554,48	C
	82112020000	6	05362764	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33909100.00.0 0000000	C	812,53	,00	,00	812,53	C
	82112020000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	C	42.826,54	78.957,22	351.511,90	315.381,22	C
	82112020000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	11.010,29	94.552,51	83.542,22	C
	82112020000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000		,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	984.878,02	11.959.487,14	12.086.570,96	1.111.961,84	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	306.084,22	10.235.065,32	8.290.601,37	1.638.379,73	
	82113010000	6	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.0 0000000		60.699,91	,00	,00	60.699,91	
	82113010000	6	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.0 0000000		160.606,17	,00	,00	160.606,17	
	82113010000	6	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0 0000000		2.505,03	,00	,00	2.505,03	
	82113010000	6	00000417	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33909200.00.0 0000000		1.875,11	,00	,00	1.875,11	
	82113010000	6	03066658	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904000.00.0 0000000		4.104,60	,00	,00	4.104,60	
	82113010000	6	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0 0000000		207,80	,00	,00	207,80	
	82113010000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0		,00	,00	1.350.010,19	1.350.010,19	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82113010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	,00	203.141,14	203.141,14	C
	82113010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	58.137,05	58.137,05	C
	82113010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.754,97	2.754,97	C
	82113010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	3.693,38	3.693,38	C
	82113010000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	1.153,49	,00	,00	1.153,49	
	82113010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	7.386,21	7.386,21	C
	82113010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	62.625,67	64.363,52	4.054,52	122.934,67	
	82113010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	192,50	750,36	105.363,81	104.420,95	C
	82113010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	601,89	463,86	18.283,06	17.217,31	C
	82113010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	31.202,89	31.202,89	C
	82113010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	255,10	,00	,00	255,10	
	82113010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	74.699,75	74.699,75	C
	82113010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	1.499,67	1.499,67	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05362210	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909400.00.0 0000000		,00	,00	9.847,54	9.847,54	C
	82113010000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000		,00	,00	78.957,22	78.957,22	C
	82113010000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	11.010,29	11.010,29	C
	82113010000	6	05366375	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33504100.00.0 0000000		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		298.165,30	79.148,76	22.069,03	355.245,03	
	82113020000	6	00000412	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	60.699,91	,00	,00	60.699,91	C
	82113020000	6	00000414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	160.606,17	,00	,00	160.606,17	C
	82113020000	6	00000415	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	2.505,03	,00	,00	2.505,03	C
	82113020000	6	00000417	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	1.875,11	,00	,00	1.875,11	C
	82113020000	6	03066658	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	4.104,60	,00	,00	4.104,60	C
	82113020000	6	05239414	D	01333.1333.0000000250.4433.04.125.40.44904000.00.0 0000000	C	207,80	,00	,00	207,80	C
	82113020000	6	05357556	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903500.00.0 0000000	C	1.153,49	,00	,00	1.153,49	C
	82113020000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	C	62.625,67	4.054,52	64.363,52	122.934,67	C
	82113020000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	C	192,50	,00	750,36	942,86	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	C	601,89	,00	463,86	1.065,75	C
	82113020000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	C	255,10	,00	,00	255,10	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	976.959,10	1.575.640,80	1.698.281,13	1.099.599,43	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	74.705,27	11.437.447,70	11.362.742,43	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	8.886,98	18.966.746,93	18.957.859,95	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	274.468,51	390.549,44	116.080,93	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	274.468,51	390.549,44	116.080,93	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	274.468,51	390.549,44	116.080,93	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	147.377,29	158.387,58	11.010,29	C
	82211010100	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	11.010,29	,00	11.010,29	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	105.070,64	105.070,64	,00	
	82211010200	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	11.010,29	11.010,29	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	,00	105.070,64	105.070,64	C
	82211010300	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	,00	11.010,29	11.010,29	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	13.211.405,78	33.873.460,78	20.662.055,00	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	13.211.405,78	33.873.460,78	20.662.055,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	13.211.405,78	33.873.460,78	20.662.055,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	4.274.029,86	22.494.065,23	18.220.035,37	C
	82311010000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.00000000	,00	4.300.893,46	,00	4.300.893,46	
	82311010000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.00000000	,00	913.250,71	6,08	913.244,63	
	82311010000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.00000000	,00	302.774,40	24.117,71	278.656,69	
	82311010000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.00000000	,00	83.000,00	,00	83.000,00	
	82311010000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.00000000	,00	82.263,12	5.562,95	76.700,17	
	82311010000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.00000000	,00	92.655,28	1.979,18	90.676,10	
	82311010000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.00000000	,00	34.507,33	7.309,51	27.197,82	
	82311010000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.00000000	,00	496.468,84	33.616,57	462.852,27	
	82311010000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.00000000	,00	715.359,49	25.435,86	689.923,63	
	82311010000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.00000000	,00	318.715,03	93.669,03	225.046,00	
	82311010000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.00000000	,00	310.300,00	,00	310.300,00	
	82311010000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.00000000	,00	1.654,34	,00	1.654,34	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	432,50	,00	432,50	
	82311010000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	74.700,00	,00	74.700,00	
	82311010000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	79.044,93	,00	79.044,93	
	82311010000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	6.437,47	,00	6.437,47	
	82311010000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	351.511,90	,00	351.511,90	
	82311010000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	102.700,00	,00	102.700,00	
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	479.010,23	2.921.029,86	2.442.019,63	C
	82311020000	6	05357550	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901100.00.0 0000000	,00	,00	4.300.893,46	4.300.893,46	C
	82311020000	6	05357551	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901300.00.0 0000000	,00	6,08	913.250,71	913.244,63	C
	82311020000	6	05357552	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31911300.00.0 0000000	,00	24.117,71	302.774,40	278.656,69	C
	82311020000	6	05357553	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	83.000,00	83.000,00	C
	82311020000	6	05357554	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903000.00.0 0000000	,00	5.562,95	82.263,12	76.700,17	C
	82311020000	6	05357555	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903300.00.0 0000000	,00	1.979,18	92.655,28	90.676,10	C
	82311020000	6	05357557	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903600.00.0 0000000	,00	7.309,51	34.507,33	27.197,82	C

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05357558	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903700.00.0 0000000	,00	33.616,57	496.468,84	462.852,27	C
	82311020000	6	05357559	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33903900.00.0 0000000	,00	25.435,86	715.359,49	689.923,63	C
	82311020000	6	05357560	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904000.00.0 0000000	,00	93.669,03	318.715,03	225.046,00	C
	82311020000	6	05357561	D	01333.1333.0000000258.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	310.300,00	310.300,00	C
	82311020000	6	05357562	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	1.654,34	1.654,34	C
	82311020000	6	05357564	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33914700.00.0 0000000	,00	,00	432,50	432,50	C
	82311020000	6	05357566	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	74.700,00	74.700,00	C
	82311020000	6	05361087	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31909200.00.0 0000000	,00	,00	79.044,93	79.044,93	C
	82311020000	6	05361088	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	6.437,47	6.437,47	C
	82311020000	6	05363253	D	01333.1333.0000000258.6433.04.125.40.31901600.00.0 0000000	,00	,00	351.511,90	351.511,90	C
	82311020000	6	05363610	D	01333.1333.0000000101.9211.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	102.700,00	102.700,00	C
	83000000000	2			EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	,00	186.279,04	279.418,56	93.139,52	C
	83100000000	3			EXECUÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	,00	186.279,04	279.418,56	93.139,52	C
	83110000000	4			CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	
	83112000000	5			CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					NÃO-TRIBUTÁRIA					
	83112010000	6	14727096	X	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	
	83120000000	4			CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	
	83122000000	5			CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	
	83122010000	6	14727096	X	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	,00	93.139,52	93.139,52	,00	
	83140000000	4			CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	,00	,00	93.139,52	93.139,52	C
	83142000000	5			CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	,00	,00	93.139,52	93.139,52	C
	83142010000	6	14727096	X	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	,00	,00	93.139,52	93.139,52	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	18.962.303,44	37.924.606,88	18.962.303,44	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	18.962.303,44	37.924.606,88	18.962.303,44	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	18.962.303,44	37.924.606,88	18.962.303,44	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	18.962.303,44	37.924.606,88	18.962.303,44	C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	18.962.303,44	37.924.606,88	18.962.303,44	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	18.962.303,44	18.962.303,44	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	18.962.303,44	18.962.303,44	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**621.146.924,75**	**621.146.924,75**	**,00**	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 13 - GPCC13
Unidade Contábil 01333 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA
Unidade 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANA

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**105.737.345,72**	**66.184.547,33**	**43.208.207,27**	**128.713.685,78**	
ATIVO PERMANENTE	**1.672.554,94**	**239.173,65**	**159.507,76**	**1.752.220,83**	
PASSIVO FINANCEIRO	**12.688,00-**	**25.503.314,41**	**25.625.954,74**	**135.328,33**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**1.047.322,68**	**1.047.322,68**	**,00**	

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

18. Declaração de Bens (Anexo_13_XVANEXOIIDECLARACAODECUMPRIMENT)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná no exercício de 2021, Sr. Reinhold Stephanes, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

_____

Helena Schubert Esperidião Aichinger

Chefe da Coordenaria de Recursos Humanos - AGEPAR

EXPEDIENTE FORMAL 165/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em 14/02/2022 09:37. Inserido ao documento **275.973** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 14/02/2022 09:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **734567b1997fa38a930dc7023eb3b0e4**.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:09. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:00

19. Balanço Orçamentário (DCASP) (Anexo_14_ABalancoOrcamentario2021-1)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**50.743.700,00**	**50.743.700,00**	**45.177.708,79**	**5.565.991,21-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.925.700,00	48.925.700,00	42.032.550,85	6.893.149,15-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	76.428,44	58.428,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**50.743.700,00**	**50.743.700,00**	**45.177.708,79**	**5.565.991,21-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50.743.700,00**	**50.743.700,00**	**45.177.708,79**	**5.565.991,21-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**50.743.700,00**	**50.743.700,00**	**45.177.708,79**	**5.565.991,21-**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.783.324,00	29.610.324,00	10.442.291,79	9.611.238,49	9.611.238,49	19.168.032,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.972.361,00	11.972.361,00	7.523.157,24	7.478.642,82	7.478.642,82	4.449.203,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.810.963,00	17.637.963,00	2.919.134,55	2.132.595,67	2.132.595,67	14.718.828,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.424.076,00	6.597.076,00	74.699,75	74.699,75	74.699,75	6.522.376,25
INVESTIMENTOS	5.424.076,00	6.597.076,00	74.699,75	74.699,75	74.699,75	6.522.376,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**36.207.400,00**	**36.207.400,00**	**10.516.991,54**	**9.685.938,24**	**9.685.938,24**	**25.690.408,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**36.207.400,00**	**36.207.400,00**	**10.516.991,54**	**9.685.938,24**	**9.685.938,24**	**25.690.408,46**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**34.660.717,25**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**36.207.400,00**	**36.207.400,00**	**45.177.708,79**	**9.685.938,24**	**9.685.938,24**	**25.690.408,46**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	274.250,69	101.163,39	101.163,39	173.087,30	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	27.774,77	,00	,00	27.774,77	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	246.475,92	101.163,39	101.163,39	145.312,53	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**274.250,69**	**101.163,39**	**101.163,39**	**173.087,30**	**,00**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	15.901,54	3.938,86	,00	,00	19.840,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.901,54	3.938,86	,00	,00	19.840,40
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**15.901,54**	**3.938,86**	**,00**	**,00**	**19.840,40**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

20. Balanço Financeiro (DCASP) (Anexo_15_BBalancoFinanceiro2021-1)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**45.177.708,79**	**44.719.196,25**
ORDINÁRIA	12.610.410,81	13.136.512,84
VINCULADA	32.567.297,98	31.582.683,41
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	32.567.297,98	31.582.683,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**6.425.396,01**	**5.330.500,12**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.422.967,90	5.307.430,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.428,11	23.070,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**5.551.613,58**	**1.644.144,43**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	831.053,30	274.250,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	3.938,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.720.560,28	1.365.954,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**105.737.345,72**	**82.391.883,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	105.737.345,72	82.391.883,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**162.892.064,10**	**134.085.724,66**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**10.516.991,54**	**8.376.875,15**
ORDINÁRIA	130.500,00	,00
VINCULADA	10.386.491,54	8.376.875,15
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	10.386.491,54	8.376.875,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**18.962.303,44**	**18.319.152,77**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.962.303,44	18.319.152,77
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.699.083,34**	**1.652.351,02**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	101.163,39	65.077,44
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	53.032,70
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.597.919,95	1.534.240,88
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**128.713.685,78**	**105.737.345,72**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	128.713.685,78	105.737.345,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**162.892.064,10**	**134.085.724,66**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

21. Balanço Patrimonial (DCASP) (Anexo_16_CBalancoPatrimonial2021-1)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**130.465.906,61**	**107.409.900,66**
ATIVO CIRCULANTE	128.754.036,76	105.772.730,56
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	128.713.685,78	105.737.345,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	40.350,98	35.384,84
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.711.869,85	1.637.170,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	1.711.869,85	1.637.170,10
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**130.465.906,61**	**107.409.900,66**
PASSIVO CIRCULANTE	135.328,33	12.688,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.583,45-	8.583,45-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.840,40	19.840,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	124.071,38	1.431,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.330.578,28	107.397.212,66
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	130.330.578,28	107.397.212,66
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**130.465.906,61**	**107.409.900,66**
ATIVO FINANCEIRO	128.713.685,78	105.737.345,72
ATIVO PERMANENTE	1.752.220,83	1.672.554,94
PASSIVO (II)	**966.381,63**	**286.938,69**
PASSIVO FINANCEIRO	966.381,63	286.938,69
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	129.499.524,98	107.122.961,97

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**2.225.000,00**	**6.577,27**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.225.000,00	6.577,27
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**11.042.651,19**	**13.232.984,37**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	22.554,53	82.829,26
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.000,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.970.096,66	13.150.155,11
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	187,08	187,08
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	7.303.246,28	7.362.671,01
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	76.300.775,28	76.298.347,17
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	45.689.156,99	23.335.263,25
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	1.527.289,19-	1.527.289,19-
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**127.766.076,44**	**105.469.179,32**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_17_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**42.032.550,85**	**43.774.302,45**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	42.032.550,85	43.774.302,45
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.068.729,50**	**772.359,01**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.068.729,50	772.359,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.425.396,01**	**5.330.500,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	6.425.396,01	5.330.500,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**386,78**	**7.668,25**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	386,78	7.668,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**169.567,96**	**172.534,79**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.567,96	172.534,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**51.696.631,10**	**50.057.364,62**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**7.474.168,48**	**6.258.712,50**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.237.202,28	5.050.351,55
ENCARGOS PATRONAIS	1.218.348,37	947.662,07
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.770,29	14.296,86
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	9.847,54	246.402,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**210,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	210,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**1.724.287,14**	**1.461.792,79**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	65.754,44	54.211,18
SERVIÇOS	1.658.532,70	1.407.581,61
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**13.244,63**	**391,02**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.244,63	391,02
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**19.105.442,96**	**18.319.152,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	19.055.442,96	18.319.152,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**662,45**	**812,53**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	662,45	812,53
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**445.459,82**	**451.433,43**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	432,50	459,10
CONTRIBUIÇÕES	445.027,32	450.974,33
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**28.763.265,48**	**26.492.505,04**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**22.933.365,62**	**23.564.859,58**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

23. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (Anexo_18_DDemonstracaodasVariacoesPatrim)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.032.550,85	43.774.302,45
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.068.729,50	772.359,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.425.396,01	5.330.500,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	386,78	7.668,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.567,96	172.534,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**51.696.631,10**	**50.057.364,62**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	7.474.168,48	6.258.712,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	210,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.724.287,14	1.461.792,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.244,63	391,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.105.442,96	18.319.152,77
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	662,45	812,53
TRIBUTÁRIAS	445.459,82	451.433,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**28.763.265,48**	**26.492.505,04**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**22.933.365,62**	**23.564.859,58**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:10. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (Anexo_20_EDemonstracaodosFluxosdeCaixa20)

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	56.323.665,08	51.415.651,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.032.550,85	43.774.302,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.068.729,50	772.359,01
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	76.428,44	172.534,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	11.145.956,29	6.696.455,00
DESEMBOLSOS	33.272.625,27	28.070.189,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	9.385.586,10	7.888.710,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	326.815,78	328.085,18
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	23.560.223,39	19.853.393,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	23.051.039,81	23.345.461,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	74.699,75	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.699,75	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	74.699,75-	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:14. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**22.976.340,06**	**23.345.461,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	105.737.345,72	82.391.883,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	128.713.685,78	105.737.345,72

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:14. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	326.815,78	328.085,18
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	276.815,78	328.085,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	50.000,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:14. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	9.385.586,10	7.888.710,56
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	8.939.896,33	7.436.923,70
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	445.689,77	451.786,86

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:14. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

UNIDADE - 1333 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:14. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

25. Notas explicativas às DCASP (Anexo_21_FNotasexplicativasasDCASP2021-1)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ
AGEPAR

Rua Marechal Deodoro, 1600
Tel (41) 3210-4800
www.agepar.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

2021

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - AGEPAR 2021

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL 1

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 1

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 1

ESTOQUES 2

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE 2

IMOBILIZADO 3

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO 3

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES 5

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 6

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 6

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS 8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS 9

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 10

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 10

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 11

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 11

BALANÇO FINANCEIRO 12

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 13

EVENTOS EM 2021 14

INFORMAÇÕES DE CONTATO 15

INFORMAÇÕES DA AUTARQUIA 15

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da AGEPAR, por meio de contas que representam o patrimônio público e através de atos potenciais que possam afetar a situação patrimonial da agência nas contas de controle. Em atendimento ao quesito orçamentário da Lei 4.320/1964, as contas com caráter patrimonial estão divididas em financeiras e permanentes.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

As contas do Ativo representam os recursos controlados pela AGEPAR, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para o ente.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

O saldo do Ativo Circulante da AGEPAR segue no Balanço Patrimonial no valor de R$ 128.754.036,76 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Este saldo está disponível para realização imediata, ou tem a expectativa de realização até 12 meses após a publicação das demonstrações contábeis.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem os saldos da conta caixa, contas bancárias e saldos de aplicações financeiras com liquidez, no valor de R$ 128.713.685,78 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTOQUES

Compreendem o almoxarifado, produtos acabados e produtos em elaboração. Na entrada esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção, no valor de R$ 40.350,98 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

ITENS	VALOR (R$)	(%)
Material de Consumo	24.463,30	60,62
Material de Expediente	13.190,96	32,70
Gêneros Alimentícios	2.696,72	6,68
Total	40.350,98	100,00

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do Ativo Não Circulante está representado no valor de R$ 1.711.869,85 (Um milhão, setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Este saldo compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

O imobilizado da AGEPAR é composto pelos bens móveis e imóveis. Os procedimentos de depreciação, exaustão e amortização se encontram em estudos para implantação. Bens Móveis assim representados:

CONTA	ITEM	VALOR	(%)
12311010200	Apar. Equip. Comunicação	7.000,00	0,41
12311010500	Equip. Proteção/Seg/Soc.	6.003,69	0,35
12311011200	Equip. Peças Aces. Veíc.	2.730,00	0,16
12311019900	Outr Máq. Ap. Equip. Ferr.	1.945,50	0,11
12311020100	Equip. Proc. Dados	657.300,66	38,40
12311020200	Equip. Tecnol. Informação	170.907,96	9,98
12311020300	Sist. Aplic. Software	63.945,80	3,73
12311030100	Apar. Utens. Domésticos	11.088,85	0,65
12311030200	Máq. Utens. Escrit.	3.672,00	0,21
12311030300	Mobil. em Geral	280.669,71	16,40
12311040200	Mat. Cult. Educ. Com.	100,00	0,01
12311040500	Equip. Áudio Vídeo Foto	28.337,68	1,66
12311050300	Veículos	478.168,00	27,93
		1.711.869,85	100,00

Obs.: O órgão não forneceu relatório referente ao patrimônio de acordo com o decreto estadual nº 8955 de 06 de março de 2018 e conforme a resolução conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

As contas do Passivo no Balanço Patrimonial da AGEPAR consistem em uma obrigação presente da agência, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerarem benefícios econômicos.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações da AGEPAR são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante em 2021 está representado no valor de R$ 152.495,23 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Não há valores registrados no passivo não circulante devido à inexistência de eventos a serem classificados nesse grupo.

O Patrimônio Líquido da AGEPAR consiste na diferença entre o Ativo e o Passivo, neste caso, representado no valor de R$ 130.330.578,28 (cento e trinta milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Conta Contábil Consolidação Siaf	Saldo do Exercício Anterior (R$)	Saldo Atual (R$)	Variação (%)
Patrimônio Líquido	107.397.212,66	130.330.578,28	21,35

A variação do Patrimônio Líquido de 2020 em relação ao Patrimônio Líquido de 2021 foi de 21,35% de acréscimo.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

EXERCÍCIO: 2021

	2021 (R$)	2020 (R$)	Variação (%)
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro			
Caixa e Equiv. Caixa	128.713.685,78	105.737.345,72	21,73
Ativo Permanente			
Estoques	40.350,98	35.384,84	14,03
Imobilizado	1.711.869,85	1.637.170,10	4,56
Total	1.752.220,83	1.672.554,94	4,76
Total do Ativo	**130.465.906,61**	**107.409.900,66**	**21,47**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	966.381,63	286.938,69	236,79
Passivo Permanente	-	-	-
Total do Passivo	**966.381,63**	**286.938,69**	**236,79**
SALDO PATRIMONIAL	**129.499.524,98**	**107.122.961,97**	**20,89**

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual (a)	Exercício Anterior (b)	Variação % 2021/2020 (c=a/b)
Superávit do período	127.766.076,44	105.469.179,32	21,14

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas	**2021 (R$)**	**2020 (R$)**	**Variação (%)**
Imp. Taxas e Contr. Melhoria	42.032.550,85	43.774.302,45	-3,98
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.068.729,50	772.359,01	297,32
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	6.425.396,01	5.330.500,12	20,54
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	386,78	7.668,25	-94,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	169.567,96	172.534,79	-1,72
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**51.696.631,10**	**50.057.364,62**	3,27

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

Variações Patrimoniais Diminutivas	2021 (R$)	2020 (R$)	Variação (%)
Pessoal e Encargos	7.474.168,48	6.258.712,50	19,42
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	210,00	-100,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.724.287,14	1.461.792,79	17,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.244,63	391,02	3287,20
Transferências e Delegações Concedidas	19.105.442,96	18.319.152,77	4,29
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	662,45	812,53	-18,47
Tributárias	445.459,82	451.433,43	-1,32
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**28.763.265,48**	**26.492.505,04**	**8,57**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	**22.933.365,62**	**23.564.859,58**	**-2,68**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

O Balanço Orçamentário da AGEPAR evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A principal arrecadação da agência é derivada das receitas correntes, destacando-se a Receita Tributária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
Receitas Correntes	50.743.700,00	50.743.700,00	45.177.708,79	-5.565.991,21
Receita Tributária	48.925.700,00	48.925.700,00	42.032.550,85	-6.893.149,15
Receita Patrimonial	1.800.000,00	1.800.000,00	3.068.729,50	1.268.729,50
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	76.428,44	58.428,44
Subtotal das Receitas (III)=(I+II)	50.743.700,00	50.743.700,00	45.177.708,79	-5.565.991,21

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Balanço Orçamentário Despesas Correntes

O quadro demonstra a execução da despesa na agência, com dotação inicial atualizada e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Através do quadro Balanço Orçamentário da Despesa, é possí vel perceber que o principal gasto da agência gira em torno de Pessoal e Encargos e de Outras Despesas Correntes; (Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes”).

Total de Despesas Pagas	9.611.238,49	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	7.478.642,82	77,81%
Outras Despesas Correntes	2.132.595,67	22,19%

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

É possível identificar os saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior ao exercício de referência, e que ainda não tiveram sua efetiva liquidação constatada.

Foram cancelados R$ 173.087,30 (cento e setenta e três mil, oitenta e sete reais e trinta centavos). Saldo não utilizado referente aos empenhos estimativos.

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos em 31/12 do exercício anterior	Pagos	Cancelados
Total Despesas Correntes	274.250,69	101.163,39	173.087,30
Pessoal e Encargos. Sociais	27.774,77	-	27.774,77
Outras Despesas Correntes	246.475,92	101.163,39	145.312,53

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

É possível identificar os saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior ao exercício de referência, e que já tiveram sua efetiva liquidação constatada.

As despesas correntes não foram pagas, o que significa dizer que todos os valores referentes à pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes estão em aberto.

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos em 31/12 do exercício anterior	Pagos	Saldo a Pagar
Total Despesas Correntes	3.938,86	-	19.840,40
Pessoal e Encargos. Sociais	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.938,86	-	19.840,40

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Quando se observa o comportamento orçamentário de despesas e receitas, percebe-se através do quadro que a AGEPAR obteve um superávit orçamentário, quando confrontamos a Receita Total Arrecadada e a Despesa Empenhada.

Receita Total Arrecadada	45.177.708,79	100,00%
Despesa Total Empenhada	10.516.991,54	23,28%
Superávit Orçamentário	34.660.717,25	76,72%

A AGEPAR é um órgão em crescimento e vem ao longo de sua existência se reestruturando e buscando o equilíbrio de suas realizações, com expectativas de aumento de pessoal e demais ações visando à regulação dos serviços públicos delegados.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A Relação de Restos a Pagar solicitada através no inciso XI do Art. 10 da Instrução Normativa 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) é evidenciada através do Demonstrativo de Saldo de Empenho - Por Exercício, Credor e Empenho, conforme recomendação da SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda - através de protocolo 17.424.256-9 direcionado à esta Agência Reguladora mencionando o seguinte: "...tendo em vista, o Relatório de RP junto a ferramenta Novo SIAF estar desabilitado por apresentar inconsistência nas informações." Além disso, informa: "Por outro lado, tem-se que o documento "Demonstrativo de Saldo de Empenhos" pode ser utilizado como subsídio para prestar-se contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), vez que apresenta dados mais próximos ou idênticos à realidade dos atos e fatos."

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO FINANCEIRO

Parte integrante das Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964, pela NBC T 16.6 e pela Lei Complementar 101/2000, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os ingressos e os pagamentos extraorçamentários, conjugados com saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A partir do Balanço Financeiro apresentado, observa-se um resultado financeiro positivo, geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de R$ 22.976.340,06 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos), como o apurado no quadro abaixo:

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	128.713.685,78
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	105.737.345,72
= Resultado Financeiro do Exercício	22.976.340,06

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC é elaborada pelo método direto. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa finalizou em R$ 22.976.340,06 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos).

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2021 (R$)**	**2020 (R$)**	**Variação (%)**
Ingressos	56.323.665,08	51.415.651,25	9,55
Desembolsos	33.272.625,27	28.070.189,39	18,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	23.051.039,81	23.345.461,86	-1,26

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**2021 (R$)**	**2020 (R$)**	**Variação (%)**
Ingressos	-	-	-
Desembolsos	74.699,75	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-74.699,75	-	-

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**2021 (R$)**	**2020 (R$)**	**Variação (%)**
Ingressos	-	-	-
Desembolsos	-	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-	-

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	**22.976.340,06**	**23.345.461,86**	**-1,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	105.737.345,72	82.391.883,86	28,33
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	128.713.685,78	105.737.345,72	21,73

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EVENTOS EM 2021

A pandemia do Coronavirus (COVID-19), iniciada no primeiro trimestre de 2020, esteve em continuidade durante o exercício de 2021. Esta trouxe consigo, mais uma vez, barreiras e restrições em relação à execução de atividades que estavam previstas para o ano. Além de afetar, também, a vida dos servidores, os quais continuaram no sistema de revezamento de trabalho presencial e remoto;

Intensificação de atividades de fiscalização e regulação;

Redução dos custos das atividades da agência, devido às limitações impostas pelo vírus Covid-19;

Mudança da sede matriz da AGEPAR para um novo endereço, com o objetivo de abrigar adequadamente o quadro de servidores da agência;

Realização de reuniões periódicas com o Conselho Diretor, conforme o previsto na Resolução N° 33/2020;

Contratação do serviço de consultoria para otimização das atividades voltadas ao saneamento;

Implantação do Plano Estratégico, o qual ainda esterá em desenvolvimento durante o ano de 2022;

Desenvolvimento de um novo sistema informatizado de controle de arrecadação;

Fim das concessionárias de pedágio;

Início das atividades de nova empresa atuando na concessão da travessia de Guaratuba.

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Informações de Contato

REINHOLD STEPHANES
DIRETOR PRESIDENTE
Tel. (41) 3210-4814
rstephanes@agepar.pr.gov.br

CANDIDO ANDERSON KAMINSKI
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - CONTADOR
CRC PR-049941/O-3
Tel. (41) 3210-4853
candido.kaminski@agepar.pr.gov.br

Informações da Autarquia

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR
Rua Marechal Deodoro, 1600
Tel. (41) 3210-4800
www.agepar.pr.gov.br

ÓRGÃO: Criado pela Lei Complementar 94 de 23 de julho de 2002, implantada em 21 de novembro de 2012, funcionando nos termos da Lei Complementar de 222 de 05 de maio de 2020.

GESTORES:
13/03/2015 a 11/03/2018 - Cezar Silvestri
12/03/2018 a 05/04/2018 - Mauricio Eduardo Sá de Ferrante
06/04/2018 a 29/09/2020 - Omar Akel
30/09/2020 a 26/10/2020 - Antenor Demeterco Neto
27/10/2020 a 31/12/2021 - Reinhold Stephanes

Inserido ao Protocolo 18.766.151-0 por Candido Anderson Kaminski em: 21/03/2022 13:15. Download realizado por Adriano Medeiros Fontanelli em 07/04/2022 11:01

26. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2584/2022

Processo Nº: 259180/22

Data e hora da distribuição: 25/04/2022 16:51:21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA

Interessado: REINHOLD STEPHANES

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ANON.L2EF.OXSF.53R